



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 136, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 99^a SESSÃO, PARA COMPARECIMENTO DE AUTORIDADE, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

1.1 – ABERTURA	9
----------------------	---

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada ao comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil a fim de apresentar relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior. ...

9

1.2.1 – Falas da Presidência

Manifestação de pesar pelo assassinato do candidato à presidência do Equador, Sr. Fernando Villavicencio.	9
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---

Destaque para a importância da autonomia da política monetária nacional e da prestação de contas, tendo em vista o controle institucional como sinal de maturidade e equilíbrio dos Poderes da República e reforço da transparência, segurança e maturidade das atividades democráticas do País.

10

1.2.2 – Oradores

Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil	11
----------------------------------------------------------------------	----

Senador Esperidião Amin	22
-------------------------------	----

Senador Angelo Coronel	23
------------------------------	----

Senador Sergio Moro	24
---------------------------	----

Senador Randolfe Rodrigues	26
----------------------------------	----

Senador Luis Carlos Heinze	28
----------------------------------	----

Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil	29
----------------------------------------------------------------------	----

Senador Marcio Bittar	32
-----------------------------	----

Senador Eduardo Braga	33
-----------------------------	----



Senador Ciro Nogueira	35
Senador Flávio Bolsonaro	36
Senador Astronauta Marcos Pontes	38
Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil	39
Senadora Damares Alves	43
Senador Rogerio Marinho	44
Senador Chico Rodrigues	46
Senador Cleitinho	48
Senadora Margareth Buzetti	50
Sr. Roberto Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil	51

1.2.3 – Convocação de sessões

Convocação de sessão especial para 10 de agosto, às 15 horas, destinada a celebrar o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha; de sessão não deliberativa e de sessão especial para 11 de agosto, destinada a comemorar o Dia do Advogado, às 10 horas e às 14 horas, respectivamente.	54
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

1.3 – ENCERRAMENTO	54
--------------------------	----

2 – ATA DA 100^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

2.1 – ABERTURA	56
----------------------	----

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha, nos termos do Requerimento nº 49/2023, da Senadora Leila Barros e outros Senadores.	56
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.2.1 – Execução da canção Maria, Maria, de Milton Nascimento e Fernando Brant, pelo Coral do Senado.	56
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.2.2 – Execução do Hino Nacional pelo Coral do Senado	56
---------------------------------------------------------------------	----

2.2.3 – Exibição de vídeo institucional	56
------------------------------------------------------	----

2.2.4 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)	56
-----------------------------------------------------------------------	----

2.2.5 – Discurso da Presidente (Senadora Leila Barros)	58
---------------------------------------------------------------------	----

2.2.6 – Oradores

Sra. Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres	62
-----------------------------------------------------------------	----

2.2.7 – Execução da canção Bola de Meia, Bola de Gude, de Milton Nascimento e Fernando Brant, pelo Coral do Senado	63
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

2.2.8 – Oradores (continuação)

Sra. Maria Laura da Rocha, Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores	63
-----------------------------------------------------------------------------------------	----



Senadora Daniella Ribeiro	64
Senadora Ivete da Silveira	66
Sra. Soraya Santos, Deputada Federal e Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados	68
Senadora Soraya Thronicke	71
Sra. Iza Arruda, Deputada Federal e Coordenadora Adjunta da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados	72
Senadora Margareth Buzetti	73
Sra. Anastasia Divinskaya, Representante da ONU Mulheres no Brasil	75
Senadora Jussara Lima	76
Sra. Renata Gil, Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça	77
Senadora Augusta Brito	79
Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal	81
Sra. Márcia Abrahão, Reitora da Universidade de Brasília - UnB e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes	82
Sra. Luiza Brunet, Ativista do Instituto Nós por Elas	84
Sra. Erika Kokay, Deputada Federal	85
2.2.9 – Exibição de vídeo do discurso da Senadora Zenaide Maia	87
2.3 – ENCERRAMENTO	87

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Decreto Legislativo n ^{os} 409, 429, 439, 443, 451, 456, 462, 498, 511 e 597/2021 sejam apreciados pelo Plenário (Ofício n^o 8/2023-CCDD)	89
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei n ^º 4997/2019 seja apreciado pelo Plenário (Ofício n^º 67/2023-CCJ)	93
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

3.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo n ^º 842/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.	96
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----



Projeto de Decreto Legislativo nº 854/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.	99
Projeto de Decreto Legislativo nº 856/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.	102
Projeto de Decreto Legislativo nº 895/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.	105
Projeto de Decreto Legislativo nº 897/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.	108
Projeto de Decreto Legislativo nº 901/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.	111
Projeto de Decreto Legislativo nº 994/2021, que aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais.	114
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Comunicação e Direito Digital, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 842, 854, 856, 895, 897, 901 e 994/2021.</i>	117
3.1.3 – Ofício do Ministro de Estado da Fazenda	
Nº 37780/2023, na origem, em resposta ao Requerimento nº 78/2023, do Senador Rogerio Marinho.	120
3.1.4 – Propostas de Emenda à Constituição	
Nº 35/2023, primeira signatária a Senadora Soraya Thronicke, que altera o Sistema Tributário Nacional.	122
Nº 36/2023, primeira signatária a Senadora Damares Alves, que altera o art. 244 da Constituição Federal para assegurar gratuidade nos transportes coletivos urbanos às pessoas com deficiência de baixa renda.	166
Nº 37/2023, primeiro signatário o Senador Cleitinho, que acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas, para fins de auditoria.	170
3.1.5 – Republicação	
Republicação do Projeto de Resolução nº 76/2023, a fim de retificar a justificação (Ofício nº 211/2023-Gabinete do Senador Laércio Oliveira).	176
3.1.6 – Requerimentos	



Nº 702/2023, do Senador Izalci Lucas, de retirada do Projeto de Lei nº 2707/2020. 189

Deferimento do Requerimento nº 702/2023. 191

Nº 703/2023, do Senador Confúcio Moura e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a debater o tema da reinvenção do Brasil pelas estratégias regionais de desenvolvimento. 192

Nº 26/2023-CTFC, do Senador Izalci Lucas, de informações ao Ministro de Estado da Defesa. 194

Nº 704/2023, do Senador Efraim Filho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear o Município de São Bento, no Estado da Paraíba. 205

3.1.7 – Término de Prazos

Término do prazo, em 9 de agosto, sem interposição de recurso para que os Projetos de Lei nºs 2878, 3936, 4688/2019; 3735/2021; 2807/2022; e 445 e 1751/2023 continuem sua tramitação. 209

Término do prazo, em 9 de agosto, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei nºs 2098/2019; e 5213/2020. 210

Término do prazo, em 9 de agosto, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 75/2023. 211

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 212

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 215

6 – LIDERANÇAS 216

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 218

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 222

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 224

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 257



**Ata da 99^a Sessão, para Comparecimento de Autoridade,
em 10 de agosto de 2023**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Vanderlan Cardoso.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 24 minutos e encerra-se às 13 horas e 33 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão é destinada ao comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Roberto Campos Neto, para a apresentação de relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, bem como para a explicação das decisões tomadas no semestre anterior, conforme determina o art. 11 da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão, nos termos do art. 398, do Regimento Interno do Senado Federal: será inicialmente dada a palavra ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, por 20 minutos; após, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores e Senadoras inscritos, organizados em blocos de cinco, dispondo cada Senador de cinco minutos; em seguida, o Presidente do Banco Central do Brasil disporá de dez minutos para responder à totalidade das questões do bloco. As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Antes de dar início a esta sessão de arguição de S. Exa. o Presidente do Banco Central do Brasil, a quem agradeço penhoradamente pela presença no Plenário do Senado Federal, eu gostaria de me dirigir aos colegas Senadores e Senadoras pedindo a compreensão para fugir um pouco do tema tratado nesta sessão, mas quero dizer que é com profundo pesar que abro esta sessão do Senado Federal. Como informam os noticiários nacionais e internacionais, na noite de ontem, a América do Sul foi palco de mais um bárbaro atentado. Em um evento de campanha eleitoral na capital Quito, o candidato à presidência do Equador, o Sr. Fernando Villavicencio, foi alvo de um covarde ataque a tiros e acabou não resistindo.

Destacado por sua atuação como sindicalista e jornalista, Villavicencio se notabilizou pelas denúncias contra a corrupção em diversos setores da economia e da política equatorianas, sobretudo pelo seu envolvimento cada vez maior com facções criminosas ligadas ao tráfico de drogas, o que, em suas palavras, teria transformado o seu país em um – aspas – “narcoestado”.

Foi eleito em 2017 para ocupar uma cadeira no Congresso equatoriano, cargo que exerceu até o último mês de maio, quando aquele Parlamento foi dissolvido pelo Presidente Guillermo Lasso, dissolução esta que ocorreu um dia depois de os Deputados realizarem a primeira audiência do seu processo de *impeachment*. Após esse fato, Villavicencio anunciou, então, sua candidatura à Presidência de seu país para as eleições marcadas para o próximo dia 20 de agosto.

Esse novo e chocante episódio de lastimável violência política que subsiste não só no nosso continente, mas em diversas partes do mundo, exige de nós Parlamentares brasileiros uma grande reflexão sobre os rumos que a nossa própria política poderá seguir nos anos vindouros. Conforme venho constantemente ressaltando nos pronunciamentos da Presidência do Senado Federal, o combate de ideias não pode e não deve jamais extrapolar o campo político, o campo das ideias. A política não pode se confundir com guerra. A política é o contrário da guerra, é o campo de resolução de conflitos de forma civilizada, democrática e pacífica. Nós, membros do Congresso Nacional, o povo brasileiro, solidarizamo-nos com nossos irmãos equatorianos neste momento trágico e sensível, ao mesmo tempo em que registramos nosso repúdio a esse brutal atentado e a toda forma de violência.

Por fim, registramos o necessário pesar pela morte precoce de um colega Parlamentar latino-americano, prestando também nossas condolências a todos os familiares e amigos do Sr. Fernando Villavicencio, bem como aos demais cidadãos atingidos por esse nefasto evento.

Em nome do nosso compromisso com os valores democráticos, desejamos que o processo eleitoral



que se aproxima no Equador possa transcorrer de forma ordeira, constitucional e, sobretudo, pacífica.

Era esse o registro inicial.

Também me dirijo aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras, ao tempo em que, uma vez mais, agradeço ao Presidente do Banco Central a deferência de seu comparecimento, em cumprimento ao art. 11 da Lei Complementar 179, de 2021. Quero dizer que o Sr. Roberto de Oliveira Campos Neto, Presidente do Banco Central, é sempre muito bem-vindo ao Senado Federal, assim como todos os membros do Banco Central, que cumprem um papel muito importante para o nosso país.

E nós cumprimos hoje, nesta sessão do Senado, as disposições consagradas na Lei Complementar nº 179, de 2021, de autoria do Senado Federal – do Senador Plínio Valério, do Estado do Amazonas –, que é a lei que conferiu a autonomia do Banco Central do Brasil e dotou seus membros de estabilidade durante os seus mandatos, para atingir o objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços no país, além dos objetivos complementares de zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica, e fomentar o pleno emprego.

O art. 11 desta lei complementar assim dispõe, *ipsis litteris*: “O Presidente do Banco Central do Brasil deverá apresentar, no Senado Federal, em arguição pública, no primeiro e no segundo semestres de cada ano, relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior” – fecho aspas. É para essa finalidade que aqui estamos hoje reunidos. O comando legal expresso no art. 11 tem o objetivo e o sentido de realizar, nesse caso específico, o espírito da ordem constitucional brasileira e uma consequência inevitável do regime democrático liberal: aquele que se vale de pesos e contrapesos para cobrar corresponsabilidade e vigilância mútua entre os Poderes da República.

Aqui no Senado, por determinação da lei, o Banco Central, autarquia autônoma, situada na esfera do Poder Executivo, deve prestar contas ao Poder Legislativo e, consequentemente, a todos os brasileiros sobre sua atuação na qualidade de condutor da política monetária nacional. A autonomia do Banco Central é um inegável avanço institucional, que coloca nosso país alinhado com a prática seguida nas economias mais desenvolvidas do mundo. Esta autonomia protege o Banco Central de eventuais ingerências e decisões de curto prazo, que fogem da lógica de fortalecimento do Estado por pressões do processo eleitoral. É, portanto, um valoroso instrumento para que a condução da política monetária se dê com segurança jurídica e de forma técnica, visando à estabilidade de preços e à manutenção do poder de compra do povo brasileiro.

E, neste ponto, quero enaltecer a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central de cortar meio ponto percentual da taxa básica de juros, tendo em vista que as expectativas inflacionárias têm se mostrado controladas. A queda da Selic era um clamor da sociedade, porque uma taxa mais alta impulsiona, ou melhor, prejudica a geração de empregos e o crescimento da economia, e uma taxa mais baixa, ao contrário, impulsiona a geração de empregos e o crescimento da economia brasileira. A decisão por reduzir a taxa de juros, demonstrando técnica e sensibilidade social do Banco Central, considerou o momento que o Brasil está passando, que é de estabilidade monetária, e vai permitir que o Brasil possa apresentar um robusto crescimento econômico nos próximos anos.

Entendemos que o controle institucional, que é o motivo de estarmos reunidos hoje nesta sessão, para ouvirmos as explicações do Sr. Roberto Campos Neto a respeito das recentes decisões tomadas pelo Banco Central, é um sinal evidente de maturidade e equilíbrio institucionais em nosso país. Além de mostrar transparência nas decisões dos agentes públicos, a prestação de contas por meio de arguição pública é atividade própria de uma democracia sadia e pronta a debater as questões importantes da nação.

Portanto, meus caros colegas Senadores e Senadoras, quero acreditar que estamos no caminho certo e criando as bases de um Brasil melhor e mais justo. Tudo isso sem renunciar à autonomia técnica,



operacional, administrativa e financeira do Banco Central do Brasil.

Neste instante, tenho a honra de conceder a palavra ao Sr. Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, por 20 minutos.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para exposição de Ministro.) – Bom dia a todos.

Exmo. Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; Exmas. Sras. Senadoras; Exmos. Srs. Senadores; senhoras e senhores, é com enorme satisfação que compareço a esta Casa para, em cumprimento da Lei Complementar 179, de 2021, apresentar o Relatório de Inflação e o Relatório de Estabilidade Financeira, bem como colocar-me à disposição para tratar de assuntos atinentes ao Banco Central do Brasil.

A ideia é fazer uma apresentação tocando vários dos temas que têm sido mencionados recentemente, inclusive alguns temas recentemente mencionados pela imprensa, para esclarecer, à medida do possível, todas as dúvidas. Estou aqui à disposição para responder a qualquer tipo de pergunta.

Então, vou começar falando um pouco do que a gente vem falar hoje aqui. A gente vem falar do regime de metas de inflação, da autonomia de bancos centrais, da inflação no mundo, da inflação no Brasil; falar um pouco de atividade econômica, as expectativas de inflação que são importantes para o Banco Central; vou falar um pouco de taxa de juros e vou mostrar a comparação de taxa de juros do Brasil e internacional; falar um pouco por que historicamente os juros são tão altos no Brasil; falar um pouco de juros neutros, que são aqueles juros de equilíbrio que não geram nem inflação e nem desinflação; falar um pouco por que a política fiscal precisa estar sempre conectada com a política monetária; falar de crédito, de estabilidade financeira; também esclarecer um tema de reservas internacionais, que foi levantado pela imprensa recentemente; falar um pouco de mercado de capitais, da agenda do Banco Central; e vou concluir. E a conclusão vai ser basicamente sobre o que a gente chama de pouso suave.

O que é o pouso suave? Então, se eu tiver que deixar os Srs. Senadores com uma mensagem aqui hoje, eu diria que a mensagem é que o Banco Central fez um bom trabalho em termos de pouso suave. O que é o pouso suave? É trazer a inflação para baixo com o mínimo de custo possível.

Então, se a gente comparar o que caiu a inflação no Brasil proporcional ao que gerou ou ao que aconteceu no emprego e ao que aconteceu com o crescimento econômico, a gente tem dificuldade de achar um outro país do mundo que tenha conseguido cair a inflação nessa mesma proporção, quase sem alteração no crescimento e com geração de emprego no mesmo período.

Então, essas são as principais mensagens.

Como eu disse, também a gente vai falar um pouco sobre a perseverança no combate de inflação e a gente vai falar sobre a autonomia, que tem sido muito importante, tem sido um grande ganho para a sociedade.

O principal benefício do regime de meta, começando com o regime de metas, é a redução no nível e na volatilidade da inflação. Ela reduz o custo do processo de desinflação. Quando você tem uma inflação des ancorada, você tem um custo maior de trazer a inflação de volta para a meta, ela ajuda o país a absorver choques e ancora as expectativas de inflação de longo prazo.

Aqui eu tenho dois exemplos de países que entraram no regime de metas e a gente consegue ver a diferença entre antes do regime de metas, a inflação, e após o regime de metas. Tem a Nova Zelândia, de 1990, e o Canadá, o Brasil tem um gráfico muito parecido com esse, por sinal. Então só mostrando o benefício do regime de metas...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – ... e o que acontece com a inflação depois do regime de



metas.

O regime de metas no Brasil foi adotado em 1999. A meta é definida pelo CMN. A meta de inflação é dada pela variação do IPCA e é definida em junho de cada ano para um calendário de três anos à frente. E tem um intervalo de tolerância, que eu acho que discutimos já bastante recentemente. O cumprimento da meta se dá com a inflação dentro do intervalo de tolerância. Caso a meta não seja cumprida, o Presidente escreve uma carta aberta.

E é importante enfatizar que o nosso sistema é baseado num tripé de política econômica, que inclui sistema de metas, regime de câmbio flutuante e a responsabilidade fiscal.

Então, como é que nós tomamos a decisão no Banco Central? Aqui são três vertentes principais. A primeira é falar de expectativas de inflação. A gente olha as expectativas de inflação. E por que a gente olha as expectativas de inflação? Porque, quando eu tomo uma decisão de política monetária hoje, ela leva de 12 a 18 meses para fazer efeito. Então, eu não consigo tomar uma decisão de política monetária olhando a inflação corrente. Eu tenho que olhar qual é a expectativa de inflação à frente, porque, na inflação corrente, a decisão que eu tomo hoje não influi em nada a inflação de curto prazo. Então, é importante entender a função da expectativa de inflação nesse sistema de metas que nós trabalhamos há tantos anos. Nós olhamos bastante a expectativa de inflação. Olhamos a expectativa de mercado, a expectativa implícita no mercado, a expectativa dos analistas e olhamos também a nossa expectativa através dos nossos modelos. Então, nós olhamos esses três tipos de expectativa. Essa é uma análise.

A segunda análise nós chamamos de ato do produto. E, para simplificar, é basicamente o entendimento de qual é a capacidade de o país crescer a partir daquele ponto sem gerar inflação. Então, basicamente, ele mede o desvio entre a atividade e a relação com o seu potencial; ou seja, eu tenho o potencial de crescer mais sem gerar inflação? Sim ou não? Então, a gente olha bastante o hiato. O hiato não é uma variável observável, mas a gente tem vários modelos para aproximar essa capacidade então de o país de crescer sem gerar inflação.

E a terceira coisa que nós olhamos é a inflação corrente. A inflação corrente é afetada por várias variáveis. Ela tem tendências, então é importante entender as tendências. Agora, por exemplo, a gente demonstrou uma preocupação específica com a inflação de serviços, que não tem caído como as outras inflações têm caído.

Então, a gente olha, de novo, a expectativa, o hiato, ou seja, a capacidade de o país crescer sem gerar inflação e a inflação corrente. São várias variáveis, são vários modelos. É um trabalho muito técnico. E é assim que o Banco Central toma a decisão, tentando trazer a inflação para a meta o mais rápido possível com o mínimo de custo para a sociedade.

Quando a gente olha a meta de inflação no Brasil, a gente vê que, depois de adotado o sistema de meta, ficou em grande parte dos anos dentro da banda da meta. O Brasil saiu da meta durante sete anos. Eu vejo, às vezes, críticas dizendo que o sistema de meta do Brasil falhou, porque a inflação fica sempre fora da meta. Isso não é verdade.

Se a gente comparar, por exemplo, com os nossos pares aqui na América Latina, o Brasil saiu sete vezes da meta, da tolerância. O Chile saiu 8; a Colômbia, 8; e o Peru, 8. Então, tem se mostrado um sistema muito eficiente para manter a inflação dentro da meta, para manter a inflação baixa e para manter a expectativa ancorada. Esse é um sistema que realmente está em vigor desde 1999 e que tem grande sucesso e que sofre aprimoramentos ao longo do tempo.

Tem um tema também sobre a definição da meta. Então, existia uma crítica muito grande. “Não, a meta do Brasil é muito baixa, deveria ser mais baixa, temos que ser mais ambiciosos com a meta”. Então, aqui a gente fez uma comparação de metas em vários países, e o que a gente vê é que, em grande parte



dos países, a meta está entre 2 e 3%.

A gente tem a África do Sul, que tem a meta um pouco maior, e Índia, que tem uma meta também um pouco maior. A Índia, em específico, tem um peso de alimentos muito grande dentro da cesta de inflação. Então, eles têm uma volatilidade, uma variância de inflação maior, mas, em geral, a gente vê que grande parte dos países está entre 2% e 3%.

Então, falando um pouco dos ganhos de autonomia, como foi mencionado pelo Presidente Pacheco, ele garante um ganho institucional, ele separa o ciclo político do ciclo econômico, ele facilita a obtenção de inflação baixa e menores juros estruturais na economia e alinha o Brasil às melhores práticas internacionais.

Esse é um gráfico feito recentemente num estudo de 1922, que mostra os diferentes graus de autonomia e a inflação média na América Latina. E a gente consegue ver a linha vermelha e a linha azul, que, quando a autonomia dos bancos centrais na América Latina perdeu a importância, a inflação subiu; e, quando houve um grande ganho de autonomia nos bancos centrais da América Latina, a inflação caiu. Então, a gente consegue ver claramente uma relação entre o grau de autonomia do Banco Central e a inflação.

Existem outros estudos também que mostram que a relação entre autonomia e inflação é tal que a inflação média cai na medida em que a autonomia cresce, e também a variância de inflação cai quando a autonomia do Banco Central é maior. Então, aqui são estudos que mostram a relação entre inflação e autonomia do Banco Central.

A gente tem alguns casos de países que têm quebrado a autonomia, quebrado o regime de metas. A Argentina é um país conhecido. Eu coloco aqui uma série de medidas que foram tomadas na Argentina, ao longo do tempo, o efeito que isso trouxe no câmbio e o efeito que isso trouxe na inflação. Até a Argentina deixou de publicar um número recente de inflação, porque a inflação está muito alta, saiu bastante de controle. E muito provavelmente a gente vai ter algum tipo de plano econômico lá, após as eleições.

Outro tema também é o efeito da inflação na pobreza. Têm muitos estudos – começou com a Eliana Cardoso, há muitos anos – sobre o efeito da inflação: como a inflação aumenta a pobreza; como o pobre tem menos capacidade, quem tem baixa renda tem menos capacidade de se proteger da inflação. Aqui tem um exemplo argentino. Mais recentemente, teve um estudo da Europa mostrando o efeito da inflação na Europa, para os europeus, e mostrando como a camada de baixo sofreu muito mais com a inflação do que a camada de cima.

Então, a inflação, na verdade, é um imposto que afeta a classe mais baixa e que gera uma transferência de renda, uma transferência de renda do Governo para a sociedade e uma transferência de renda e um aumento da desigualdade. Isso tem sido demonstrado em vários estudos.

Outro exemplo é o da Turquia, que a gente mencionou bastante, em que também houve uma quebra do regime de metas, uma quebra da autonomia do Banco Central. No caso da Turquia, a variável que sofreu mais foi o câmbio, que teve uma desvalorização muito acelerada. Trocaram de Banco Central mais de cinco vezes. Teve uma troca recente agora. Então, é o quinto Presidente do Banco Central em cinco anos. A gente vê que, recentemente, eles até tentaram subir os juros para segurar um pouco a moeda, mas, mesmo assim, não adiantou, e a moeda desvalorizou mais ainda. Agora também estão passando por um processo de reengenharia econômica.

Falando um pouco da inflação global, eu acho que aqui é bastante relevante entender esse efeito da inflação cheia e do núcleo de inflação, a gente consegue ver que as inflações, de uma forma geral, estão melhorando em grande parte do mundo. Quando a gente olha os núcleos de inflação, tirando a parte mais volátil de inflação – energia e alimentos –, a gente vê que só recentemente que a inflação na América Latina começou a cair. Mas a gente vê que, nos países avançados e na Ásia, em grande parte, o núcleo de inflação praticamente não caiu. Então, a gente tem uma inflação cheia, que tem melhorado, mas os



núcleos de inflação estão mais resilientes em grande parte do mundo, com destaque para essa volta recente da América Latina, impulsionada pelo Brasil e pelo Chile.

Quando a gente olha países avançados, o que salta aos olhos é a Inglaterra, que tem uma inflação que, até dois, três meses atrás, ainda estava crescendo – a inflação de alimentos que bateu quase 20% –, e a gente vê alguns países com o núcleo de inflação que basicamente não caiu, como os Estados Unidos, o Japão e a própria Inglaterra.

Na maior parte do mundo emergente, quando a gente olha os núcleos de inflação, a gente vê vários países convergindo, o Brasil caindo junto com o Chile e com o México, e alguns outros países que já tinham o núcleo mais baixo, como a África do Sul, e o caso do Peru, que tem uma inflação tradicionalmente mais baixa na América Latina.

Então, a gente tem uma pergunta que sempre também surge: mas por que o Banco Central atua com juros se a inflação é de oferta? Eu acho que a gente sempre tem demonstrado na nossa análise que o elemento de oferta da inflação é muito menor do que o da demanda, a gente consegue ver isso pela média dos núcleos, a gente consegue ver isso quando a gente divide os fatores que contribuíram para a demanda e para a oferta. A gente vê hoje, por exemplo, que na parte de oferta já está abaixo da média, ou seja, já não contribui para a inflação, e, quando a gente pega a demanda, a gente está melhorando, mas ainda acima da linha média aqui.

Outro tema importante: a gente tem o hábito de olhar a inflação de 12 meses, mas como nós tivemos medidas fiscais que atuaram, medidas tributárias que atuaram no preço da gasolina no ano passado, curiosamente, se a gente olhar a inflação de seis meses e a inflação do ano, ela é basicamente a mesma. Por que a inflação de um ano e de seis meses é basicamente a mesma? Porque, nos seis meses do ano passado, teve um efeito baixista na inflação da desoneração do preço de combustível. Então, a gente tem que olhar a inflação de 12 meses, mas levar em consideração que, no ano passado, no último semestre, a gente teve essa queda por conta da desoneração, que retornou, e, portanto, a inflação vai ter um movimento de alta de 12 meses de agora até o fim do ano. Então, a gente mostra isso aqui comparando a inflação de seis meses com 12 meses.

Quando a gente olha os segmentos de inflação, no caso do Brasil, o que preocupa hoje um pouco mais é a inflação de serviços, que tem caído, mas muito lentamente. Ela preocupa especialmente quando afeta uma inflação de salários. A gente não tem visto isso ainda. A gente tem até visto uma melhora recente na inflação, apesar de o núcleo da inflação de serviços ainda estar alto, mas a gente olha muito segmentadamente toda a inflação, a gente olha cada elemento, cada número que sai, todos os segmentos de serviços.

A gente vê que a inflação de serviços, como eu disse, tem caído, mas ainda se encontra em um patamar bem acima da média e, quando a gente olha o núcleo da inflação de serviços, que a gente chama de inflação de serviços subjacente, que é tirando os elementos mais voláteis, quando a gente olha o intervalo mais curto, ela não tem caído, ela mostrou uma ligeira subida, mas aqui não tem o número do IPCA-15, lembrando que amanhã sai o número de inflação fechado, então a gente entende que isso aí deve ter uma pequena melhora, mas a gente está olhando a inflação de serviços como um elemento que é importante para a convergência de todos os fatores da inflação.

E, de novo, a mensagem principal que eu quero deixar aqui é essa parte do pouso suave, ou seja, o Banco Central, quando comparado com outros bancos centrais em outros países, trouxe a inflação para baixo com um custo muito pequeno de PIB, com um custo muito pequeno de crescimento e com um custo muito pequeno de desemprego. Então, a gente olha aqui o PIB já bastante acima de antes da pandemia, e quando a gente olha o desemprego, ele está... Não estou dizendo que o desemprego é o ideal, é óbvio que a gente quer ter menos desemprego sempre, mas a gente vê que teve uma melhora grande, e, quando se



compara com outros países, isso é bastante nítido.

Quando a gente olha as taxas de crescimento e a massa de rendimento real, a gente vê também que os trabalhadores começaram a ter reajustes ligeiramente acima da inflação, o que mostra que, apesar de trazer a inflação para baixo, a gente não tem esse efeito muito grande na massa de rendimento real; ao contrário, nos últimos meses tem até crescido o rendimento real.

Esse é um gráfico de que eu gosto muito, que faz a seguinte comparação: o quanto caiu de inflação entre 2022 e 2023 e o quanto custou isso de PIB. Então, no Brasil, a inflação caiu 8,7, e o PIB foi revisado para cima. Na média do mundo emergente, a inflação caiu 1,9, e o PIB caiu 4,4. E, na média do mundo avançado, a inflação caiu 4, e o PIB caiu 2,4. Então, o Brasil se destaca claramente aqui, numa relação entre queda de inflação e pouco dano ao PIB e pouco dano ao emprego. Acho que a gente tem dificuldade de achar algum outro país que tenha feito isso com essa eficiência.

Outro dado também que é muito importante é ver as revisões recentes de crescimento. Então, eu tenho aqui a revisão do FMI, que mostra que o Brasil é o país que tem a maior revisão de crescimento; revisão de crescimento de 2,1. A gente mostra aqui um *ranking* de vários países e mostra que, como a previsão do PIB tem sido melhor... É óbvio que tem o elemento da agricultura, que foi muito forte no primeiro trimestre. O primeiro trimestre tende a não se repetir, mas, quando a gente olha o que está sendo feito em termos de esforço contra a inflação e de custo em crescimento, o Brasil tem se mostrado mais eficiente.

O que preocupa, obviamente, é sempre os determinantes de crescimento de longo prazo. A gente tem a produtividade caindo, quando a gente olha, e aqui eu tenho dados desde 1970. O investimento total também tem uma tendência de baixa. Quando a gente olha o crescimento da população em idade de trabalho, também há uma queda bastante acentuada. E o que preocupa sempre, não olhando no curto prazo, mas olhando no médio prazo, é a expectativa dos agentes de mercado de que o crescimento potencial do Brasil caiu. Então, aqui a gente tem um dado entre 2021 e 2023 que mostra que, na opinião dos agentes de mercado, o crescimento potencial do Brasil caiu de 2 para 1,8. Isso significa dizer que, se o Brasil cresce muito acima de 1,8, ele gera inflação e, então, que nós temos uma capacidade de crescer baixa.

Falando um pouco de expectativas de inflação, aqui mostra o quanto importante, o quanto correta foi a decisão de manter a meta em 3%. A gente viu uma queda nas expectativas de inflação para 2025 e 2026 depois da manutenção da meta de inflação. Quando a gente olha já a parte implícita de mercado, a gente já vê um efeito um pouco diferente. A inflação implícita de mercado começou a subir um pouco para 2025 e 2026. A gente acha que isso aqui tem uma correlação grande com a expectativa fiscal. À medida que as medidas forem passando e que as medidas, principalmente as de receita, forem sendo aprovadas, a gente deve ter uma melhor nisso.

E aqui a gente compara a expectativa de inflação e metas para vários países nos anos de 2023, 2024 e 2025. Você vê que tem poucos países que têm tanto quadradinho quanto losango e triângulo dentro da banda das metas. Então, o Brasil tem tanto 2023 quanto 2024 e 2025 dentro da banda, o que mostra que a gente está conseguindo convergir a inflação. Para 2025, há uma expectativa muito perto já da meta. Alguns outros países têm até expectativas melhores. O destaque recente foi o Chile, onde a expectativa de inflação caiu muito rápido, mas também com uma queda de PIB muito rápida, com um crescimento de PIB negativo neste ano, e aí fizeram até um movimento de juros um pouco mais forte.

Aqui é uma diferença entre a inflação implícita do mercado e a meta. E aqui, de novo, quando a gente olha essas inflações medidas pelo mercado, é no que o Brasil não está tão bem. A gente vê que o Brasil, nesse conjunto de países, é o que tem a inflação implícita mais alta em relação à meta, junto com a Colômbia. De novo, a gente entende que, à medida que o fiscal for se sedimentando, isso tende a melhorar.



E fica sempre aquela pergunta: “Mas por que a taxa de juros real no Brasil é a mais alta do mundo? É a mais alta do mundo? Como funciona isso?”. A taxa de juros no Brasil sempre foi muito alta e, em grande parte dos anos, foi ou a mais alta do mundo ou uma das mais altas do mundo, mas o que é interessante mencionar é que os ganhos institucionais e as reformas que têm sido feitas têm proporcionado ao Brasil, na média, a trabalhar com juro nominal mais baixo, que é o que a gente vê aí, e juro real também mais baixo. Então, apesar de ter, obviamente, altas e baixas, dependendo do ciclo inflacionário, quando a gente pega um período mais longo, a gente vê que a gente tem uma queda no juro, tanto nominal quanto real, ao longo do tempo.

Outro ponto que a gente consegue ver aqui muito claramente é qual a diferença da taxa de juros reais do Brasil para outros países. Então, a gente vê que a gente teve momentos onde a taxa de juros real do Brasil era muito mais alta do que a de outros países quando a gente compara com hoje. Então, eu vejo que tem um clamor muito grande hoje, acho que com razão, porque a taxa de juros real é muito alta, mas, se a gente olhar o passado, ela foi muito mais alta do que ela é hoje em relação aos países. Inclusive, se a gente olhar aqui esse gráfico de barrinha na direita, a gente vê a taxa de juros real comparada com a média das taxas de juros, ou seja, hoje comparada com a média para outros países da América Latina. A gente vê que no Brasil hoje está 2% acima da média, enquanto... Perdão, a gente vê os intervalos e a gente vê que, de 2014 a 2019, era 3,6% acima da média; depois entre 2021 e 2023 foi 2,9%, e hoje ela é 2%. Então, a taxa de juros real do Brasil hoje é alta? É, mas ela é bem menos alta em relação à média do que foi no passado. Então, essa crítica de que a taxa de juros real é muito alta é verdadeira, mas não resiste a uma análise comparativa intertemporal, porque no passado ela foi muito mais alta do que ela é hoje. Isso significa que nós estamos conseguindo fazer um trabalho de trazer a inflação para a meta com uma taxa de juros real menos alta do que foi na média nos outros ciclos, em que se precisou subir os juros para combater a inflação.

Aqui também é um gráfico de que eu gosto muito, que pega simplesmente a diferença entre a taxa de juros nominal hoje e a média entre 2011 e 2019. Então, a gente vê que, para combater essa crise de inflação mundial, o Brasil precisou subir menos os juros do que a grande parte dos outros países. Se você olhar aqui nesse gráfico de barrinha, essa é a diferença entre a taxa de juros hoje e a média. Você vê que o Brasil é bem menor do que vários outros países; ou seja, o Brasil foi capaz de combater a inflação com aumento de juros menor em relação à média dos outros países. Como eu disse, essa é uma crise de inflação global, então é importante ver não só a eficiência do Brasil, a eficiência absoluta, mas ver também a eficiência relativa.

Outro ponto é a diferença entre a taxa de juros real hoje e a média entre 2011 e 2019, que está no gráfico da direita. A gente vê que o México tem uma taxa de juros real hoje 5,1 acima da média, Colômbia 3,4, Chile 2,9 e Brasil 2,5. De novo, o Brasil tem uma taxa de juros real alta, mas abaixo da média, se comparada com a de outros países.

Aqui é só mostrando que tem uma sincronização, porque teve alguns momentos em que a inflação do Brasil – a inflação é esse período hachurado... A gente teve alguns momentos em que a inflação foi só brasileira, e agora a gente está diante de uma crise de inflação que é muito global, então a gente vê que teve um ciclo de alta de juros muito sincronizado, que faz com que você tenha elementos diferentes na análise em relação ao que foi feito no passado.

Outro ponto que é sempre importante mencionar é: será que o Banco Central atua de forma autônoma todo o tempo? E aqui a gente mostra que o Banco Central do Brasil fez a maior alta de juros em ano de inflação da história. Então, o Brasil subiu os juros 11,75, e aqui eu comparo todos os períodos de inflação no Brasil para mostrar que dessa vez foi o período em que o Banco Central mais subiu os juros



num ano de eleição, atuando de forma autônoma para garantir que na próxima fase a gente tenha uma inflação sob controle.

Então, fica uma pergunta: “Tudo bem, a gente entendeu tudo isso, mas por que a taxa de juros continua sendo tão alta?”. Essa é uma análise muito longa e eu trouxe aqui alguns pontos.

Um ponto é a taxa de recuperação de crédito, que é baixíssima no Brasil. O Brasil só recupera mais crédito que Turquia, Burundi, Venezuela, Haiti e Angola. Então, o fato de a recuperação de crédito ser judicial no Brasil é um processo longo, demorado.

Um outro tema é a taxa de poupança, que no Brasil é claramente menor.

O Brasil tem uma dívida maior – nisso aqui eu estou usando o conceito do FMI –, e o problema é que a dívida cresce um pouco mais, porque o nosso gasto, em termos reais, é maior do que a média, e a gente tem um risco percebido médio um pouco maior, como a gente mostra.

Um outro ponto é a parte do crédito direcionado. Toda vez que a gente tem um crédito direcionado muito grande é como se, quando o Brasil subisse juros, ele só tivesse efeito sobre um pedaço do crédito, porque o outro não sofre a ação da política monetária. Então, a gente diz que é como se fosse a meia entrada do cinema. Se eu tenho muita meia entrada, a entrada inteira tem que ser mais cara para compensar. E a gente vê que, em momentos em que o crédito direcionado baixou, a taxa de juros estrutural no Brasil também foi mais baixa. Eu não estou querendo dizer aqui que não deva ter crédito direcionado, é só uma menção de que, quando o crédito direcionado é muito grande, ele tem um impacto nos juros.

Então, aqui a gente compara o crédito direcionado em vários países, e a gente vê que o Brasil hoje tem 41%, o segundo mais alto do mundo é o México, e, quando a gente olha a América Latina, muitos países aí abaixo de 5% em crédito direcionado. Quando a gente olha o mundo emergente, se não me engano, a média é 4%.

Um outro tema importante é essa mudança da taxa de juros neutra, que tem sido tão comentada na imprensa. O que é a taxa de juros neutra? É um cálculo que se faz para tentar entender qual é a taxa de juros real que não gera nem inflação nem desinflação; ou seja, ela é neutra no sentido inflacionário, e o que a gente vê é que essa taxa de juros neutra subiu no Brasil, de acordo com os analistas, de acordo com os nossos próprios modelos. Em alguns países, depois da covid, essa taxa sofreu alta; em alguns raros países, sofreu baixa; mas o Brasil se destaca por ter tido um aumento grande nessa taxa estrutural no pós-covid.

Aqui a gente faz uma comparação macro, de novo com a América Latina, e olha o PIB e desemprego. Então, a gente vê que no Brasil voltou o PIB muito na média, lembrando que a taxa de crescimento estrutural do Brasil é a mais baixa. Então, 6,3 % do Brasil é um bom crescimento, quando a gente compara com Chile e com Colômbia, que têm taxas estruturais de crescimento mais alta. Se a gente olhar em termos de desemprego, foi a melhor *performance* da América Latina nesse período; ou seja, mesmo com todo o ajuste, o Brasil gerou emprego.

Quando a gente pega a inflação núcleos, também teve uma alta menor do que os outros países, e, quando a gente olha o que foi feito em política monetária, nesse período, o Brasil subiu 9%, o Chile subiu 8,5%, a Colômbia subiu 9%; ou seja, grande parte dos países fez uma subida muito parecida com a do Brasil, só que no Brasil foi mais eficiente, como eu consigo mostrar com os dados, tanto de PIB quanto de crescimento. Se a gente olhar também o freio que teve no crédito, o Brasil teve menos freio no crédito para um aumento de juros muito parecido.

Aí vem um ponto: mas por que existe, então, essa inflação, vamos dizer assim, do mercado que é um pouco mais alta na frente? E aqui um tema que ajuda a explicar, porque a gente tem se debruçado muito, que é o tema que o Brasil, de fato, tem feito um grande esforço fiscal, mas, quando a gente olha o nosso gasto, em termos reais – ou seja, quanto a gente gasta acima da inflação –, ele ainda é muito acima do mundo. Então, a gente tem, no biênio 2023-2024, por exemplo, que o Brasil vai gastar 3,3, em termos



reais, acima da inflação – em termos reais, já é acima da inflação –, comparado com a média da América Latina, que é menos -0,9.

Então, mesmo com todo o esforço que a gente tem feito, um tema que é característico do Brasil – não é deste Governo, é de muitos governos atrás –, é um tema estrutural, inclusive a reforma da previdência ajudou nesse sentido, mas continua com crescimento real acima, com crescimento de gastos reais bem acima do mundo... Então, a gente vê que o Brasil gasta bastante, mas, em termos reais, acima, comparado com outros países. Isso ajuda a explicar um pouco essa des ancoragem.

O que a gente sempre diz lá no Banco Central é que a gente tem uma des ancoragem gêmea. O que é des ancoragem gêmea? Eu digo que a inflação vai ser baixa na frente, mas o mercado nem sempre acredita; por outro lado, o Governo diz que vai fazer um fiscal melhor na frente, mas, como a gente vê aqui também, o mercado não põe isso no preço. Então, quando a gente olha aqui a bolinha vermelha contra as barrinhas, a gente vê que o Governo, no plano fiscal, no arcabouço, tem -0,5%, 0%, 0,5% e 1%, mas, quando a gente olha as previsões de mercado, elas estão bem piores do que isso. Isso mostra que, à medida que forem passando as medidas que vão agora trazer mais receita, esses números devem melhorar. Isso também vai contribuir para uma inflação menor lá na frente.

Se a gente consegue ancorar essa expectativa fiscal, eu também consigo ancorar a expectativa monetária. Isso vai fazer com que o juro fique menor lá na frente. A gente vai poder cair mais os juros à medida que isso vai acontecendo. Então, é importante aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Eu estou acabando já.

Um outro tema é que, como a gente tem um crescimento de gastos em termos reais grande, que é o que eu mostrei, quando o mercado faz a conta de como é que eu faço para atingir o equilíbrio, você precisa de medidas adicionais de receitas crescentes. Então, aqui é uma conta que foi tirada do questionário que a gente faz com agentes de mercado, que a gente precisa de 1,4% do PIB, em 2024; 1,5%, em 2025; e 1,7% do PIB, em 2026; ou seja, para atingir a meta, a gente precisa bastante de receitas ainda. À medida que as receitas forem entrando, eu acredito que a gente vai conseguir ter não só uma convergência fiscal, como também uma convergência monetária.

Um outro tema é que a gente fala muito do risco de juros altos, mas, quando a gente vê os questionários, hoje o risco fiscal ainda é maior do que o risco de inadimplência e atividade. A gente consegue ver bastante, aqui nesse gráfico, que é um estudo também feito por uma instituição independente. Quando a gente olha, aqui no questionário recente da Quaest, a gente vê que a principal preocupação hoje do investidor é falta de política fiscal eficiente. Quando a gente vê taxa de juros elevada, ela está com 11%; a falta de política fiscal está com 45%. A gente tem outras razões aí: baixa escolaridade, a parte eleitoral, a polarização. Então, isso aqui é um questionário que foi feito pela Quaest. E há um outro estudo que mostra também a importância dessa ancoragem fiscal para a gente atingir uma inflação mais baixa e juros mais baixos no longo prazo.

Aqui é um outro tema muito interessante, que é o que aconteceu com a taxa de juros toda vez que o Brasil fez um grande esforço fiscal. Então, aqui a gente tem a linha azul, o novo arcabouço fiscal; e a outra linha é o teto de gastos. Obviamente, o mercado começa a entender que você vai fazer isso um pouco antes da hora. Essa linha aqui é só a data de aprovação. Então, você consegue ver que o mercado antecipa antes e começa a cair a taxa de juros nominal simplesmente porque você vai ter um regime fiscal melhor à frente. Tanto no teto fiscal quanto no arcabouço de gasto, a gente vê isso nos juros nominal. Quando a gente olha juros real também acontece a mesma coisa: a gente vê a taxa de juro real caindo tanto no caso do teto de gastos quanto do novo arcabouço fiscal. Isso mostra que a parte de inflação, ou a



parte de expectativa de inflação e de juros baixos à frente, está muito conectada com uma expectativa de fiscal melhor. Então, quando eu consigo ancorar o meu fiscal, eu também consigo ancorar a minha política monetária, o que significa menor juros à frente.

Um outro tema importante é que a gente fala: “Não, mas os juros têm uma influência muito grande na dívida, porque a gente tem juros muito altos e, então, faz com que a gente pague muitos juros sobre a dívida”. Aqui eu fiz um estudo mostrando que a expectativa tem mais impacto do que a redução da Selic em si. Então, eu fiz dois cenários. Primeiro, você cai a Selic em 1% e você cai a Selic em todos os prazos. Então, se eu caio a Selic no curto prazo, eu caio nos juros de 1%, de 2%, de 3%, de 5%, de 10%, lembrando que o governo não se financia na Selic: ele se financia em vários prazos, desde um ano até 30 anos.

E aí eu faço um outro cenário só mostrando o que aconteceu antes de a Selic cair, porque o mercado tinha expectativa de queda.

No segundo caso, teve uma economia para o Tesouro de R\$167 bilhões, só pelo que aconteceu na curva de juros futuros – ela caiu mesmo antes da queda da Selic. E, no outro caso, eu faço uma queda da Selic linear, sem afetar expectativas. Por que isso é importante? Porque o que importa para a rolagem da dívida do Brasil não é só a Selic, é fazer um movimento da Selic com credibilidade, para que a curva futura possa cair, porque o Brasil se financia em taxas que não são a Selic, são taxas futuras. Então, aqui eu faço uma comparação mostrando o efeito de cada uma.

Um outro tema é a decomposição do *spread*, rapidamente só, mostrando que a gente tem um *spread* de crédito muito alto. E aí a gente vê os componentes: a inadimplência, a despesa administrativa, a parte tributária e a margem financeira, que sobra. Eu acho que esse é um tema antigo, eu já até usei isso em apresentações.

E aqui um pouco o efeito das medidas do Banco Central.

Então, eu pego dois momentos em que a taxa de juros é exatamente igual e vejo qual é o custo de ICC, ou seja, qual é o *spread* de crédito. E a gente vê que as medidas do Banco Central fizeram com que, para a mesma taxa de juros, eu tenha um *spread* de crédito mais baixo hoje. Eu estou comparando dezembro de 2016 com junho de 2023. Então, a gente tem uma lista de medidas que foram feitas para atenuar o custo de crédito. Elas tiveram impacto. Obviamente a gente precisa de muito mais, de ter um impacto muito maior, mas a gente vê que teve um impacto ao longo do tempo. Aqui a mesma coisa, a gente olha tanto a parte de juros livres, a gente olha a Selic e a taxa de juros média.

Um outro ponto que é importante é que, nem sempre que você promove uma queda de Selic, você melhora a situação de crédito. Se eu cair a Selic sem credibilidade, o que acontece é que o crédito não aumenta, ele cai. Então, a gente consegue ver aqui, nesse intervalo entre 2011, 2012, 2013 e 2014, que eu caio a Selic, ou seja, a linha azul cai, mas olha o que acontece com o crédito: ele cai sem parar até 2015.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Ou seja, eu fiz uma queda na taxa da Selic que não gerou credibilidade, a taxa futura subiu; o crédito caiu, não subiu. Então, o importante não é a queda da Selic em si, é fazer um processo de queda da Selic com credibilidade.

Um outro tema rapidamente é mostrar que o crédito na economia não gira na Selic. Se a gente somar aqui CDI mais Selic, a gente vê que dá 12%, 13%. A gente tem 58,7% do crédito que gira em taxas de juros futuras, na prefixada. Então, eu preciso de ter credibilidade, para que as taxas de juros futuras, que eu não controlo, acreditem que a gente vai ter uma taxa de juros mais baixa à frente.

Um outro tema também mostra que a taxa de Selic não garante condições financeiras. Então, aqui a gente vê, por exemplo, que, depois de aprovado o arcabouço, é como se a taxa Selic já estivesse caindo, porque as condições financeiras são o que mostra a liquidez na economia. E, do outro lado, a gente vê que



os juros futuros começaram a cair muito antes de a Selic cair. Quando os juros futuros caem antes da Selic, proporciona que a gente faça uma queda da Selic maior e mais sustentável. Então, é importante ter esse elemento de credibilidade para fazer com que a gente consiga cair a Selic com credibilidade. A gente tem um estudo com vários países que mostra que isso aqui acontece em todas as ocasiões no Brasil e fora do Brasil.

Falando um pouco de estabilidade financeira – não é um tema que preocupa o Banco Central, mas estava no relatório aqui como um dos temas a ser abordado –, a gente tem uma liquidez bastante saudável no sistema brasileiro. A gente olha a parte toda de capital e exigência regulatória, a gente não tem nenhum grande problema, o sistema está capitalizado, o sistema melhorou um pouco no aspecto competitivo, mas sem nenhum dano à liquidez e ao capital.

Quando a gente olha os resultados de banco, eles sofreram uma queda recente, a gente tem tido uma competição maior, a gente tem bancos digitais crescendo no Brasil, a gente tem *fintechs* crescendo, já são quase 1,3 mil *fintechs* no Brasil. Isso foi em parte estimulado até por uma política do Banco Central. A gente vê que o sistema está se diversificando, mas com rentabilidade boa.

Estou acabando já aqui.

Outro tema que foi mencionado é que o Banco Central estaria fazendo um gerenciamento terceirizado de reserva e que isso seria nocivo ao país. Então, aqui, primeiro eu queria explicar que o Banco Central não faz isso hoje, mas que foi feito sempre no passado. Ele começou a ser feito em 2000, ele foi feito quase todos os anos, ele teve uma parada, depois ele teve... ele se reiniciou, e ele sempre é feito num percentual muito pequeno das reservas. O máximo que teve, no ano de 2000, foi 3,5%, mas hoje ele oscila entre zero e 1%. Por que o Banco Central terceiriza gestão de reserva, quando terceiriza? Para poder aprender a operar em um instrumento novo, porque quando você diversifica reserva, você consegue ter mais retorno com menos risco. Então, isso é uma coisa inclusive, quando a gente olha nesse eslaide, que 75% quase dos bancos centrais no mundo fazem. Nós não fazemos hoje – eu entendo que teve aí um questionamento em relação a isso – mas foi sempre feito no passado, inclusive com aprovação do TCU.

A parte de crédito vou passar rapidamente. O mercado de capitais no Brasil crescendo muito. Várias medidas foram tomadas. A gente voltou agora com o grupo IMK para facilitar ainda mais. Mostra que tudo que decresceu em termos de banco público foi mais do que compensado pela parte de mercado de crédito, ou seja, transformou-se o crédito numa coisa mais competitiva. A gente teve crescimento do número de pessoas aplicando em bolsa, crescimento da indústria de fundos.

Aí, falando por último nessa parte microeconômica, macroeconômica, a gente incentivou muito o microcrédito, e o microcrédito está com crescimento espetacular no Brasil. É um exemplo. Tem sido mencionado em vários lugares do mundo. O microcrédito cresceu muito mais do que o sistema financeiro, gerando competição, fazendo com que o dinheiro chegassem na ponta com *spread* menor. A gente vê aqui toda a trajetória. A gente tem um objetivo de o cooperativismo e de o microcrédito crescerem. No caso do cooperativismo, a gente gostaria que chegassem perto de 20%; ele está em cerca de 10% hoje, mas tem crescido muito rápido, como a gente consegue ver aqui.

Só para terminar, no microcrédito, a gente vinha com crescimento negativo de três anos, a gente tomou várias medidas, inclusive... O Senador Rogerio Marinho não sei se está aqui, mas a gente fez várias coisas juntos no microcrédito, e a gente viu o aumento do microcrédito crescendo bastante. Depois de um crescimento negativo de três anos, hoje já é responsável não só pelo crescimento de crédito em áreas mais carentes, mas também por educação financeira.

Para terminar, falando aqui da parte digital, o PIX hoje tem 637 milhões de chaves. Na sexta-feira passada, nós quebramos um novo recorde: 142 milhões de operações em um dia. É o sistema de pagamento instantâneo que mais cresceu no mundo. Tem recebido prêmios em vários lugares e está ainda



em desenvolvimento. Nós vamos ter novas funcionalidades rapidamente. Aqui mostra que ele gera emprego formal...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – ... ele gera “bancarização”.

Estou acabando já.

O Open Finance também, que a gente fez para aumentar a competição – eu vou passar um pouco rápido, porque já estourei meu tempo aqui. O Drex, que foi lançado essa semana, que é a nossa moeda digital, que vai permitir uma melhora na parte de contratos, de registros, de “tokenização”. Vai ter uma forma mais eficiente de negociação de ativos digitais, ativos financeiros e não financeiros; melhora controle de risco, liquidação.

E a nossa agenda inclusiva e a nossa agenda de sustentabilidade, pelas quais eu vou passar rapidamente. Mas a agenda de sustentabilidade é muito importante. Nós estamos tentando direcionar o crédito cada vez mais para atividades sustentáveis, atividades verdes. Nós temos feito várias associações com organismos internacionais. Fazemos parte de um grupo importante que é *green in the financial market*, ou seja, transformando o mercado financeiro numa coisa mais sustentável.

E, por último, eu queria dizer que eu vejo muita comemoração. Eu vejo, por exemplo, quando a gente olha o fato de o S&P ter melhorado a nota do Brasil, melhorado o *outlook*, quando a gente olha o FMI ter elogiado, quando a gente olha as revisões da Febraban, quando a gente olha todos esses índices de termômetro, todos eles, 100% deles mencionam a autonomia do Banco Central e mencionam a política de juros do Banco Central como um fator decisivo. A Moody's mencionou; o S&P mencionou; a Fitch mencionou; a reportagem do *The Economist*, na semana passada, se você olhar, faz um grande elogio à política de juros do Banco Central; o BIS, que é um banco que controla todos os bancos centrais, diz que o Banco Central do Brasil fez um dos poucos mais suaves que tem; o relatório recente da Goldman mostrando a credibilidade do Banco Central. Então eu acho que foi atingido aqui, com a ajuda do Congresso, em termos de colocar a autonomia do Banco Central e essa capacidade do Banco Central de gerir a crise de forma autônoma e técnica, tem mostrado grandes e grandes frutos.

Então acho que, por trás de cada comemoração que a gente tem feito recentemente no Brasil, tem também um pedaço que foi a atuação do Banco Central. Eu gostaria que isso não fosse esquecido, em homenagem a todos do Banco Central que trabalharam por ela, lembrando que a gente tem tido revisões melhores de crescimento. E a conclusão, de novo, eu vou terminar aqui só dizendo que é o pouso suave. Então, o que é o pouso suave? É a gente ter conseguido trazer a inflação muito alta para um nível muito mais baixo, com quase nenhum custo ou muito pouco custo, tanto de crescimento, quanto de emprego, quanto de contração de crédito. Quando a gente faz uma comparação relativa, o Brasil atingiu ou está atingindo um pouso suave. É importante mencionar que a gente ainda tem uma luta com a inflação pela frente, mas a gente está atingindo um pouso suave de forma bastante eficiente.

Muito obrigado a todos. Desculpe por ter estourado o tempo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, por sua exposição inicial.

Nós passaremos agora à fase de interpelação pelos Srs. Senadores e Sras. Senadoras.

Antes, porém, gostaria de registrar, com muita honra, a presença, no Plenário do Senado Federal, do Sr. Achraf Bouali, Chefe do Centro de Istambul da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que vem acompanhado de S. Exa. o Deputado Federal Marcel Van Hattem. Ambos sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal.

Gostaria de registrar também, Presidente Roberto Campos Neto, que, por ocasião de sua fala,



estiveram aqui presentes os alunos do quinto ano do ensino fundamental do Instituto Santo Antônio de Pádua, da cidade de Itabirito, em Minas Gerais, e também os alunos do quarto ano do ensino fundamental do Colégio Marista, unidade Asa Sul. Portanto, alguns alunos e alunas assistiram à exposição de V. Exa.

E, por fim, o Senado Federal recebe, na manhã desta quinta-feira, um grupo de Parlamentares e funcionários representantes de 14 Parlamentos do continente americano. Eles estão acompanhados pela nossa Diretora-Geral do Senado, Ilana Trombka, e vão participar de debates e *workshops* em nosso país, durante dois dias, em um encontro do ParlAmericas. O tema desta edição, em 2023, é: Parlamentos Abertos e Inclusivos: Experiências e Estratégias na América Latina.

Para interpelar, concedo a palavra por cinco minutos aos Senadores inscritos, organizados em bloco de cinco Senadores.

O primeiro orador inscrito é o Senador Irajá. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem cinco minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para interpelar Ministro.)

– Quero saudar... Eu vou saudar o representante de Istambul. Viu, Presidente? Eu já saudei o Presidente da comissão de Istambul, como de hábito. Saúdo-o com o coração, com as palavras e, o mais difícil, com o pensamento.

Saúdo o Presidente do Banco Central e a todos os colegas e visitantes.

Presidente, eu quero dizer, na melhor linguagem política e de cidadão, que o senhor me representa, ou seja, eu votei a favor da sua indicação. E, apesar de fazer aqui algumas perguntas que eu considero devidas, acho que, na média da sua *performance* como Presidente do Banco Central, o senhor prestou extraordinários bons serviços ao Brasil. E gostaria de destacar que o ponto mais positivo do seu relatório, para mim, é sobre microcrédito e sobre cooperativismo. O Brasil só terá juros civilizados comparáveis internacionalmente, com resultados claros e decentes, quando o total das operações ativas de crédito cooperativo e de microcrédito tiver ultrapassado a casa de 30% a 40% – repito, das operações ativas. Infelizmente estamos longe disso. E, por isso, eu tenho a honra de presidir a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.

Quanto ao seu relatório, eu tenho destaque também positivo para a forma como tratamos do assunto durante a pandemia. Acho que o microcrédito e o crédito cooperativo tiveram uma assistência muito adequada. E deixo como sugestão, que é fruto de uma grande indagação... O senhor apresentou várias comparações entre a taxa de juros do Brasil e a do mundo, e eu recolhi uma palavra que o senhor falou, uma frase, às 10h55 – se precisar localizar –: “A taxa de juros no Brasil sempre foi muito alta”. Eu pedi, na arguição do Diretor Ailton, uma análise de quanto é que nós pagamos a mais de juros do que o Ocidente, incluindo a Turquia, que é um país que está em segundo lugar na taxa. Desde a adoção do Plano Real, há 29 anos, nós pagamos cerca de 7,4% a mais do que a média do Ocidente, incluindo a Turquia. Multipliquei isso pela dívida e deu um pouco mais do que US\$1 trilhão de diferença – de diferença! – a mais. O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos se recorda de que houve uma concordância entre o Diretor Ailton, que estava em arguição, e a minha pergunta.

Eu achei que fiquei o bambambã, porque, no *feeling*, eu acertei o número. Só que esse número significa três vezes as nossas reservas internacionais, ou seja, drenaram US\$1 trilhão. E aí é que eu lhe sugiro acrescentar a esta apresentação, daqui a seis meses, a evolução histórica do que o Ocidente pagou de juros e nós, para ver...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... se está



melhorando ou piorando, porque pagar a mais US\$1 trilhão – mais do que US\$1 trilhão –, em 29 anos de juros, representa, singelamente, três vezes as nossas reservas arduamente acumuladas e que, infelizmente, têm uma remuneração pouco superior a 1% ao ano.

Então, não precisa quebrar a autonomia do Banco Central. Sou a favor dela, sou a favor do seu desempenho, mas eu acho que os radares do nosso voo têm que também ser checados para não nos conduzirem de maneira tão dispendiosa. É a minha sugestão, complementando o seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Senador Esperidião Amin.

O próximo a fazer a sua interpelação é o nobre Senador Angelo Coronel.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, dentro do prazo, não é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Perfeitamente dentro do prazo. E peço que o Senador Angelo Coronel siga o exemplo.

O SR. ANGELO CORONEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - BA. Para interpelar Ministro.) – Obrigado, Senador Amin.

Queria cumprimentar o meu Presidente, Rodrigo Pacheco, esse mineiro que tanto orgulha aquele estado, mesmo querendo separar o Sul do Nordeste, mas eu sei que V. Exa. é um grande defensor da união do país.

Quero cumprimentar o Presidente Roberto Campos.

Cumpre a mim registrar, Presidente Roberto, a importância e os méritos da política monetária que tem sido adotada no Brasil e como ela contribui significativamente para a estabilidade econômica e o bem-estar de nossa nação. Por meio de um cuidadoso manejo de taxas de juros e das expectativas, o Banco Central tem conseguido controlar a inflação, garantindo estabilidade econômica e tranquilidade para a população e para seus investidores.

Fiz questão de escrever algo para ficar bem didática a minha fala, Presidente.

Olhando para trás, não podemos ignorar a dolorosa história da hiperinflação que o Brasil enfrentou, a memória de aumentos constantes de nível de preço, superando naquela época os 80% ao mês. Foi uma época em que o poder de compra das pessoas desaparecia diariamente, tornando a vida uma luta constante para manter o básico. Essa experiência faz imperiosa a necessidade de se manter uma política monetária cautelosa, que priorize a estabilidade dos preços e, por consequência, a qualidade de vida de todos os brasileiros.

Ressalto, Presidente Roberto Campos, que o imposto inflacionário recai sobre todos sem autorização legislativa – não precisa disso – e afeta, de forma desproporcional, os mais vulneráveis. Portanto, adotar uma política monetária conservadora é uma questão de justiça social e de responsabilidade com as gerações presentes e futuras. O nível alto da taxa básica de juros, amplamente criticado, trata-se de consequência de um esforço de re ancoragem de expectativa de controle da inflação e de um nível alto de endividamento público, de repetir os déficits fiscais e de um cenário de choques externos e de contração monetária.

O resultado do recente trabalho do Banco Central vem trazendo frutos, como a convergência da inflação para a meta. Na última leitura, tivemos uma inflação negativa de -0,08, com o IPCA acumulado nos últimos 12 meses de 3,16. Ademais, vemos uma melhora nas projeções contidas no Boletim Focus. Esses fatores, Presidente, contribuíram para a queda de 50 pontos-base da taxa Selic, caindo para 3,25 ao ano, na última reunião do Copom, inclusive com o voto decisivo de V. Exa., Presidente Roberto, abrindo o caminho para um ciclo de queda dos juros – e eu não tenho dúvida de que, até o final do ano, essa taxa Selic pode liberar os 10%; torço por isso.

Portanto, cumprimento o Presidente Roberto Campos pelo seu desempenho à frente do Banco



Central, com firme propósito de proteger o poder de compra dos cidadãos e construir um ambiente propício para o crescimento e o desenvolvimento sustentável. Devemos continuar valorizando a boa política econômica, a responsabilidade fiscal, a prevenção da inflação e a gestão cuidadosa da dívida pública, como alicerces para um futuro próspero e equitativo para todos os brasileiros.

Aí, Presidente Roberto, para não ficar sem pergunta, vou fazer duas perguntas até um pouco fora do tema. Eu queria saber de V. Sa.: qual o volume hoje do real em espécie circulando no Brasil? Acredito que, com o cartão, com o Pix e agora com o Drex, a tendência é reduzir mais ainda essa circulação. Eu pergunto, Presidente Roberto Campos: existe uma projeção para o papel-moeda deixar de circular ou ele jamais deixará de circular? Ficam essas perguntas.

Muito obrigado e parabéns pela sua condução.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Senador Angelo Coronel.

Concedo a palavra imediatamente, para a sua interpelação, ao nobre Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR. Para interpelar Ministro.) – Bom dia, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco. Quero cumprimentar aqui todos os pares, Senadores e Senadoras, e fazer um cumprimento especial também ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos.

Presidente, só, tomado a liberdade, antes de entrar aqui na minha inquirição, eu preciso fazer uma referência importante e lamentável a esse assassinato político do candidato equatoriano Fernando Villavicencio.

Quando se vai pesquisar a história desse Parlamentar e agora candidato, ele denunciou corrupção dos Governos Correa no passado; era um jornalista ativo; foi um Parlamentar que se insurgiu contra a tentativa inapropriada de *impeachment* do Presidente Guillermo Lasso; e se manifestava de maneira veemente contra o narcotráfico, que é uma grande chaga, infelizmente, na América Latina, não só no Equador, mas em outros países como Colômbia, Bolívia, mas igualmente aqui, crescente também no Brasil.

E esses assassinatos políticos revelam uma tragédia da América Latina: nossa dificuldade em fazer valer a força da lei, o que chamamos Estado de direito (*rule of law*). E nós e todo o mundo político da América Latina temos que lamentar esse fato. No fundo, o Brasil, pelas suas dimensões continentais e talvez por não compartilhar a língua espanhola, às vezes não dá muita bola ao que acontece aqui no âmbito da América Latina, mas nós temos que registrar o nosso veemente repúdio e o desejo de que o povo equatoriano possa superar esse episódio e realizar eleições livres e dentro da normalidade nos próximos dias.

Eu lembro aqui que convidei María Corina Machado, que é a candidata na Venezuela, para ser ouvida em uma audiência pública na Comissão de Segurança, que devemos realizar agora no início de setembro, e que também é uma forma de nós... Vamos dizer, não podemos fazer nada em relação a quem foi assassinado, salvo fazer o lamento, mas podemos pelo menos tentar dar visibilidade àqueles que ainda se encontram numa situação de risco. Então, essa audiência deve ser realizada na Comissão de Segurança e espero que na oportunidade nós possamos ter a presença de vários dos nossos pares para prestigiar alguém, candidata também, que se encontra em igual situação de risco.

Indo aqui agora para a inquirição, primeiro quero elogiar o trabalho que tem sido feito pelo Presidente do Banco Central, Roberto Campos, e repudiar alguns ataques injustos, que diminuíram em intensidade, mas que foram feitos ali no passado. Nada mais claro do que o caráter técnico do trabalho do Sr. Roberto Campos, que foi a exposição que nós tivemos agora – uma exposição didática, com dados, com números, com demonstração dos motivos pelos quais a taxa de juros foi mantida nesse patamar e por que ela foi



elevada no passado e foi elevada em um período eleitoral.

Se houvesse qualquer inclinação política do Sr. Roberto Campos, isso não teria acontecido no ano passado. Teria deixado a inflação descontrolada para obter um ganho... Não descontrolada, mas teria arrefecido a política monetária para permitir que ganhasse o outro candidato. E isso não aconteceu. Foi um trabalho eminentemente técnico, assim como vejo agora essa redução alvissareira e benéfica – a redução dos juros – como também uma decisão técnica. Claro que a técnica não é matemática perfeita e, às vezes, decisões equivocadas podem ser tomadas, até mesmo pelo Banco Central, mas o que se vê é um trabalho eminentemente técnico, fundamentado.

E vamos destacar...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – ... que esse trabalho técnico do Banco Central nos trouxe a patamares de inflação, nos últimos 12 meses, melhores do que os de vários países do, assim chamado, primeiro mundo. Nossa taxa acumulada nos últimos 12 meses, graças ao trabalho do Banco Central – e aqui é importante nós identificarmos o mérito, qual foi a instituição responsável por esse fato... nós temos taxas menores do que as da Alemanha, nós temos taxas muito próximas às dos Estados Unidos. E, no ano passado, tivemos, nos 12 meses de 2022, taxa menor do que a dos Estados Unidos.

E, infelizmente, eu vivi um período – e acredito que muitos dos meus pares também viveram aqui – de descontrole inflacionário no Brasil, de hiperinflação. E o Brasil vive sob essa permanente...

(Interrupção do som.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – ... desconfiança (*Fora do microfone.*) se esse passado realmente ficou para trás ou se ele tem risco de voltar.

E o Banco Central... E aqui cabe um elogio a esta Casa, ao Senado...

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – ... e não é um autoelogio porque eu não estava aqui na época: esta Casa tomou uma decisão corretíssima ao atribuir autonomia ao Presidente do Banco Central.

Por isso, nem são tantas perguntas aqui, Sr. Presidente, mas um elogio ao trabalho que vem sendo feito: técnico, apolítico e que, além de manter a inflação baixa, nos dá a base para o crescimento, nos dá as oportunidades para o crescimento.

Claro que é necessário que outros ramos do Governo e outros ramos dos Poderes façam também a sua parte.

Eu, sinceramente, tenho grandes questionamentos e dúvidas sobre a política fiscal. Acho que o arcabouço fiscal, no contexto de um Governo gastador, tem os seus méritos, mas ainda é um controle muito flexível e frrouxo das contas públicas.

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – E a minha indagação, para não ficar apenas aqui nos elogios merecidos ao Banco Central, seria, Presidente Roberto Campos: como V. Sa., como o Banco Central vê o cenário da política fiscal? Porque nós recebemos um dado de R\$46 bilhões de déficit fiscal nesse primeiro semestre. Temos uma esperança de que o Governo possa melhorar esse déficit... Não mediante aumento de arrecadação; eu sou contra qualquer aumento de tributo. Meu mandato é muito claro quanto a isto: eu não vou votar aumento de tributo de maneira nenhuma se



isso não for acompanhado por uma redução de gasto, Senador Eduardo Braga. Se o Governo chegar e disser: “Olha, eu quero fazer minha lição de casa e reduzir os meus gastos, mas preciso de um pouco mais de recursos neste momento”, isso é algo que pode até sensibilizar, embora nós tenhamos que analisar o interesse do contribuinte.

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – Agora, se o Governo quer simplesmente aumentar a receita sem fazer a contrapartida da redução dos seus gastos – e gastos muitas vezes questionáveis, com 37 ministérios e coisas parecidas –, aí eu discordo.

Mas a minha indagação, Presidente Roberto Campos, é nesta linha: quais são as perspectivas da política monetária se não houver melhor calibragem da política fiscal?

E V. Sa. falou aqui da taxa neutra. Eu gostaria de saber como isso impacta a taxa neutra de juros, porque nós estamos vendo essa redução da inflação, mas vai chegar um limite em que ela não vai poder ser reduzida por conta dessa taxa neutra, se não houver uma política fiscal mais consistente. Então, dentro dessa análise de cenário de política econômica, eu queria ouvir de V. Sa. a opinião sobre a necessidade de se ter uma política fiscal...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PR) – ... consistente para obter (*Fora do microfone.*) reduções maiores da nossa taxa de juros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Agradeço ao Senador Sergio Moro.

Concedo a palavra imediatamente ao Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para interpelar Ministro.) – Obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

Presidente Roberto Campos Neto, meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, V. Exa. sabe muito bem a nossa posição crítica, que tem sido repetida, em relação à taxa de juros; mas quero começar essa parte da minha arguição o cumprimentando não somente pela última decisão do Copom, pela última reunião do Banco Central, mas, sobretudo, porque o voto decisivo para a redução em 0,5 veio de V. Exa. Então, quero iniciar o cumprimentando por isso.

Além disso, Dr. Roberto Campos Neto, eu acho que nós temos uma realidade dada concretamente sobre os dados da economia brasileira. Nós tivemos...

E, assim, eu quero aqui, de antemão, destacar uma coisa para V. Exa. que eu tenho dito desde janeiro deste ano: o Governo, em nenhum momento, questiona ou está questionando ou questionará ou encaminhará qualquer debate neste Congresso Nacional sobre a autonomia do Banco Central. A autonomia do Banco Central, da perspectiva do Governo, é uma posição consolidada. E essa é uma decisão do Congresso Nacional. E não tem nenhum debate em relação a isso.

Em segundo lugar, V. Exa. tem convivido com o Ministro Fernando Haddad e tem sabido muito bem os esforços fiscais que o Governo tem tido. Eu quero, de antemão, aqui assegurar a V. Exa., falando inclusive pelo Ministério da Fazenda: não há nenhuma perspectiva, expectativa ou proposta do Ministério da Fazenda, do Governo brasileiro, de alteração do que está proposto no arcabouço fiscal, sobretudo em



relação ao regime de metas.

Dito isso, eu creio que é necessário nós buscarmos uma reflexão sobre a realidade da taxa de juros do ano passado e a realidade atual. E a realidade que eu acho que é a que interessa ao Brasil neste momento é a da perspectiva sustentável de redução da taxa de juros até dezembro.

Nós vimos, ano passado, um conjunto de medidas, essas, sim, de descumprimento do rigor fiscal. No ano passado, o Governo aprovou a desoneração de combustíveis, ampliou auxílios, criou auxílios novos – o mundo já saindo da pandemia –, tudo isso como medidas eleitoreiras, para cumprir efeito ao final do resultado da eleição. Na prática, ano passado nós tivemos um atropelo fiscal, uma pedalada fiscal em todos os sentidos com as medidas tomadas pelo Governo.

As medidas do Banco Central de ampliação da taxa de juros, comparadas com a inflação que ocasionaram, inclusive por esse descontrole fiscal do Governo anterior, resultaram, ao final do ano, em uma taxa de juros real de 7,95%. Nós temos hoje uma taxa de juros real, contando-se com a última redução aprovada pelo Copom, de 10%. Então, nós temos uma realidade, hoje, de um juro real muito maior do que o juro real do ano passado, com o descontrole fiscal que tinha por parte do Governo no ano passado.

Da parte do Governo, tem a medida do arcabouço fiscal, já apresentada, tem o compromisso do Ministério da Fazenda de manter a meta de déficit conforme está proposta, e tem medidas que eu acredito – e aqui eu argumento com V. Exa. –, que eu creio que o Congresso Nacional necessita avaliar e medir.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Há medidas de responsabilidade fiscal que têm que ser tomadas, e necessita-se debater, por exemplo, a taxação dos chamados fundos *offshore* ou dos fundos exclusivos. O Ministério da Fazenda levantou que esses fundos exclusivos... Veja a realidade que nós temos hoje, Dr. Roberto Campos Neto, que V. Exa. conhece muito bem: qualquer brasileiro que tenha recursos em conta-corrente paga Imposto de Renda. Quem está nesses chamados fundos exclusivos – e nós estamos tratando de 2,4 mil famílias brasileiras – não paga. Isso tem um montante de R\$800 bilhões, e a taxação desses fundos, em proposta que o Ministério da Fazenda deve encaminhar aqui para o Congresso Nacional, pode representar R\$10 bilhões de receita para a economia brasileira, algo que eu considero indispensável dentro do esforço fiscal que o Governo está fazendo.

Seria importante e necessária, diante desses dados...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Já concluo, Sr. Presidente.

... uma manifestação, uma posição, que eu quero questionar a V. Exa., da parte do Banco Central.

E, por sua vez, para termos coerência com o discurso do esforço fiscal, o Parlamento necessita apreciar e aprovar matérias dessa natureza, porque, nesse aspecto – e eu vou utilizar aqui o termo do próprio Ministro Haddad –, nós temos uma espécie de jabuticaba ou um jabuti tributário brasileiro. Fundos dessa natureza em outros países são tributados. Em nosso país, 2,4 mil famílias, pouco mais de 10 mil brasileiros desfrutam deste privilégio tributário, que é necessário ser corrigido. Então, peço a opinião de V. Exa. sobre isso.

Reitero: cumprimentando-o pela última decisão do Banco Central, mas também mantendo a expectativa de nós termos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Para concluir.

... nas próximas reuniões do Copom, uma redução sustentável dos juros, para nós termos uma consequência prática, que é a redução dos juros reais da economia brasileira. E reitero: embora com todo o descontrole fiscal do ano passado, do Governo anterior, nós temos, à luz de hoje, com o esforço fiscal feito pelo Governo, uma taxa de juros real muito maior, que é a dos juros reais praticadas no ano passado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Passo ao último desse primeiro bloco, que é o Senador Luis Carlos Heinze. Na sequência, passaremos a palavra ao Presidente Roberto Campos Neto.

Com a palavra, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para interpelar Ministro.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, e Sr. Presidente do Banco Central, Ministro Roberto Campos, primeiro, eu quero me somar ao Senador Sergio Moro e lamentar o assassinato do candidato a Presidente do Equador. Lembro, Senador Sergio Moro, que nós temos conversado bastante – um assunto do Senador Girão e tantos outros – com relação ao julgamento que o STF faz hoje sobre a questão das drogas. E tudo tem a ver com essa questão desse assassinato no Equador. Esperamos que o 4 a 0 que está hoje no Supremo possa ser revertido com os próximos Ministros que vão votar essa matéria. É o que a sociedade brasileira está clamando neste instante.

Presidente Roberto Campos, primeiro, eu quero lhe fazer um agradecimento em nome das cooperativas de crédito do Brasil. Eu lhe levei lá, em março ou abril de 2019, João Tavares, que era o Presidente do Bansicredi, que hoje é presidido pelo César Bochi, e Marco Aurélio Almada, do Bancoob.

Senador Amin, o senhor falou em cooperativas. Vou dar alguns números. Em 2018, o volume de crédito era de 119 bilhões, ou seja, 3,7% do mercado; agora, em 2022, está em 324 bilhões, ou seja, 6,3% do mercado, quase dobrando. Essa ação se deve às cooperativas e ao nosso Presidente do Banco Central, Ministro Roberto Campos. Nós tínhamos 9,6 milhões de associados; hoje, são 16,7 milhões de associados. São números reais. Os ativos: o Sicredi cresceu 154% nesses quatro anos, hoje com R\$281 bilhões; e o Sicoob, 114%, com R\$258 bilhões. Também é uma reposta, Senador Amin. Os benefícios econômicos. Em 2021, por exemplo, foram distribuídos 27 bilhões pelo Sicredi. Referem-se à diferença das taxas de juros do que você paga num banco comercial e do que você paga num banco cooperativo. Também as remunerações: você recebe tanto num banco normal e recebe muito mais num banco cooperativo. Há, além disso, a distribuição das sobras, que são redistribuídas para entidades sociais e para associados.

E um número extremamente importante – a Senadora Tereza Cristina não está aqui – é com relação ao agronegócio. Quanto ao volume de equalização agora para o Plano Safra de 2023-2024, o Banco do Brasil tem R\$35 bilhões de recursos equalizados, os bancos cooperativos têm R\$28 bilhões, e o BNDES tem R\$27 bilhões. Então, nós temos mais recursos equalizados nas cooperativas do que nós temos hoje no sistema financeiro normal.

Esse trabalho, Ministro Roberto Campos, tem a ver com o seu trabalho, o de sua equipe e a qualidade e a competência das cooperativas de crédito do Brasil: Sicredi, Sicoob, e também está crescendo agora uma que se chama Cresol; são as três entidades importantes para as quais nós temos que dar guarda porque, afinal, estão crescendo. Isso diz respeito, é importante, ao pequeno comerciante...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... ao pequeno agricultor. A grande parte não são grandes agricultores ou grandes comerciantes, são pequenos



produtores, pequenos comerciantes que hoje têm acesso a esse crédito.

E também o Senador Sergio Moro fez uma menção à qualidade, às taxas de juros. A situação econômica do Brasil, comparada ao final do ano passado, é uma situação melhor que a dos Estados Unidos, melhor que a da Alemanha, melhor que a de países da Europa. Isso deve ao trabalho de V. Exa. no Banco Central, do Presidente Bolsonaro, que encaminha uma política econômica consistente pelo Brasil.

Portanto, um abraço a você, estamos juntos nessa empreitada, no que precisar.

Parabéns pelo seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Concedo a palavra ao Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, por dez minutos, para seus esclarecimentos.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para exposição de Ministro.) – Bom, muito obrigado pelas perguntas.

Começando com o questionamento do Senador Esperidião Amin. Ele começou falando sobre microcrédito e cooperativas.

Em especial à parte de microcrédito, nós trabalhamos juntos na sociedade, no SCD, que é uma forma... como se fosse uma *fintech* de crédito. A gente tinha um questionamento em relação à eficiência. A gente hoje tem várias empresas SCDs abertas, dando crédito.

Na parte de microcrédito, nós fizemos uma agenda muito ampla. Está aqui o Senador Rogério Marinho, que na época era Ministro, e nós olhamos muito essa parte de microcrédito. Existia um problema grande, porque, para fazer o microcrédito, precisava ter visita presencial, o que impossibilitava que plataformas digitais fizessem esse produto. Tinha uma falta de direcionamento para esse produto, os limites eram baixos. A gente precisou mudar os limites, mudar a regra, mudar a forma como o agente autônomo atendia as pessoas em relação ao microcrédito. E nós saímos, de novo, de três anos de queda de microcrédito – de 8% – para alguns anos com crescimento entre 25% e 30%. Lembro que o microcrédito também traz educação financeira, e a gente tem experiências em comunidades onde o microcrédito, principalmente para a mãe de família, gerou a oportunidade de abrir novos negócios, gerando emprego, educação financeira e estabilidade.

Na parte das cooperativas, também fizemos um trabalho bastante grande. A cooperativa tem crescido bastante.

Em relação ao custo da dívida, eu acho que é bastante pertinente a colocação, inclusive fazendo uma separação: o que é o custo da dívida por aumento de principal e o que é custo da dívida por pagamento de juros, porque a gente tem os dois elementos. A gente tem um Governo que se endividou mais no período e por isso paga mais juros, e tem a dívida que cresceu porque os juros são altos. Então, a gente tem que separar duas coisas porque acho que a gente tem um pouco dos dois efeitos e talvez seja realmente pertinente colocar na próxima apresentação um eslaide mostrando o que foi o aumento de endividamento, ou seja, do principal, e o que foi o acúmulo pelos juros pagos. Então é uma excelente ideia.

Em relação à pergunta do Senador Angelo Coronel, sobre a parte de volume de moedas em circulação em espécie, a gente tem 285 bilhões. As medidas do Banco Central são exatamente... E a gente vê isso hoje. Hoje, uma das coisas que a gente tem que é uma economia grande é porque a gente não precisa gastar tanto tempo e tanto dinheiro imprimindo papel-moeda. Por outro lado, a gente gasta mais em tecnologia. O Pix tem um custo de manutenção que vai subindo, porque a gente tem 140 milhões de negociações por dia.

Então, a gente está tendo uma digitalização do dinheiro, a gente tem um aumento de eficiência. A digitalização do dinheiro – tem vários estudos que mostram também – proporciona novos modelos de



negócio. Na pandemia, tinha gente que fabricava máscara e a vendia de casa, e isso só foi possível por causa do Pix, porque o custo de transferência que o banco cobrava era quase o preço da máscara. A pessoa não poderia fazer esse modelo de negócio se não fosse uma transferência gratuita. Então, o Pix não só gerou mais bancarização e mais eficiência, mas também gerou modelos de negócio e, por consequência, gerou empregos. Foram 9 milhões de contas abertas por causa do Pix. Portanto, a gente tem 285 bilhões em circulação. Desde 2022, a gente já teve uma queda de 10 bilhões, respondendo à sua pergunta, e com o dinheiro digital, a gente tende a acelerar isso. E o dinheiro digital também traz uma eficiência na parte contratual, porque, na hora em que o contrato é digital e tem reconhecimento da lei, ele tem várias outras funções de barateamento do processo de registro tanto de ativos financeiros quanto não financeiros.

Se a moeda pode deixar de circular. No Brasil, ainda tem ao redor de 30% da população que recebe o salário em espécie – isso tende a diminuir –, mas a gente já tem quase 92% das pessoas que têm conta bancária usando o Pix diariamente. Então, à medida que isso vai acontecendo, eu acho que o papel-moeda tende a diminuir. Se vai deixar de existir, é difícil fazer essa previsão, mas ele vai diminuir.

Em relação às perguntas do Senador Sergio Moro. Obrigado pelas menções em relação ao trabalho técnico. Em relação à política fiscal, obviamente ela impacta muito a taxa neutra. A gente vê que, quando você tem planos fiscais consistentes, a taxa neutra cai e também, quando você tem direcionamento menor, a taxa neutra cai. Então, tem várias medidas para, vamos dizer assim, realocar a decisão do investimento do setor público para o privado, e isso faz, em geral, dependendo da forma como é feito, com que a taxa neutra caia. Portanto, isso, sim, tem um impacto.

Em relação à política fiscal, o Banco Central não tem como comentar uma medida ou outra, mas acho que é importante a aprovação de medidas que façam com que a gente consiga atingir a meta fiscal. Lembro que, como eu mencionei, a gente tem essa desancoragem gêmea. A gente tem a desancoragem da política monetária e da fiscal, e elas andam meio juntas. Eu tenho um bom grau de convicção de que, se a gente conseguir atingir as metas fiscais, os juros vão ser menores, consistentes e menores, e vão poder cair mais rápido num período à frente.

Obviamente, quando você tem uma melhora fiscal por queda de gastos, você tem um efeito mais positivo na inflação do que quando você tem uma queda fiscal por aumento de receitas, mas também é importante reconhecer que o Brasil – não é deste Governo, nem do outro, é histórico – tem uma história de crescimento de gastos, em termos reais, alta; parte está ligada à previdência, que foi melhorada, mas ainda assim tem um crescimento de gastos real em quase 4,5%, isso é quase 40% de tudo. Então, a gente tem alguns elementos que, por lei, fazem com que o crescimento de gastos suba.

Em relação aos questionamentos do Senador Randolfe. Muito obrigado pela menção em relação à autonomia. Nós temos realmente um compromisso com o regime de metas. O juro real está relativamente alto. Como eu mencionei, a gente tem várias formas de olhar o juro real. Quando você olha o juro real na ponta, é o que a gente chama de juro real não realizado, porque eu tenho hoje como investir na Selic, mas eu não tenho hoje como ter a forma de ganhar a inflação corrente, porque a inflação é de 12 meses. Então, o que a gente faz é que a gente olha a taxa de juros um ano na frente e olha a inflação um ano na frente. Essa é a forma como grande parte dos países compara as taxas de juro real. Como a curva de juros já está mostrando uma queda de juros, quando eu olho a inflação real, que é o que as pessoas pagam quando elas pegam um empréstimo de juros um ano na frente contra a inflação esperada um ano na frente, ele já está caindo, mas ainda é bastante alto.

O nosso objetivo é poder abrir um caminho para ter uma queda consolidada de juros. A aprovação das medidas é importante. De novo, é muito fácil falar que é importante cortar gastos de forma muito radical, mas a gente tem que entender que tem uma parte dos gastos que é indexada e é muito difícil de ser atacada. É importante, ao longo do tempo, criar medidas para que a gente consiga ter uma estabilidade



fiscal sem precisar ter aumento de receita, porque a gente tem um nível de tributação já bastante alto. Mas eu estou de acordo de que a gente precisa agora correr atrás de um equilíbrio fiscal e do plano que foi desenhado. Se a gente atingir essas metas fiscais, a gente também vai atingir, com certeza, um juro mais baixo e mais estável para frente.

Em relação aos questionamentos do Senador Heinze, só para terminar aqui, ele falou bastante de cooperativas de crédito. A gente fez um grande plano de cooperativa de crédito. No meu discurso de posse, eu mencionei cooperativismo. Tem um estudo da Fipe muito interessante sobre o cooperativismo, que mostra que, na pandemia, a negação de crédito de uma cooperativa era menos de um terço do que de um banco normal. Por quê? Porque a cooperativa conhece o seu cooperativado, conhece o membro da cooperativa. E, em tempos de crise, o que faz a concessão de crédito ficar escassa é o que a gente chama de assimetria de informação. Se eu tenho menos informação sobre as suas atividades, Senador, em momentos de crise eu tendo a não conceder créditos. Se eu conheço exatamente o que você faz, em momentos de crise a minha concessão de crédito tende a ficar mais estável.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Então, a cooperativa teve um papel fundamental, porque, nos momentos de crise, não só concedeu mais crédito, como concedeu crédito a taxas mais baixas. De novo, foram várias medidas.

Eu estou em constante contato com as cooperativas. Estive agora em Guaxupé, visitando a Cooxupé, que é uma cooperativa, e é impressionante o que eles fazem na parte de café. O Diretor Paulo Sergio – ele saiu agora da Diretoria – fez um trabalho muito importante na parte de cooperativas, que tem que continuar. Esse é um mérito todo dos quadros do Banco Central que trabalhavam com cooperativismo. A gente é muito, muito próximo às cooperativas. Estive agora no evento, com o Márcio, da OCB.

Então, eu acho que é importante a gente continuar nesse processo de melhoria. E a gente fez aí um grande esforço para melhorar a governança das cooperativas, para poder aumentar o volume e, mais importante, as captações. A cooperativa, para captar dinheiro antes, tinha que ir através de um banco. A gente basicamente criou várias regras para que a cooperativa pudesse captar dinheiro direto.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Eu me lembro de uma reunião com grandes banqueiros em que um dos grandes banqueiros levantou a mão e disse: “Poxa, tem uma agência da Sicredi na Faria Lima. Como é que pode isso?”. E eu me lembro de que, na época, eu respondi: “Bom, por quê? Só você pode ter agência na Faria Lima”. A ideia é exatamente que a cooperativa também possa estar no lugar onde as pessoas que têm dinheiro estão e que ela possa captar, com instrumentos diretos, para poder fazer o financiamento das suas atividades.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Obrigado, Presidente Roberto Campos Neto.

Eu gostaria também de registrar um novo grupo de estudantes que esteve presente aqui nas galerias do Plenário do Senado Federal. São os alunos do 9º ano do ensino fundamental e dos 1º e 2º anos do ensino médio do Colégio Iavne de São Paulo, capital. Sejam muito bem-vindos ao Senado Federal.

Nós passaremos agora ao segundo bloco de arguições de Senadores da República e eu comunico ao Plenário que, dada a natureza do tema, dividirei esta Presidência com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, Senador Vanderlan Cardoso, para que ele possa conduzir, a



partir de agora, os trabalhos dessa arguição pública de S. Exa. o Presidente do Banco Central.

Passo a palavra, para a sua interpelação, ao primeiro Senador do segundo bloco, o Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC. Para interpelar Ministro.) – Sr. Presidente, quero elogiar a iniciativa, cumprimentar o Presidente do Banco Central, pessoa com quem eu tive o prazer de, na legislatura passada, me encontrar, tivemos algumas reuniões importantes na época da pandemia – eu como Relator do orçamento.

Primeiro, quero elogiar a firmeza do Presidente do Banco Central. No momento delicadíssimo por que o mundo e o Brasil passamos na pandemia, o controle e a autonomia do Banco Central foram fundamentais, creio eu, para que a gente mantivesse o combate à inflação, mesmo no período absolutamente extraordinário por que a humanidade passou.

Quero destacar também o que eu acho uma hipocrisia de pessoas que criticam as altas taxas de juros, mas capitalizam quando a inflação, por conta dessa política responsável, abaixa, como aconteceu recentemente no país.

Publicamente há um debate, não dá para tampar o sol com a peneira, sobre a autonomia do Banco Central. Nós temos políticos importantes, que assumiram agora cargos no Executivo, depois das eleições, que questionam essa autonomia e questionam a sua Presidência à frente do banco. Entendo que isso gera um clima de uma certa insegurança ruim para o país. Eu sou a favor da autonomia do Banco Central, defendi e votei a favor.

Então, quais as perspectivas de futuro da economia no combate do controle inflacionário e na determinação das taxas de juros? E, ao mesmo tempo, qual a importância da manutenção de um Banco Central autônomo e com um viés eminentemente técnico?

E, por fim, nós estamos aqui debruçados na reforma tributária, uma proposta claramente apoiada pelo Governo passado, do qual eu fiz parte, e que agora entra na pauta, porque é um tema nacional, é uma coisa prioritária para o Brasil.

Então, qual é a opinião de V. Sa. sobre a reforma tributária que hoje tramita no Congresso?

E, se me permitirem, aqui ao lado do meu querido amigo Eduardo Braga, com quem eu falei hoje de manhã, se o senhor puder falar sobre isso, eu tenho estudado cada vez mais a interferência de movimentos internacionais na Amazônia brasileira. Eu não consigo conceber que a Amazônia não seja um tema nacional e que tenha a ver com a economia.

Recentemente, o atual Governo foi impedido por membros do próprio Governo de começar a explorar petróleo a 175km da foz do... Desculpa, a quase 500km...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – São 176km...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – São 486km.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – ... da Foz do Amazonas e 175km do litoral do Amapá.

Nós agora estamos correndo o que eu considero outro risco da criação de uma outra reserva em cima de outra base de potássio, no estado do meu amigo Eduardo Braga, no Estado do Amazonas. Nós somos contra isso. E eu sou o Relator da CPI das ONGs. Portanto, além de ser um amazônida por opção, tenho obrigação de estudar a matéria. E é uma coisa clara: o mundo criou, por pressão internacional, uma guerra econômica travestida de preocupação ambiental, lacraram a Amazônia. Você não pode fazer hidrelétrica, você não pode fazer estrada. A BR-319, que liga Manaus a Porto Velho, não pode ser feita,



porque vai danificar a Amazônia, vai perder o controle.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - AC) – Não se pode fazer a regularização fundiária na Amazônia. Não se pode explorar potássio, minério, cobre, nióbio na Amazônia.

É possível o Brasil dar um salto de qualidade, entrar definitivamente no grupo dos países ricos – porque potencial natural nós temos para isso – se persistir essa política com mais da metade do território nacional? Se o Presidente do Banco Central puder comentar sobre esse assunto também, eu agradeço.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Marcio Bittar, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vanderlan Cardoso.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Marcio Bittar.

Meus cumprimentos aos Senadores e Senadoras. Meus cumprimentos ao Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, a quem agradeço, porque, todas as vezes em que houve convite por parte da Comissão de Assuntos Econômicos, o senhor prontamente esteve ali conosco tirando as nossas dúvidas.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para interpelar Ministro.) – Cumprimentando o Presidente Vanderlan, cumprimentando o Presidente Roberto Campos Neto, eu gostaria, inicialmente, Presidente, de fazer um cenário com relação à independência do Banco Central.

Eu participei da aprovação da independência do Banco Central e eu acho que se falou muito sobre a independência do Banco Central, mas se esqueceu de falar sobre a lei. A independência do Banco Central é algo positivo, que deu ao Banco Central o objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, e, no seu parágrafo único, sem prejuízo do seu objetivo fundamental, o Banco Central também tem por objetivos zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego. Essa é, portanto, a razão pela qual o Banco Central se tornou independente.

Agora, o Banco Central se tornou independente, mas não se tornou intocável. E há razões para que o Banco Central possa, portanto, estar hoje aqui prestando o que o Presidente está fazendo. E no art. 11, como foi dito aqui no início desse trabalho, o Presidente do Banco Central deverá apresentar ao Senado da República, em arguição pública, no primeiro e no segundo semestres de cada ano, relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior. E há, inclusive, no art. 5º, as razões pelas quais se pode inclusive trocar a presidência e a diretoria do banco.

Agora, eu quero aqui cumprimentar o trabalho que o Presidente Roberto Campos Neto vem fazendo no Banco Central, mas isso tem que ficar claro. Não é nenhum bicho-papão o que nós fizemos.

Agora, de fato, os juros no país são altos e, de fato, as tendências de mercado apontam para uma queda da taxa de juros. As projeções do próprio Banco Central mostram que, em 2024, as projeções de mercado já indicam juros de 9,50% para o ano de 2024; para 2025, de 9%; para 2026, de 8,75%. O próprio mercado já sinaliza. O próprio Banco Central se reuniu recentemente e, num voto decisivo do Roberto Campos Neto, teve o viés de baixa de 0,50%.

Mas é claro que nós estamos ainda com juros muito altos no país. E, se a história do Brasil é de juros altos, não significa dizer que nós devemos continuar projetando para a frente juros altos. Até porque



o nosso crescimento também tem um histórico de crescimento baixo no nosso país, fruto também desses juros altos. Se nós continuarmos com este binômio, nós não vamos gerar emprego e renda, nós precisamos quebrar isso. E as condições do nosso país estão modificando. Nós estamos numa situação muito diferente de outros países.

Portanto, eu pergunto ao Presidente do Banco Central quais são as perspectivas, para o cidadão brasileiro que está nos acompanhando e que não entende o economês, que não entende...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... portanto, a questão sofisticada da explicação dada tecnicamente, quais são as expectativas para a questão da taxa de juros da Selic.

Agora, tem uma outra questão, Dr. Roberto Campos Neto, que eu sempre cobrei do Banco Central e acho que está na hora. Quando nós aprovamos a independência do Banco Central, houve um compromisso por parte de V. Sa., que é a questão do crédito rotativo do cartão de crédito. De lá para cá, lamentavelmente, as taxas são mais vergonhosas ainda: nós chegamos a uma taxa de mais de 430%. Não é possível que a gente continue com essa taxa no crédito rotativo do cartão de crédito. Não é possível que nós continuemos com esse exemplo...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – E a justificativa (*Fora do microfone.*) dada é inadmissível.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – E nós não... Passa ano, passa mês, e nós não temos uma resposta com relação a isso.

Eu acho que era importante que o Banco Central... Agora que nós estamos entrando nesse viés de queda de juros, que nós possamos ter uma resposta substancial com relação ao crédito rotativo do cartão de crédito. Não há mais o que justificar com relação a isso.

A mesma questão com relação ao cheque especial: é outro escândalo a taxa de juros cobrada no cheque especial. São duas matérias e, lamentavelmente, são as camadas mais pobres da população que se financiam por isso.

E para concluir, Presidente Vanderlan, eu queria falar sobre o microcrédito. É verdade que o microcrédito cresceu, mas também é verdade que nós poderíamos ter crescido mais. Se nós tivéssemos usado...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... o fundo garantidor como um fundo garantidor e tivéssemos alavancado na razão da sua inadimplência, nós teríamos financiado muito mais. Mas em boa parte o fundo garantidor foi usado pelos bancos como fundo financiador e não como fundo garantidor. E, aí, o microcrédito cresceu, mas não cresceu na proporção que poderia crescer pelos diversos mecanismos que nós poderíamos alcançar. E, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Copom, acho que existem mecanismos.

Eu queria ouvir V. Sa. com relação também ao avanço do microcrédito, porque acho que esses são pontos que podem fazer com que haja atração na economia para gerar emprego, renda e fazer o Brasil crescer.

No mais, é dizer que novas receitas sim, mas não com aumento de carga tributária.



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – O brasileiro não suporta aumento de carga tributária. A reforma tributária precisa ser neutra, ela precisa ser equilibrada do ponto de vista federativo e ela precisa ser simplificadora. Esses três fundamentos precisam estar presentes na reforma tributária, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Senador Eduardo Braga, acho que todos os brasileiros querem ouvir o que V. Exa. acabou de falar: o brasileiro não aguenta mais carga tributária.

O próximo orador é o Senador Ciro Nogueira.

Senador Ciro, antes de V. Exa. iniciar a sua fala, conforme dito aqui e já anunciado pelo Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, nós estamos recebendo hoje um grupo de Parlamentares e funcionários representantes de dez Parlamentos, e eles acabaram de chegar por aqui, na galeria, não é? Então sejam bem-vindos ao Senado Federal do Brasil! Estão acompanhados pela Ilana. Um abraço, e sejam sempre bem-vindos aqui!

Com a palavra, Senador Ciro.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - PI. Para interpelar Ministro.) – Sr. Presidente Vanderlan e meu querido amigo e Presidente Roberto Campos, acho que já tenho me manifestado ao longo da minha trajetória, por diversas vezes, minha admiração pelo trabalho, pela competência e pela coragem do nosso Presidente Roberto Campos. Eu acho que a história vai poder registrar, em pouco tempo, o seu trabalho, Roberto, tudo que foi feito, principalmente num dos momentos mais difíceis, Senador Vanderlan, da história deste país, de pandemia, onde nós precisamos gastar – através da coragem também do nosso Ministro Paulo Guedes – R\$700 bilhões para cuidar das pessoas e proteger os empregos. Nisso, com certeza, tem um trabalho enorme do Banco Central, muito bem conduzido pelo competente Roberto Campos. Já começo até a me preocupar com, no final do próximo ano, quando terminar o mandato de Roberto Campos Neto, o que vai acontecer com este país, principalmente por algumas pessoas que pensam em sucedê-lo. Isso nos traz muita preocupação – a todos – no nosso país.

Quando votamos a independência do Banco Central foi muito por conta da confiança que nós tínhamos no trabalho do Presidente Campos Neto. E, no final do ano passado, quando nós estávamos no período eleitoral, nós sofremos com o aumento da taxa de juros, não é? Nós estávamos no Governo, e isso é ruim para um governo, principalmente no período eleitoral. Nós vemos que hoje ele estava certo, estava correto, e nós estamos hoje recebendo os benefícios de tudo que está acontecendo em nosso país – apesar do atual Governo –, por conta desse trabalho que nós fizemos no passado.

Nós temos uma grande preocupação, Presidente Campos Neto. Este atual Governo começou, legitimado pelas urnas, com um apoio jamais visto da mídia no nosso país; alguns meios de comunicação, Senador Bolsonaro, parece que às vezes se transformaram até em TV Brasil – uma coisa, assim, impressionante –, mas estão apoiando o atual Governo. O mercado recebeu e apoiou, até o internacional – eu conversava com alguns analistas que se surpreenderam com o apoio que este Governo teve –, mas nós estamos muito preocupados. Foi enviado um arcabouço fiscal que na época, quando chegou à Câmara, tratava-se não de um arcabouço, mas de uma pedalada fiscal, que foi melhorada graças ao trabalho do nosso correlegionário Cajado e, aqui na Casa, pelo nosso Senador Omar, mas nós estamos muito preocupados com esse trabalho todo ter sido jogado fora por conta de notícias de exceções que estão sendo apresentadas pelo atual Governo, malabarismos financeiros, transparecendo que nós estamos muito próximos de uma contabilidade



criativa, abrindo-se exceções, o que está trazendo muito prejuízo.

Nós temos hoje empresas, como a nossa grande empresa que é a Petrobras, que valem hoje dezenas de bilhões de dólares a menos do que valiam no ano passado. E, se nós abrirmos mais ainda essas exceções, Senador Bolsonaro, Presidente Campos Neto, nós vamos jogar todo esse trabalho fora, porque nós temos um Governo que não tem, Senadora Damares, nenhuma notícia de corte de gastos. Você já viu esse atual Governo anunciar um corte de gastos, alguma medida para restringir o custo deste país? Não! Só se pensa em gastar, gastar e abrir exceções. Agora, são precatórios, vão tirar dinheiro, 5 bilhões das estatais, e isso traz uma preocupação enorme para o nosso país, para o futuro que nós queremos. Nós estamos perdendo...

(Soa a campainha.)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – ... uma grande oportunidade no Brasil de transformar o nosso país numa grande potência produtora de alimentos, de energia, por conta de questões e visões equivocadas, no nosso país, do atual Governo.

Eu vejo hoje, Presidente Campos Neto, que, quando o Governo fala, a economia cala, atualmente; quando o Governo cala, a economia fala. É isso que está acontecendo no nosso país, por conta de um Presidente que, às vezes, parece que está perdido: uma hora, quer ser o Presidente do mundo, quer ser o autor do Prêmio Nobel da Paz, e tem sido desmoralizado, seja pelo Zelensky, pelo Petro, que é um homem de esquerda, que veio aqui e desmoralizou o Presidente na questão ambiental, ou pelo Boric, que até tem sintonia com ele, e já começou a ser completamente contestado na América Latina.

Então, eu fico aqui. Eu queria uma avaliação...

(Soa a campainha.)

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PI) – ... dessa questão desse malabarismo fiscal que está acontecendo no nosso país, essas exceções e essa contabilidade criativa que está sendo implementada pelo Ministro Haddad.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Ciro.

O próximo orador é a Senadora Soraya Thronicke. (*Pausa.*)

Está ausente.

Vamos passar ao próximo, Senador Flávio Bolsonaro.

Com a palavra, Senador.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para interpelar Ministro.) – Sr. Presidente, bom dia a todos.

Eu também quero fazer o meu registro inicial de pesar pelo assassinato do Sr. Fernando Villavicencio, candidato à Presidência do Equador, pelo partido conservador Movimento Construir, assassinado covardemente a tiros; uma pessoa que denunciava as grandes arbitrariedades acontecidas naquele Governo na América do Sul, Governo ao qual ele é oposição, Governo de esquerda ao qual ele se opunha no Equador, com a postura de denúncia ao tráfico de drogas, uma pessoa defensora dos direitos humanos, razão pela qual, inclusive, ele chegou a denunciar o ex-Presidente Rafael Correa por ser membro do Foro de São Paulo, pelas atrocidades e pelo desrespeito aos direitos humanos daqueles países ditoriais que integram esse Foro de São Paulo.

E, infelizmente, Presidente, coincidência ou não, nós só temos visto atentados às vidas de pessoas que estão do lado da centro-direita, do lado conservador, a exemplo do que tentaram fazer com o ex-Presidente



Bolsonaro, que quase morreu vítima de uma facada covarde de um ex-integrante do PSOL. Então, ficam aqui também os meus sentimentos aos familiares do Villavicencio.

Bom dia, Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto. Eu tenho a percepção clara de que o Banco Central está passando pelo seu primeiro teste de fogo de tentativa de interferência política.

Presidente, eu fico pensando... Eu tenho mais de 20 anos de vida pública e nunca tinha visto um Presidente da República abrir mão de poder, porque também nunca tinha visto um Presidente da República sentar naquela cadeira e não ter apego ao poder, não ter apego à cadeira e querer o melhor para o seu país.

Em função disso, junto com esta Casa, com o Congresso Nacional, aprovada a autonomia do Banco Central, ele se mostra resiliente, o grande diferencial para que o Brasil hoje não estivesse em situações muito próximas ao que nós estamos vendo, infelizmente, na Argentina, a nossa vizinha aqui.

E eu vejo muitos do atual Governo, Roberto Campos Neto, comemorando, por exemplo, a redução da taxa de juros, pelo menos uma estabilidade na taxa de desemprego, que não cai na medida em que nós gostaríamos, que seria possível já na situação de normalidade que o Brasil enfrenta hoje, porque não estamos mais numa pandemia, e ao mesmo tempo atacando o Banco Central exatamente pela postura conservadora, responsável e reduzindo agora, pela primeira vez, a taxa de juros com credibilidade, permitindo que nós consigamos manter aqui uma estabilidade da nossa moeda.

E também eu fiquei muito feliz, Presidente Campos Neto, pela sua fala, que é muito clara. A taxa de juros, no nível em que estava, ajudou muito que houvesse uma queda na inflação exatamente daquilo que mais atinge os mais pobres. Na sua apresentação aqui, na p. 27, que eu fiz questão de grifar, a queda da inflação é muito maior exatamente no ramo de alimentação, domicílio e bens industriais. Portanto, aqui, os mais pobres estão protegidos pela prudência do atual Banco Central independente. Porque, se nós tivéssemos um aloprado na cadeira que o senhor ocupa hoje, por indicação política, a mando do que pensa hoje o atual Governo, eu não tenho dúvida de que a inflação teria explodido nesse Brasil. O desemprego já teria explodido nesse Brasil. A taxa de desemprego já teria explodido nesse Brasil, para muito pior.

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Então, eu fico satisfeito, Presidente.

E também, a exemplo do que falou o Senador Ciro, preocupam-me muito as propostas que chegaram a esta Casa e a fala desconectada da realidade do atual Governo. Porque o discurso é um – de austeridade, de passar alguma tranquilidade relativa do ajuste fiscal que está sendo proposto a esta Casa – e, na prática, o que nós vemos – além de no final do ano passado já termos aprovado aqui no Congresso, com meu voto contra, um rombo de mais de R\$200 bilhões para que o Governo gastasse a partir de 2023 –, pelo menos até o momento, é que já há um déficit de mais de R\$42 bilhões. Até julho deste ano, mais de R\$42 bilhões de déficit, ou seja, de gastos acima do que foi arrecadado.

A prática está mostrando que este Governo gasta descontroladamente.

(Soa a campainha.)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – E aqui entra a minha pergunta, porque eu acho que a gente tem que batalhar aqui, sim, por uma reforma tributária que seja neutra e, complementando, que seja neutra para todos os setores, porque, no setor de serviços, por exemplo, há alguns segmentos que pagam em torno de 14, 14 vírgula alguma coisa por cento de impostos e vão passar a pagar 38%, 39%, quase 40%, inviabilizando esses segmentos. Então, são pontos de atenção



que nós vamos ter que ter aqui na discussão junto com o nosso Relator, Senador Eduardo Braga.

E a pergunta que fica é a seguinte, Presidente, para concluir: com os sinais que nós estamos vendo, o Banco Central vai conseguir manter essa tendência de queda de juros com os sinais claros que nós estamos vendo de descontrole fiscal, de aumento das despesas acima do que o nosso país arrecada hoje?

Em outras palavras...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Se o Governo Lula não fizer o seu dever de casa, o Banco Central vai conseguir fazer alguma mágica para que as taxas de juros continuem nessa tendência de queda?

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Flávio Bolsonaro.

Em tempo, eu quero registrar aqui a presença do grupo da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Próximo orador, Senador Astronauta Marcos Pontes. Com a palavra, Senador.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para interpelar Ministro.) – Obrigado, Presidente.

Bom dia, meu caro Campos Neto. Foi uma honra muito grande ter servido contigo como Ministro também.

Primeiro, quero parabenizar pela apresentação clara, técnica, que certamente trouxe uma série de pontos importantes, que é importante ressaltar aqui.

Um dos primeiros aqui que eu anotei é o seguinte: certamente, o Brasil teve uma performance muito acima do que muitos até esperavam e muito acima de muitos outros países com os quais nós fizemos essa comparação.

Segundo, a taxa básica de juros não é o ponto inicial. Ela é uma consequência de uma série de outros parâmetros e fatores. Isso é importante sempre deixar claro, porque muita gente acha que vai mudar a taxa básica numa canetada e vai resolver o problema da economia.

Terceiro, logicamente, embora seja importante a taxa Selic, ela não é o único fator que vai alterar uma economia. Há diversos outros fatores que precisam ser trabalhados em conjunto.

E outro ponto muito importante é o fato da independência do Banco Central. Isso dá muito mais estabilidade ao mercado, muito mais confiança a todos nós de que os procedimentos vão ser feitos de uma forma técnica e independente. Isso é extremamente importante.

Vou colocar algumas perguntas aqui relacionadas a isso. Nós vimos que um ponto importante dentro desse contexto é obviamente a política fiscal e, dentro da política fiscal, você tem a questão da dívida pública. Nesse sentido, o novo arcabouço fiscal que foi proposto pelo Governo Lula, que é o PLP 93, que aguarda análise na Câmara dos Deputados, após ajustes realizados aqui no Senado. Como esse arcabouço pode reduzir as incertezas sobre a trajetória da dívida pública? Porque a gente não quer justamente que ela tenha uma trajetória explosiva aqui no Brasil. Esse é um ponto.

Segundo, o direcionamento da atuação dos bancos públicos, desde o Governo Temer, foi reforçado no Governo Bolsonaro, deixando de focar em grandes empresas campeãs, vamos dizer assim, nacionais e direcionando sua atuação para corrigir falhas de mercado, abrindo espaço para outras fontes de financiamento das empresas privadas. Como o mercado de capitais – e a gente viu uma parte dessa na apresentação – pode contribuir para melhorar os canais de transmissão da política monetária e reduzir as



taxas de juro necessárias para o controle da inflação?

Terceiro, qual é a importância deste PL do novo Marco das Garantias, que é o PL 4.188, de 2021? Ele foi enviado pelo Governo Bolsonaro, e o Governo agora, o Governo Lula colocou como uma das prioridades do pacote de crédito, anunciado recentemente e que está aguardando votação final na Câmara dos Deputados. Como esse PL pode contribuir para a redução das taxas de juros na ponta, lá para o consumidor também?

Além das reformas microeconômicas dos mercados financeiros de capitais, o Governo Bolsonaro se destacou na abertura da economia à concorrência internacional. Houve uma grande ampliação da corrente de comércio – exportação e importação –, que atingiu o maior valor da série histórica em termos de PIB. Ademais, o nosso Ministro Paulo Guedes patrocinou seguidas reduções da Tarifa Externa Comum do Mercosul para ampliar o acesso à população brasileira de produtos importados a custos baratos, mais baixos. De que maneira essa política de abertura comercial pode ajudar o trabalho do Banco Central a controlar a inflação, além de fomentar o aumento da produtividade da economia brasileira?

(Soa a campainha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Só um minutinho mais.

Também, durante a apresentação, nós vimos como nós temos uma série de fatores influenciando. Nós estamos, exatamente neste momento, nas hábeis mãos do nosso Senador Eduardo Braga, tratando da reforma tributária aqui no Senado. Como você vê, positiva e negativamente, os pontos dessa reforma tributária para o controle inflacionário e a melhoria da economia do nosso país?

É basicamente pensarmos em pontos e – quem sabe? – trazer alguns desses pontos que podem ajudar positiva e negativamente nisso.

Estou vendo que, na p. 18 da sua apresentação, tem uma referência com relação à inflação na Argentina, basicamente uma curva exponencial aqui, bem caracterizada. A gente vê o que acontece na Argentina atualmente.

(Soa a campainha.)

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Embora ela não tenha sido parte das outras comparações que foram feitas basicamente com Chile, Colômbia e México, como você vê o que aconteceu no histórico – certamente vocês acompanham isso – da Argentina, para ela chegar a esse tipo de gráfico aqui, que nós temos aqui no Brasil, comparando a Argentina com o Brasil, em termos de atitudes tanto da política fiscal, principalmente, e da política monetária, mas mais focado aqui na política fiscal... Em que nós devemos prestar muita atenção aqui, para não acompanhar essa trajetória da Argentina?

Obrigado.

E parabéns de novo pelo trabalho!

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado ao Senador Astronauta Marcos Pontes.

Concedo a palavra ao Presidente do Banco Central do Brasil, Roberto Campos Neto, por dez minutos, para resposta.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para exposição de Ministro.) – Muito obrigado, Senador Vanderlan. Obrigado a todos pelas perguntas.

Começando com as perguntas do Senador Marcio Bittar sobre a reforma tributária, eu acho que a



reforma tributária é bastante importante. No que esteve ao meu alcance, eu conversei com as pessoas para tentar convencer as pessoas de que a reforma tributária era importante para o país. A gente tem várias disparidades, eu não sei se vamos conseguir consertar todas, mas a reforma tributária, pelo menos o projeto a que eu tive acesso, é melhor do que o que a gente tem hoje. É um tema que já está há muito tempo para ser apreciado, que eu acho que está maduro e que é importante para o país.

Hoje o Brasil produz produtos de forma inefficiente em lugares, às vezes – vamos dizer assim –, que não otimizam a cadeia. A gente tem uma disparidade entre impostos de consumo e de renda, a gente tem disparidades entre bens e serviços, a gente tem disparidades de impostos em relação a onde se produz *versus* onde se consome o produto. Eu acho que endereçar, em parte, isso é importante. Então, eu tenho apoiado. Não vi ainda os detalhes finais, não cabe muito ao Banco Central falar da parte tributária, mas acho que vai contribuir no médio e no longo prazo para uma melhoria de eficiência do Brasil. E o aspecto de simplicidade, ser capaz de simplificar o processo é muito importante.

Sobre a Amazônia, eu não tenho muito para comentar, realmente. Eu confesso que não conheço muito do assunto. Nós temos uma agenda verde importante, em que a gente tenta fazer com que os bancos tenham consciência de financiar atividades sustentáveis. A gente tem alguns critérios internos de sustentabilidade. E a gente tem o *bureau* de crédito verde, que é como se fosse um *open finance*, ou seja, um banco de dados aberto, para que as pessoas possam direcionar o crédito mais de forma sustentável.

A gente tem algumas medidas que vêm por aí. Acho muito importante o mercado de carbono. Eu acho que uma das coisas, um dos bolsões de riqueza que nós não estamos explorando é conseguir monetizar a floresta nativa. A gente hoje tem um incentivo muito adverso: se você planta árvores, você recebe crédito de carbono, mas, se você preserva as que você tem, você não recebe nada. Eu acho que esse é um tema que a gente precisa endereçar. É um tema caro para o Brasil, porque nós somos os que têm mais a ganhar com esse mercado. Então, eu acho que é importante avançar nisso.

Em relação aos questionamentos do Senador Eduardo Braga, o que o Banco Central mais quer é fazer uma queda de juros de forma estrutural e sustentável e atingir os juros mais baixos possíveis. Como foi mencionado, às vezes, os juros não são a causa, são a consequência. Então, a gente precisa entender que a gente teve tentativas de cair os juros sem condições de credibilidade no passado, que geraram, na verdade, efeitos adversos. Você não só não teve mais atividade, você teve menos, você não teve mais crédito, você teve menos, e você não teve menos emprego, você teve mais. Então, é importante fazer isso com credibilidade.

Às vezes, os critérios técnicos se distanciam um pouco dos anseios, e a nossa tarefa é explicar e dizer: “Olha, o que nós queremos fazer é o pouso suave”. A mensagem da minha apresentação é o pouso suave. Eu acho que se fizerem um comparativo com outros países, vão achar poucos países que conseguiram trazer a inflação para baixo da forma como nós fizemos, com um custo tão baixo de crescimento, de contração de crédito e de emprego. É óbvio que sempre tem um custo marginal, porque você está subindo os juros e está desacelerando um pouco a atividade, mas, como foi mencionado e é o objetivo do Banco Central, a gente tem que fazer isso da forma mais suave possível.

Em relação ao cheque especial – vou começar com o cheque especial, porque o cheque especial tinha juros de 300% que depois foram para 270% –, nós tomamos uma medida, na época, de cheque especial, e a medida de cheque especial tinha um teto para os juros e tinha compensações. A medida, no final, não foi exatamente da forma como a gente quis, porque teve algumas modificações por questionamentos do próprio Legislativo, mas, no final das contas, atingiu o objetivo. A gente teve uma queda nos juros do cheque especial de 267% para 130%, que é o que é hoje. O produto cheque especial não caiu de importância, como alguns previam; ele continuou tendo o mesmo peso no balanço dos bancos.

E aí vamos para o nosso grande problema que é o cartão de crédito, que eu reconheço que é um grande



problema. A gente tem uma mistura de fatores aqui. A gente tem um mercado que tem características muito diferentes no Brasil. A gente tem um parcelado sem juros, que ajuda muito o comércio, que ajuda muito a atividade, mas que tem aumentado muito o número de parcelas, de três para cinco, para sete, para nove, para onze. Hoje, o prazo médio são treze parcelas. Então, é como se fizessem um financiamento de longo prazo sem juros. A pessoa que toma a decisão de dar os juros não é a mesma que paga pelo risco, isso gera uma assimetria. E a gente também teve um aumento de números de cartão bastante grande. Os bancos, novos entrantes e varejistas acabaram usando o cartão de crédito como um instrumento de fidelizar o cliente. Então, nós saímos de cento e poucos milhões de cartões de crédito para 215 milhões de cartões de crédito num período de dois anos e meio, e isso é uma alta bastante grande. Com exceção de países como a China, não sei de nenhum outro país que teve um aumento tão grande. O resultante disso foi uma inadimplência no rotativo de 52% – não tem nenhuma inadimplência, nem parecida, em nenhum outro lugar do mundo, que eu tenha olhado, no cartão de crédito – e uma taxa que hoje está em 454%, último dado que eu tenho.

Então, o que a gente tem para fazer? Em 90 dias... Eu conversei ontem com o Deputado Elmar, que tem um projeto que está anexado ao Desenrola, e a gente tem 90 dias para apresentar uma solução. A solução está se encaminhando para que não tenha mais rotativo, que o crédito vá direto para o parcelamento, que seja uma taxa ao redor de 9%, ou seja, extingue-se o rotativo, quem não paga o cartão vai direto para o parcelamento ao redor de 9%, e que a gente crie algum tipo de tarifa para desincentivar esse parcelamento sem juros tão longo. Não é proibir o parcelamento sem juros, é simplesmente tentar fazer com que ele fique um pouco mais disciplinado, numa forma bem faseada, para não afetar o consumo. Lembro que cartão de crédito hoje é 40% do consumo no Brasil.

Outra alternativa seria simplesmente limitar os juros de cartão. O problema de limitar os juros de cartão é que os bancos provavelmente iam retirar os cartões de circulação, porque, para as pessoas que têm mais risco, os bancos não ofereceriam aquele cartão, devido a uma relação de risco e retorno ineficiente. O problema de cortar o número de cartões é que se sabe como começa, mas não se sabe como termina. Então, isso pode gerar um efeito muito grande na parte de consumo, na parte de varejo. A gente está estudando uma solução, deve ter alguma coisa nas próximas semanas. Nós temos um prazo de 90 dias para fazer isso, e vai ser feito.

Eu sei que – eu conheço isto – está há muito tempo esse tema no ar. A gente deveria ter feito isso antes. Acho que isso é de suma relevância, mas a decisão passa por acabar com o rotativo, e a pessoa que não paga o cartão, então, vai para uma taxa ao redor de 9% no parcelamento.

Outro tema é o FGI. É uma estrutura eficiente, porque se consegue alavancar com poucos recursos. É uma decisão do Tesouro, de onde aplicar o FGI, mas o que a gente teve no FGI – eu fiz um mapeamento de tudo o que foi feito de FGI –, não teve microcrédito. O microcrédito, no modelo que a gente entende, é um crédito com um *ticket* muito pequeninho para as comunidades, em que você tem aval solidário. O que foi feito no FGI foi crédito para pequenas empresas, isso sim foi feito, mas são *tickets* muito maiores do que o microcrédito.

Poderia ter um FGI para o microcrédito? Poderia. A gente teria que ver como é que incorpora o sistema de aval solidário dentro do fundo, mas poderia sim. Mas, hoje, o que foi feito, o que a gente fez historicamente, foi para pequenas e médias empresas, e foi até mais médias empresas do que pequenas, podendo ser 100% honesto.

Queria agradecer ao Senador Ciro Nogueira por todas as palavras e ao reconhecimento do trabalho.

Sobre o fiscal, o Banco Central evita de falar muito em detalhes do fiscal, mas é óbvio que o importante é ter transparência e credibilidade. Então, se ao longo do processo forem inseridas normas ou regulamentações ou medidas ...



(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – ... que façam com que a transferência caia, isso vai ter um impacto na queda de juros, vai ter um impacto na política monetária e vai ter um impacto na credibilidade do país com consequente diminuição de investimento pela parte do mundo privado.

A gente já viu estudos que mostram que quando o fiscal é transparente e tem credibilidade, o investidor privado se sente mais apto a tomar risco, principalmente os riscos de longo prazo. Então isso é muito importante.

E aí já também, muito parecido com o questionamento do Senador Flávio Bolsonaro, eu acho que, de fato, o Banco Central está passando pelo seu primeiro teste. Eu tenho consciência da importância do meu mandato nesse sentido, de passar por esse teste. A gente vê a história de outros bancos centrais e, realmente, o primeiro teste geralmente é o mais difícil, depois começa a solidificar a ideia de que é bom para a sociedade, que é um ganho institucional.

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO – Eu acho que, realmente, para conseguir ter uma queda de juros sustentável ao longo prazo e viver com juros estruturais mais baixos, a gente precisa ter um fiscal que gere credibilidade. A gente mostrou na apresentação, quando você falou do arcabouço ou quando você falou do teto de gasto, o que aconteceu em termos de juros e de perspectiva de juros para frente.

O Senador Marcos Pontes também falou em relação à política fiscal e à dívida pública, e a gente precisa ter um conjunto de soluções que façam com que o mercado entenda que a dívida pública vai ter uma convergência, ainda que ela suba no curto prazo, que ela vai atingir estabilidade. O Senador tem razão em relação ao crédito direcionado. Se a gente aumenta muito o crédito direcionado, você perde a eficiência da política monetária e, mais do que isso, você tem uma taxa de juros estrutural mais alta. Então, a gente viu – e tem estudos que mostram isso, inclusive de um membro do Banco Central que saiu – que, quando você tem um país com mais crédito direcionado, a sua taxa de juros estrutural é mais alta. Então, a gente viu isso.

E a gente viu que quando foi feita a TLP e a gente passou a ter crédito competitivo no BNDES, os agentes de mercado diminuíram muito a expectativa de juros estrutural à frente.

O PL do marco das garantias é superimportante, porque, hoje, parte da razão pela qual o *spread* é alto é você ter insegurança em relação ao controle de garantias, então isso é muito importante.

E aí um tema que foi comentado sobre a Argentina, que eu acho que tem um ponto que é importante. Tem uma falácia de inflação que às vezes atinge o governo porque ela gera um sentimento benéfico no curto prazo, mas gera um sentimento muito maléfico e uma destruição principalmente da camada mais baixa no longo prazo, que é o seguinte: no primeiro momento que você tem uma inflação um pouco mais alta, isso aconteceu muito com a Argentina, o Governo tem uma sensação de conforto. Por quê? Porque, com a inflação mais alta, como a arrecadação é nominal, quando a inflação sobe um pouco, a sua arrecadação aumenta. Como o seu gasto não é 100% indexado à inflação, você tem uma sensação de que você tem mais dinheiro para gastar. Só que aí você teve, ao mesmo tempo, a camada de baixo que está pagando por essa inflação mais alta. O que os governos têm a tendência de fazer, nesse caso – e foi o caso da Argentina –, é passar parte desse ganho da inflação mais alta com programas sociais.

Aí você faz programas sociais, as pessoas embaixo têm a sensação que estão sendo assistidas e que estão contentes, mas, no final das contas, o que acontece é que, para manter esse jogo, você precisa ter uma inflação mais alta no outro ano, mais alta no outro ano, e, no final das contas, você sai do equilíbrio com uma inflação muito alta, e as pessoas que estão tendo essa sensação de estarem assistidas não se dão conta de que elas estão pagando por isso e até estão pagando mais do que estão recebendo. Então, essa é



uma falácia que a gente vê em alguns lugares. Na Turquia, foi muito parecido.

Então, a gente precisa entender que esse conforto que a inflação gera, em termos fiscais, é um conforto que é muito de curto prazo e que tem um efeito muito maléfico para as camadas mais de baixo.

Então, é isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Presidente.

Próximo bloco de cinco Senadores e Senadoras: a primeira a falar é a Senadora Damares Alves; o segundo, o Senador Rogerio Marinho; o Senador Efraim Filho, o terceiro; o quarto, o Senador Mauro Carvalho Junior; e o quinto, o Senador Chico Rodrigues.

Eu não os vejo aqui, muitos deles; a Senadora Damares está aqui presente.

Eu pediria às assessorias que estiverem aí dos Senadores mencionados aqui que os comunicassem.

Com a palavra, a Senadora Damares.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF. Para interpelar Ministro.) – Presidente, obrigada. E aproveite e me dê a tolerância dos minutinhos dos outros que não estão aqui.

Presidente Roberto, que alegria recebê-lo aqui!

Neste tempinho que vão me dar e mais no acréscimo que eu estou implorando, eu quero trazer um outro argumento para este debate, eu quero trazer amor para este debate.

Espera aí, Senadora: números combinam com amor? Combinam, foi o que o senhor mostrou aqui hoje.

Muita gente no Brasil olha para você, Presidente, e vê um gráfico e uma tabela; é assim que o Brasil vê o Presidente do Banco Central. Ultimamente, quiseram levar o Brasil a olhar para você e ver um assassino, e eu preciso fazer justiça aqui hoje. Incomodou-me muito esse momento que você viveu, nos últimos dias, em que um desgoverno queria colocar a culpa de todos os seus erros em você, um Governo que não estava acertando precisava dizer para a população que tinha um culpado: era o Presidente do Banco Central. E eu vi faixas, eu vi cartazes. Eu moro em Brasília. Eu ia embora para casa, e estava interditada a pista com pessoas com cartazes, chamando-o de assassino. Antes, queriam que o Brasil visse apenas uma tabela e um gráfico; depois, queriam que visse um assassino, um homem cruel, um carrasco que estava machucando, matando e trazendo fome e desgraça para o Brasil.

Esse período acabou, porque o seu relatório hoje mostrou que nós temos um Presidente do Banco Central que ama esta nação, que ama o povo brasileiro; um Presidente do Banco Central que eu vi, muitas vezes, os outros presidentes de bancos centrais do mundo todo ligando para ele. Eu acho que o Brasil esquece que o senhor foi eleito o melhor Presidente de Banco Central por duas vezes no mundo. Durante a pandemia, gente, eu vi que, quantas vezes, ele estava em reunião de ministério e tinha que sair para atender o presidente de banco central de outro continente que lhe perguntava: “O que está acontecendo no Brasil? Pandemia, o mundo inteiro está em crise, e vocês estão reagindo”.

Nós tínhamos um homem que nos dava norte e que, às vezes, tinha que interromper algumas brigas entre ministros, que chegavam, às vezes, para nos conter no excesso de otimismo e dizer: “Calma!”. E a gente te ouvia como uma instituição autônoma e que sabia o que estava fazendo, mas que também chegava às reuniões e, quando via em nós pessimismo e tristeza por conta de uma pandemia, dizia: “Caminhem por aqui. Vocês estão indo no caminho certo”. Obrigada, Presidente do Banco Central, por tudo que você fez e está fazendo por esta nação.

Aí eu quero falar de um outro homem que parava tudo para atender a Ministra dos Direitos Humanos. E aí eu falo de amor de novo. Quando a pandemia chega, a gente vê as fraudes bancárias contra idosos no



Brasil e a gente precisava dar uma resposta, quem sentou com a Ministra dos idosos foi o Presidente do Banco Central, por horas. E, juntos, encontramos um caminho de evitar tantas fraudes bancárias contra a pessoa idosa no Brasil. Foi esse homem que chamaram de assassino nos últimos dias no Brasil. Obrigada por tudo que você fez pelos idosos na nação.

Mas foi o Presidente do Banco Central também que atendeu a Ministra da Mulher inúmeras vezes lá atrás, lá no início de 2019, quando entendeu que, para a gente tirar a mulher da violência, desse ciclo de violência no Brasil, ela precisava ter autonomia financeira, ela precisava ter independência financeira. O senhor acreditou no microcrédito, e o seu relatório hoje mostra isto. Olhe aqui, gente. Olhe a carteira de crédito total. Quando a gente olha para os grandes...

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF) – ... em 2019 e 2020, vê o número: 14%, a carteira de crédito. Quando a gente chega ao micro, lá na ponta, na mulher que sofre violência, a carteira de crédito cresce 51%. Como é que esse homem está brigando contra o povo brasileiro? Esse homem está cuidando do povo brasileiro.

E aí, Presidente, o senhor vem aqui e traz mais amor no seu relatório quando o senhor traz aqui a inclusão, os programas de inclusão do Banco Central. O Programa de Educação Financeira já está em 2.991 municípios. É um Banco Central que se preocupa com crianças no Brasil, que se preocupa com o estudante lá na ponta. Eu estou torcendo muito para que esse programa continue crescendo. Já está nas 27 unidades da Federação, e eu quero muito que o senhor continue crescendo.

Por fim, Presidente, o senhor apresentou tão rapidamente aqui, em apenas um eslaide, e o senhor trouxe, em um eslaide, material para a Comissão de Meio Ambiente deste Senado trabalhar por semanas.

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF) – O programa de sustentabilidade que o Banco Central está fazendo e que o senhor trouxe aqui é impressionante. O senhor foi tímido em falar. Atenção, ambientalistas do mundo e do Brasil, conheçam esse programa aqui!

Presidente, eu só faço uma pergunta aqui para ti com relação ao crédito verde. Eu vi que o grupo de trabalho está trabalhando muito sobre isso. Se puder falar apenas sobre como está o avanço do crédito rural verde, isso nos interessa muito. Sou membro da Comissão de Meio Ambiente, e muito obrigada pelo relatório. Nós temos elementos para trabalhar, por muitas semanas, na Comissão de Meio Ambiente.

Parabéns, Presidente Roberto! Parabéns, Banco Central por não ter deixado – especialmente o senhor, Presidente – o grito dos desesperados te tirar do prumo!

Obrigada por ter mantido a nação no caminho certo.

Eu sei que a gente vai avançar muito com o Banco Central sob a sua condução.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senadora Damares.

Senador Rogerio Marinho, com a palavra.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para interpelar Ministro.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, nosso convidado Presidente do Banco Central, Roberto Campos, assistimos aqui à sua apresentação e, em seguida, recebemos aqui um material, que vamos levar para estudar com mais cuidado, com mais afino.

Eu quero, primeiro, fazer uma breve fala aqui, até pela responsabilidade que tenho, Presidente, senhores aqui presentes, aqueles que nos acompanham, como Líder da Oposição aqui no Senado da



República.

Nós temos escutado, temos ouvido, ao longo desses últimos sete meses, uma narrativa – ficou a palavra da moda, desde que o Presidente Lula orientou Maduro da maneira como ele deveria se comportar, para que a democracia relativa da Venezuela fosse bem-vista pelos outros países do mundo. E a narrativa é que o Governo do Presidente Bolsonaro se caracterizou por descontrole do ponto de vista fiscal, já que eles não podem falar mal da questão monetária, a não ser gritar e vociferar que os juros precisam baixar, independentemente da questão da meta da inflação ou da estabilidade econômica.

O Líder no Congresso Nacional, o ilustre Senador Líder, falou há pouco e faz afirmações de que houve um absoluto descontrole fiscal por ocasião do Governo passado. Eu quero lembrar, Sr. Presidente, que o Governo do Presidente Bolsonaro é o único governo, desde 1988, que apresenta um resultado, no final da sua gestão, menor do que o que recebeu do ponto de vista de relação dívida-PIB. Ele recebeu o país com alguma coisa como 75% de comprometimento do PIB com a sua dívida interna e entregou com um pouco menos de 73%. Isso mesmo com a crise hídrica, que foi a maior em 92 anos; mesmo com Brumadinho, que, no primeiro ano do Governo, subtraiu mais de um ponto percentual do produto interno bruto; mesmo com a guerra da Ucrânia e da Rússia, que, logo nos seus primórdios, gerou uma crise mundial do ponto de vista da energia e de alimentos; mesmo com a epidemia, que grassou em todo o mundo e que é um evento que só teve uma similaridade em 1918, por ocasião da gripe espanhola – a epidemia da covid.

As despesas, os investimentos, o cuidado que o Governo brasileiro teve naquele momento foi socorrer a população fragilizada do ponto de vista econômico, mas também os empregadores.

Com os programas que passaram por este Congresso Nacional, alguns deles engendrados junto com o Banco Central, que inclusive trabalhou fortemente para a expansão do crédito naquela oportunidade, o Governo diferiu as dívidas, ou seja, jogou ao longo do tempo, o Governo ajudou os empresários para impedir que eles demitisse os seus funcionários, o Governo ajudou as pessoas fragilizadas do ponto de vista econômico com despesas transitórias, em função daquela emergência circunstancial.

Essa é a grande diferença, Sr. Presidente. As despesas arroladas agora, nesse desgoverno que começa, são despesas permanentes, sem receitas que as suportem e sem que o Governo faça o seu dever de casa no sentido de diminuir despesas – por exemplo, a reforma administrativa passou a ser uma pauta morta.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Isso dito – e é importante que seja dito e reiterado para ficar claro –, descontrole fiscal nós vemos agora. Em 2022, nós terminamos o ano com R\$54 bilhões de superávit. A expectativa para 2023 é de R\$140 bilhões de dívida, de déficit. Por favor! As pessoas têm que se debruçar sobre os números e ter um pouco mais de compostura quando vierem aqui falar à nação brasileira a respeito de dados e de números.

A pergunta que eu faria a V. Exa., já elogiando a forma como V. Exa. vem se comportando, inclusive resistindo heroicamente à pressão que é feita, eu diria até de uma maneira indevida, para que se baixem os juros, acima de pau de pedra, desconhecendo que o caminho trilhado pelo Banco Central, em março de 2022, foi seguido depois por todos os outros bancos centrais do mundo de uma forma extemporânea. Eles saíram depois.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – E não é por acaso que a inflação no Brasil reagiu no sentido de cair, e pela primeira vez, ou uma das poucas vezes em muitos anos, ficou menor do que na Europa e nos Estados Unidos. Acho que há 15 dias atrás, Presidente Roberto, nós vimos uma notícia de que o Banco Central dos Estados Unidos estava aumentado juros, enquanto nós



começamos a nossa trajetória de cair os juros. Então há responsabilidade.

A pergunta que eu faria a V. Exa. são duas. Primeiro, essa política de se intervir nos preços administrados, a exemplo do petróleo, que ocorreu fortemente em 2013, 2014, 2015, com os resultados que nós já conhecemos, o que isso pode acarretar na trajetória da dívida, e, sobretudo, na questão da inflação, que claramente está sendo represada, haja vista que em 2022, 1/3 da inflação daquele período foi de combustível: gás, energia, etc., etc.

(Soa a campainha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Então, esse representamento artificial do subsídio que está sendo dado ao combustível.

A outra pergunta que eu farei a V. Sa.: como você está vendo aí a desaceleração da China, a diminuição da atividade econômica, a diminuição do seu comércio externo e interno? De que forma isso pode lhe afetar no futuro Brasil? E qual é a projeção que o Banco Central faz, uma vez que nós somos uma economia complementar? O que nós produzimos largamente é comprado pela China e pelos países do leste asiático. Como isso pode afetar a trajetória de inflação e de juros futuros, num futuro próximo?

Agradeço a V. Exa e elogio a forma como...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Eu que agradeço, Senador Rogerio.

Próximo orador inscrito, Senador Chico Rodrigues.

Senador Chico, antes de V. Exa. usar a palavra, eu quero aqui registrar mais uma vez a presença do grupo da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso. São dois grupos que estão nos visitando hoje. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Com a palavra o Senador Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para interpelar Ministro.) – Meu caro Senador Vanderlan Cardoso, V. Exa. que preside hoje esta reunião aqui com o Presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, nós temos acompanhado, ao longo dos anos, a atuação do Presidente Roberto Campos Neto à frente do Banco Central e, antes de mais nada, nós queremos parabenizar V. Sa. pela redução da inflação do nosso país, de uma forma cuidadosa, de uma forma absolutamente republicana, enfrentando trovões e trovoadas, mas com essa consciência técnica e consciência cívica também, que foi uma conquista para todos os cidadãos brasileiros, em especial os mais pobres, que são sempre os mais prejudicados com a alta dos preços.

Parabenizo também o início da redução dos juros básicos. Isso é importantíssimo para que retomemos o crescimento aos brasileiros, para gerar mais emprego e renda para o nosso país.

Um tema que é recorrente na vida de todos os brasileiros, de todos nós brasileiros hoje, e que eu gostaria de deixar aqui marcado para que V. Sa. possa dar sugestões ou dizer quais são os encaminhamentos que estão sendo dados pelo Banco Central, veja, é o Pix, que foi uma das melhores inovações para pagamentos no Brasil, beneficiando e criando eficiência em todos os meios sociais. Mas tudo que facilita a vida das pessoas também facilita a vida dos criminosos, que têm se aproveitado dessa facilidade de transferência para prejudicar muitas pessoas. Apresentei o PL 133, em 2022, com algumas ideias para aperfeiçoar seu uso, criando algumas sugestões e travas para proteger os mais vulneráveis. Sei que o Banco Central tem feito esforços para proteger a população, mas gostaria de saber de V. Sa. se existem estudos para aperfeiçoar ainda mais essas transferências para essas populações que ainda são vítimas de golpes no



seu cotidiano.

O segundo questionamento seria para V. Sa. também, de uma forma muito didática... E V. Exa. tem essa capacidade de esclarecimento, e tenho certeza de que milhares de pessoas, milhões de pessoas ou estão nos assistindo ou, através dos veículos de comunicação, irão, na verdade, receber essas informações minudentemente detalhadas. O Banco Central do Brasil vem trabalhando, há algum tempo, em uma moeda digital que fará uso de tecnologia de registro distribuído com estrutura descentralizada. No último dia 7 de agosto, o Banco Central anunciou que sua moeda digital será chamada de Drex. Nesse sentido, pergunto: baseados no Drex, quais novos produtos poderão ser ofertados para a população no sentido de facilitar as transações econômicas e financeiras? De que maneira o Drex poderia aumentar a inclusão financeira no Brasil? E o último questionamento seria: haverá possibilidade de que as transações baseadas em Drex sejam feitas em ambientes sem conexão de rede?

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Em caso afirmativo, não seria um ponto de inflexão no sentido de acelerar a trajetória do declínio do papel-moeda?

Na verdade, Presidente Vanderlan, eu gostaria de registrar que, no meu sentimento, a presença do Dr. Campos Neto tem um simbolismo gigantesco na vida de todos os brasileiros hoje. Talvez... Pelo Plenário já passaram vários Senadores, mas nós entendemos que, pela dimensão do assunto, do tema que interfere diretamente na vida de todos os brasileiros, era para esta Casa estar cheia não apenas de Senadores, porque, como já disse, vários já se pronunciaram, mas da imprensa, de empresários, etc., porque as decisões que têm sido tomadas por V. Exa. afetam diretamente a vida da nação brasileira.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Incompreendido por alguns em algum tempo, já hoje se recuperando das avaliações negativas que fizeram contra V. Sa., mas gostaria de dizer que V. Sa. deixará um grande legado para o Brasil, pela sua coragem, pelo seu conhecimento técnico na área da economia e exatamente pelo seu cuidado, mesmo sendo muitas vezes criticado e alvejado por decisões que tomava olhando pelo retrovisor, não apenas olhando pelos resultados que muitos desejavam, imediatistas. Mas, hoje, nós sentimos – e quem diz isso são os especialistas, eu não sou especialista na área da economia – que o Brasil, graças às decisões tomada por V. Sa., hoje caminha com os pés no chão, com segurança.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Então, mais uma vez, quero parabenizar V. Sa. pela decisão. Apesar ainda de ser jovem, tem um *pedigree* gigantesco. Todos conhecem o seu *pedigree* e sabem que, após o seu avô tomar decisões importantíssimas tanto neste Senado quanto nos cargos que ocupou na República, ele foi peça fundamental e referência em todos os livros de Economia pelos quais alguém se debruça e, inclusive, na história do Brasil.

Então, é motivo de alegria nossa hoje estarmos aqui participando dessa sua apresentação, do seu esclarecimento e, acima de tudo, com essa mesma simplicidade, com esse vigor, para dizer, na verdade, que o Brasil, a partir das suas decisões, está no caminho certo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) –



Obrigado, Senador Chico Rodrigues.

O próximo orador inscrito é o Senador Cleitinho.

Com a palavra, Senador.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Para interpelar Ministro.) – Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde aos Senadores e às Senadoras desta Casa aqui, à população que acompanha a gente pela TV Senado, ao Campos Neto e a todos os servidores desta Casa.

Campos, eu quero aqui só poder valorizar sempre a independência do Banco Central e poder apoiá-lo no seu mandato, porque seu mandato está aí para todo mundo ver: exemplar. E uma coisa que eu lhe peço é que, até o fim do mandato – porque a gente sempre escuta isto aqui: falam que, às vezes, se pode até taxar o Pix –, você lute para que, até o final do mandato, não deixe isso acontecer. É uma das perguntas que eu quero trazer.

Mas outra pergunta que eu queria fazer aqui é sobre a questão da queda dos juros. A gente vê gente que não entende nada de economia – eu tenho toda a humildade de falar isso, eu não tenho mestrado em Economia, mas eu vou deixar a minha parcela de contribuição aqui dentro do respeito – forçando sempre a barra para a queda dos juros. Então, a minha pergunta é porque eu ouvi aqui o seguinte: BC avisa que só acelera a queda dos juros se houver surpresas substanciais. Então, eu queria dar algumas listas aqui, algumas propostas, e saber se V. Exa. as apoia, que são: reforma administrativa, fim dos supersalários, limite nos gastos do Governo, leis que não demonizam quem gera riqueza, menos setores estratégicos, que, na verdade, só abrem brecha para cartéis...

Mas eu queria entrar numa parte aqui que para mim é a mais importante: eu quero falar aqui sobre a questão de limite dos gastos do Governo, porque aí vale para a máquina pública, vale para os três Poderes, vale para todos nós aqui. A gente precisa deixar uma parcela de contribuição, porque aqui, no limite de gastos de que eu estou falando, o Governo teve a capacidade agora de cortar R\$750 milhões na educação e na saúde, mas a gente nunca fala de cortar da própria carne, e é a hora de a gente começar a fazer isso aqui. A gente ouviu aqui uma matéria que eu acredito que deve até ser mentira: por que um país que está quebrado está querendo falar que os partidos estão reunindo para poder aumentar ainda a questão do fundo eleitoral e do fundo partidário? Será que já não chega de dinheiro para político, não? Eu acredito que isso pode ser mentira, que não é verdade.

Mas eu queria entrar aqui nessa questão de gastos, porque cabe a nós começar a cortar da própria carne. Eu tenho propriedade para falar isso – eu não estou com demagogia aqui –, Campos Neto, porque, desde quando eu era Vereador, eu devovia; como Deputado Estadual, eu devolvi dinheiro; e, agora como Senador, também. Eu só uso o que é em benefício do povo. Eu acho que são coisas pequenas que se tornam grandes. Eu acho que é esta a hora, agora, do país, principalmente para esses que ficam aí falando em queda de juros: vamos começar a fazer uma reforma administrativa, uma reforma política. Essa questão de cortar gastos da máquina pública vale para todos.

Aqui, no Banco Central... E isto não é culpa sua; se estivesse outro presidente ou o outro que entrar, continuaria da mesma maneira. Somos nós que temos que mudar isto aqui, através de projetos de lei. Eu estou deixando bem claro que não é culpa sua, mas só o Banco Central gastou R\$143 milhões com plano de saúde e odontológico – R\$143 milhões! E tem pessoas esperando, numa fila, uma cirurgia por um ano, dois anos. Será que, com o próprio salário que a gente tem aqui, a gente não pode pagar um plano de saúde particular? Eu falo para alguns políticos demagogos: “Comecem a usar o SUS, para verem como é o SUS”, porque o SUS não é fácil, o SUS é difícil.

Eu vou entrar num detalhe aqui, para chamar a atenção do senhor, porque eu acho que o senhor nem sabia disto. Você vai lembrar-se de uma audiência que teve aqui, em que estava até o Haddad. Eu fiz



uma fala e depois vocês entraram em contato comigo, para a gente se reunir para você poder me instruir e me orientar. O pessoal que deve trabalhar lá no Banco Central entrou em contato com a minha equipe para a gente poder se reunir. Só que eu tive um imprevisto, não consegui ir e a gente desmarcou. Mas o que me chamou a atenção foi que o pessoal do restaurante entrou em contato com a gente para poder passar o cardápio. De entrada... E me chamou a atenção isso aqui. Eu acho que é isto que a gente precisa mudar: as pequenas coisas. Não é por que a gente tem que tem que gastar tudo; é consciência com o dinheiro público, porque o dinheiro é público. De entrada, Damares, quatro pães de queijo por R\$100. Eu falei: "Nossa Senhora, que pão de queijo é esse? Lá em Minas, eu nunca vi um pão de queijo desses, não, uai!". De entrada, quatro pães de queijo por R\$100! Ainda tinha a refeição e a sobremesa. Então, acredito que, numa reunião dessas em que a gente se encontraria, o Banco Central... Quer dizer, o Banco Central não. Eu vou falar: o povo iria pagar! Numa reunião dessas – você nem sabia disso; e é o que eu estou falando: nos pequenos detalhes é que a gente muda a política do Brasil –, se gastaria mais de R\$500.

Eu falo para vocês: a gente tem a questão da verba indenizatória para gastar com restaurante. Se eu sair daqui, agora, e chamar alguns Prefeitos para ir ao melhor restaurante de Brasília e se eu pedir indenização, eles vão me dar. Eu nunca gastei. Inclusive, uma vez, eu até quase tomei um processo, porque eu peguei os moradores de rua e os levei para comer. Falei assim: "O dinheiro é de vocês. Agora, vocês paguem, porque o dinheiro é de vocês".

Então, eu queria chamar a atenção aqui para os demagogos, para os hipócritas que querem a queda dos juros: vamos começar a falar de verdade o que se precisa neste país aqui! E aí euuento com V. Exa., que é do Banco Central, porque eu quero que o senhor me responda se o senhor é a favor da reforma administrativa, do fim dos supersalários – porque tem gente que, com penduricalho, com isso e com aquilo, ganha mais de R\$1 milhão; e o professor, que para a educação é investimento, ganha com base em um teto de R\$2,5 mil. Então, é aí que entram a reforma administrativa – a gente tem que mexer é lá em cima, e não embaixo, você está entendendo? – e a reforma política aqui.

Então, eu queria que o senhor me...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... respondesse se V. Exa....

E eu quero deixar bem claro o que estou falando aqui: se você fosse o Presidente, ou se fosse outro, ou o outro que entrar, a prática é essa. E cabe a nós aqui, o Parlamento, começar a mudar essa prática, começar de verdade a fazer o que a política manda um político fazer: servir, e não ser servido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Presidente, nós encerramos esse bloco. Tem outros Senadores e Senadoras inscritos, mas estão ausentes. Antes de passar a palavra para V. Exa., eu quero fazer aqui algumas considerações, porque, em seguida, nós vamos terminar essa arguição pública, mas eu não posso deixar aqui, como Presidente da CAE, de mencionar as inúmeras vezes em que nós o convidamos, ou, às vezes, até mesmo por ligações telefônicas, para tirar várias dúvidas, e V. Exa. sempre nos atendeu – e não somente a mim, mas a toda aquela Comissão, Senadoras e Senadores –, e a forma educada com que V. Exa. trata todos nós.

Mas eu quero deixar aqui, Senador Rogerio Marinho, Senador Chico Rodrigues, que este é o momento, Damares, de a gente também agradecer, como fez V. Exa.

Nós temos aí os nossos fundos constitucionais – Norte, Nordeste, Centro-Oeste –, e a nossa indústria,



comércio e área de serviços têm um tratamento totalmente diferenciado do agro. No agro, com muita competência, quando se contratava um financiamento, ele já tinha a única opção de ter juros pré-fixados, ou seja, no dia do contrato, assinou a primeira prestação, vai até o final. Já na área de serviços, do comércio e da indústria, era o pós-fixado. E, quando os juros disparam – como foi o caso da Selic –, muita gente quebra. Muita gente fechou as portas.

Ao levar ao Presidente do Banco Central essa preocupação, e já com uma resolução pelo MDR, do Senador Rogerio, para que essas três áreas – indústria, comércio e serviço – tivessem o mesmo tratamento, ou seja, o empresário que fosse ao FCO, FNO ou FNE pleitear os financiamentos poderia escolher no pós ou no pré-fixado – eu fui o coordenador desse grupo de trabalho, tive a ajuda de Parlamentares do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste –, ali nós conseguimos, através da resolução do Conselho Monetário Nacional, a Resolução 5.013. E aqui eu quero deixar meu agradecimento, porque não fosse com o apoio de V. Exa., nós não teríamos conseguido e hoje esses fundos constitucionais estariam com sérios problemas. Creio que, com a redução dos juros, isso será melhor ainda, porque hoje os juros ainda estão altos.

Então, Presidente, nós como Parlamentares, quando chegamos às nossas bases ultimamente, até mesmo as crianças, joventinho de 14, 15 anos – já contei isso para V. Exa. –, Senadora Damares, de tanto discutir juros, de tanto pôr culpa no Presidente do Banco Central... Era discussão em qualquer reunião, mas essa me marcou porque um jovem de 14 anos, quando a gente estava na reunião, chegou para mim, depois de a gente falar, e disse: “Olha, Senador, nós queremos saber o seguinte: quando é que vocês vão conseguir baixar os juros? Isso é o que importa para nós”. Eu falei: “Mas por que lhe interessa a baixa dos juros? Você está fazendo algum financiamento?”. “Não, meu pai está me dando um computador, mas disse que só vai dar depois que baixarem os juros”. Então, virou uma discussão nacional.

Esse jovem aí e muitas pessoas que não têm, às vezes, a idade que a gente tem – já vou passando 60 anos – não se lembram, Presidente, da época dos planos que nós passamos, Plano Sarney, Plano Bresser, confisco de poupança, inflação de 80% ao ano. Então, nós que temos essa idade aí sofremos muito e temos medo de inflação.

Então, nós só temos, Presidente, a lhe agradecer porque o senhor conduziu isso de uma forma correta – e com muita pressão. Imagino na época de eleição, porque muitos chegavam para nós: “Por que essa taxa de juros não baixa?”. Aí V. Exa. conduziu porque tinha os números nas mãos. E, agora, nós estamos colhendo os frutos dessa política da baixa de juros, que o senhor segurou aí a duras penas, mas com consistência, com os pés no chão. Eu quero aqui, presidindo esta sessão hoje, lhe agradecer – sei que nós temos aí alguns pontos a ajustar e vamos ajustar esses pontos, eu sou muito otimista – por isso.

Tem aqui outras anotações que eu fiz em forma de agradecimento, mas devido ao horário...

E vejo aqui, Presidente, que a Senadora Margareth chegou – quer usar da palavra, Senadora? A senhora está inscrita –; em seguida, a sua resposta.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para interpelar Ministro.) – Rapidamente, Presidente.

Presidente Campos Neto, eu não tenho perguntas. Eu gostaria de parabenizá-lo pela explanação e por sua atuação à frente do Banco Central.

Todos nós acompanhamos, nos últimos meses, as reuniões do Copom e, com certa ansiedade, esperávamos a notícia da baixa dos juros. Eu, como empresária, sempre entendi que não tem como fazer isso numa canetada, mas sentimos que o Banco Central usou da prudência necessária para que não tivéssemos a tão malfadada inflação, que corrói o nosso dinheiro, o nosso salário.

Então, reitero aqui meus cumprimentos e faço um apelo para que, nesse segundo semestre, Presidente, os juros continuem em uma curva descendente porque ainda vivemos num país com os juros mais altos do mundo. E isso fere de morte pequenos e médios empresários, porque eles tomam financiamento e



empréstimos em banco e, enfim, fica inviável.

Contamos com a sua sensibilidade, mas principalmente com a sua competência.

Mais uma vez parabéns e muito obrigada.

O SR. ROBERTO CAMPOS NETO (Para exposição de Ministro.) – Muito obrigado a todos.

Vou começar respondendo aos questionamentos da Senadora Damares.

Na verdade, sua fala até me deixou um pouco emocionado, porque a gente no Banco Central é muito criticado. E é muito difícil às vezes combater uma narrativa que existe, mas o Banco Central tem uma grande preocupação com o social.

Uma das coisas que é clara, que ficou sempre muito clara para mim e para todos no Banco Central é que não existe crescimento sem inclusão e sustentabilidade. Então, quando nós desenhamos a agenda que a gente chama BC#, basicamente a agenda inteira se preocupava em como que a gente vai crescer com inclusão e sustentabilidade. Todas as dimensões da agenda estão relacionadas a como incluir mais pessoas no sistema financeiro, como fazer isso de forma sustentável, como fazer finanças de forma sustentável, como gerar competição bancária de forma sustentável, como fazer o crédito crescer de forma sustentável, como fazer o crédito chegar às pessoas que de fato precisam, como informar as pessoas, como melhorar a educação financeira para que as pessoas consigam sobreviver e aprender a se equilibrar no mundo financeiro.

A gente sempre pensa que o melhor instrumento que a gente pode dar para as pessoas é a capacidade ou as ferramentas para que elas consigam crescer sozinhas. O Governo às vezes tende a ser mais assistencialista, mas o grande benefício que a gente pode deixar é fazer com que as pessoas se equilibrem sozinhas, gerar esses instrumentos.

Então, o Maurício está ali atrás. A gente tem um programa muito ambicioso de educação financeira. O Maurício trabalhou muito nisso. O Dr. Maurício, perdão. A Queen Máxima veio ao Brasil e a gente visitou uma escola aqui no DF. Fiquei emocionado em saber que as crianças estavam estudando, estavam aprendendo educação financeira. É um programa que atinge milhões de alunos no Brasil inteiro.

A gente se preocupou muito, junto com o Senador Rogerio, no microcrédito, de olhar e ter certeza de que aquela mãe de família, da comunidade, conseguiu pegar aquele crédito, que às vezes é pequeno – de R\$500, de R\$600, de R\$700 –, mas vai abrir o seu salão, vai fazer qualquer negócio que gere renda e que gere educação financeira, que a pessoa aprenda que ela pode comprar uma coisa em um lugar e vender em outro e ter uma receita aí de intermediação.

Então, tudo o que a gente fez nessa agenda visa a passar a noção de que é importante crescer com inclusão e com sustentabilidade, até na agenda competitiva. O Pix, quando eu vou na rua e vejo que têm pessoas carentes que arrumaram um jeito de sobreviver por causa do Pix; que um ambulante passa a existir porque ele consegue fazer o Pix; que tem gente fabricando máscara na pandemia e que só existe isso porque tem Pix, para a gente é uma felicidade enorme saber que a gente conseguiu impactar a vida das pessoas. É a relevância do trabalho que a gente faz. É bastante emocionante quando a gente vê que impacta a vida das pessoas.

E na parte de sustentabilidade, eu acho que a agenda do Banco Central é bastante ambiciosa. Nós fomos considerados o segundo Banco Central mais verde do mundo, há dois anos. Também não foi uma coisa que foi muito noticiada. Mas é uma agenda bastante ambiciosa. Começou com a Diretora Fernanda, que hoje faz isso no Banco Central americano; e agora tem a outra Diretora Fernanda – são as duas Fernandas que tocam essa agenda. A gente tem aí bastante êxito.

E a gente está avançando no sistema de crédito rural, do crédito sustentável. É importante fazer o dinheiro chegar. Eu me lembro de a senhora falar sobre o Marajó – eu não sabia, não tinha a menor... –, de que não tinha agência bancária, não tinha nada. Outro dia eu aprendi também de um lugar chamado



Tartarugalzinho – até comentei com o Senador Davi Alcolumbre –, que não tem ATM, não tem banco, não tem nada, e que a cidade hoje passou a viver e a crescer porque existe o Pix.

Então esse olhar para o social que o Banco Central tem às vezes é difícil de explicar, e é superimportante dizer que é um trabalho de todo mundo, de todos os servidores do Banco Central, das pessoas que passaram a noite, durante a pandemia, fazendo o Pix, não é? Eu acho que às vezes eu levo até mérito demais, mas eu gostaria de enfatizar aqui o trabalho do Banco Central.

O Senador Rogerio Marinho fez também alguns comentários em termos de eficiência, no tema dos preços administrados. A gente acredita que, quanto mais a gente tiver a precificação de mercado e as regras do mercado, melhor alocados vão estar os recursos. O mercado livre tem a capacidade de alocar recursos e gerar riqueza muito melhor do que mercados que não são livres, a gente tem isso já documentado, experimentado. É de muita importância a eficiência.

Em relação a políticas de enfrentamento nesses momentos em que o preço de energia sobe, o preço de comida sobe, a gente teve inúmeros debates entre os bancos centrais no mundo inteiro sobre qual é a melhor forma de fazer quando você tem uma ruptura no preço de energia ou no preço de alimentação e você tem as pessoas mais carentes e você precisa enfrentar isso. Na época, foi até batizado pelo Presidente do Banco Central da França, a solução era chamada de 3T. O que era o 3T? Em inglês, significa *targeted, taylored* e *temporary*, ou seja, é uma solução direcionada, temporária e sob medida.

Infelizmente, quando a gente faz soluções como essas, a primeira coisa é que ela nunca é temporária, ela acaba virando permanente. Ela também tem muita dificuldade de ser sob medida e ela tem muita dificuldade de ser direcionada. Então, no final das contas, às vezes é muito mais eficiente pegar e dar um *voucher* para a pessoa que precisa ali na ponta do que fazer uma política de intervenção, o que acaba gerando benesses para pessoas que nem precisam. Então, quanto mais direcionado for o programa, melhor ele é. Isso é uma coisa que a gente discutiu muito entre os bancos centrais e que acabou sendo meio que um consenso de uma forma de fazer esses programas de enfrentamento.

Em relação à desaceleração da China, a gente está vendo uma desaceleração mais forte. A China entrou numa curva de envelhecimento bastante acelerada por causa da política de um filho que foi adotada durante muito tempo. Eles têm tentado reverter essa política, com alguma dificuldade porque passa a ser um aspecto, vamos dizer assim, cultural. E na China, que é um país muito grande, que vive de um crescimento muito grande e que ainda tem uma rede, vamos dizer assim, relativamente pequena de segurança social, quando a população começa a envelhecer, isso gera uma preocupação. A gente teve um dado agora de que houve uma deflação, o que gerou uma enorme preocupação no mundo, porque uma deflação na China, se for um processo contínuo, vai assustar muito em termos de países que negociam com a China. Então, a gente está olhando isso.

Em relação às perguntas do Senador Chico Rodrigues, quanto a fraudes com o Pix, o que a gente tem feito é o seguinte. Primeiro, é fazer com que as pessoas consigam modular o sistema Pix para os seus melhores interesses: se você sabe que você sai muito à noite, se você quer bloquear o seu Pix em algum horário, ou se você quer fazer o seguinte, “eu só posso fazer Pix para quem está na minha agenda”. Então, a gente abriu um menu de possibilidades para que a pessoa possa fazer um Pix mais sob medida para o uso dela.

Agora, as fraudes existem porque tem contas receptoras. Você não consegue fraudar um Pix e pegar o dinheiro ao vivo, o dinheiro em espécie do celular, você vai ter que transferir aquele dinheiro para alguma outra conta. Então, a melhor forma de diminuir as fraudes é fazer com que as contas receptoras não existam, porque ninguém vai roubar o dinheiro de uma outra pessoa no Pix e transferir para a sua própria conta. Geralmente, é uma conta-laranja, uma conta-fantasma, uma conta terceirizada. Então, o que a gente tem feito em relação a isso é apertar os bancos para que eles sejam mais rigorosos na abertura



de contas, porque a gente diminui o número de contas-laranjas e contas-fantasmas. Se a gente pensar num mundo ideal onde não exista nenhuma conta-laranja, não tem como alguém fraudar o Pix. Você vai fraudar o Pix e colocar na sua própria conta?! Obviamente, você vai ser descoberto. Então, a gente está avançando muito nisso. Acho que tem algumas melhorias em relação a isso.

A moeda digital vai facilitar, sim, a inclusão financeira, vai facilitar pequenos negócios, vai facilitar custos de registros de contratos, que hoje é supercaro na economia brasileira. A gente, sim, tem um módulo que se chama Offline, respondendo à pergunta sobre poder fazer negócios onde não tenha recepção, onde não tenha internet.

Em relação ao papel-moeda, como a gente até já mencionou recentemente, o papel-moeda já caiu R\$10 bilhões em circulação, porque o dinheiro está ficando mais digital. Esse é um processo que tende a se acelerar, mas a gente tem uma preocupação muito grande de que isso seja feito com inclusão.

Em relação às perguntas do Senador Cleitinho, não vamos taxar o Pix. Não existe isso. Inclusive, é um posicionamento meu, do Banco Central... Eu acho que a CPMF não é um imposto eficiente. Eu, inclusive, falei isso no último Governo, quando existiam algumas pessoas que defendiam isso. Eu sempre fui contra. Eu acho que é um imposto ineficiente.

Em relação aos gastos do Governo, eu acho que... Eu vi que o Presidente Arthur Lira mencionou que pode ter uma reforma administrativa. Eu acho um caminho correto. Acho que, se a gente conseguir mostrar que a gente vai estabilizar os gastos fiscais, a longo prazo, a gente vai poder viver com juros mais baixos, mais sustentáveis.

Aí o senhor mencionou o almoço. Quem paga o almoço sou eu. Então, se o pão de queijo está R\$100, eu vou ver lá, porque, quando eu chamo alguém para almoçar, quem paga sou eu lá no Banco Central. (*Risos.*)

A gente está bem olhando toda essa parte de custos.

A gente tem um tema do funcionalismo, que é: a gente, às vezes, gasta muito, mas tem alguns aspectos do funcionalismo que estão um pouco sucateados. A gente tem que olhar isso. No caso do Banco Central, eu acho que a solução seria, além da autonomia operacional, ter uma autonomia financeira e administrativa. Tem vários aspectos de ser capaz de diferenciar remuneração, de premiar *performance*, em relação ao que eu acho que gera ineficiência. Então, tem uma preocupação grande com a ineficiência, mas a gente tem tido um problema recente no Banco Central de insatisfação, porque tem salários congelados há muito tempo, as pessoas têm feito até... Teve uma greve muito grande no ano passado. E a gente tem muita entrega para fazer: a gente tem que melhorar o Pix, a gente tem que fazer o Drex...

Eu acho que dá para fazer as coisas com equilíbrio, dá para fazer as coisas com eficiência, mas agradeço seus comentários.

Para terminar, eu queria agradecer ao Banco Central, porque acaba ficando muito personificado na pessoa do Presidente, mas acho que grande parte ou quase tudo que foi feito... Tudo que é feito é feito em conjunto, a gente trabalha junto. A gente precisa fazer ainda muitas entregas. Eu acho que, quando a gente juntar o Pix com o Open Finance e com a moeda digital, a gente vai ter uma inovação financeira no Brasil que a gente não vai ver em nenhum outro lugar do mundo. O Brasil tem capacidade, tem liderado isso. O Pix tem liderado outro sistema de pagamentos. Eu tenho sido consultado em outros países sobre como fazer um sistema de pagamentos como a gente fez no Brasil. O Banco Central tem participado de debates de como internacionalizar o Pix. Então, eu queria agradecer a todos.

Eu queria agradecer ao Senador Vanderlan, que sempre nos apoiou muito. A gente está sempre aberto para vir a qualquer tipo de Comissão, para qualquer questionamento, em qualquer momento. Eu, inclusive, me ofereci para ir à CAE antes mesmo do convite, porque acho que é importante estar aqui



esclarecendo.

Foi muito importante a fala da Ministra Damares, porque o Banco Central tem todo um lado social que a gente acaba, às vezes, não conseguindo comunicar com muita eficiência.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Vanderlan Cardoso. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - GO. Fala da Presidência.) – Nós é que agradecemos, Presidente.

Senador Cleitinho, V. Exa. fez uma observação para a qual nós temos que ficar atentos. O pão de queijo com esse preço mexe com o mineiro. Dá uma olhada, quando V. Exa. for lá, se o arroz com pequi vai estar caro também, porque a gente tem que ficar atento a essas coisas.

A Presidência informa aos Senadores e às Senadoras que estão convocadas as seguintes sessões:

Sessão especial hoje, quinta-feira, às 15h, destinada a celebrar o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha.

Sessão não deliberativa amanhã, sexta-feira, às 10h.

E sessão especial amanhã, sexta-feira, às 14h, destinada a comemorar o Dia do Advogado.

Cumprindo a finalidade dessa sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 33 minutos.)



Ata da 100^a Sessão, Especial,
em 10 de agosto de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco e da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 34 minutos e encerra-se às 18 horas e 11 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 49, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores e Senadoras, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha.

Compõem a Mesa desta sessão as seguintes convidadas e os seguintes convidados: Exma. Sra. Ministra de Estado Aparecida Gonçalves, Ministra das Mulheres. (*Palmas.*)

Sra. Senadora Daniella Ribeiro, Líder da Bancada Feminina do Senado Federal. (*Palmas.*)

Sra. Deputada Federal Soraya Santos, Procuradora da Mulher na Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

Sra. Deputada Iza Arruda, Coordenadora Adjunta da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados. (*Palmas.*)

Sra. Embaixadora Maria Laura da Rocha, Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores. (*Palmas.*)

Em função da limitação do espaço físico para a colocação de cadeiras aqui na mesa de trabalhos, informo e peço que se sintam integrantes desta Mesa: Sra. Anastasia Divinskaya, representante da ONU Mulheres no Brasil. (*Palmas.*)

Dra. Renata Gil, Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça. (*Palmas.*)

Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal. (*Palmas.*)

Sra. Luiza Brunet, ativista do Instituto Nós Por Elas. (*Palmas.*)

Sra. Márcia Abrahão, Reitora da Universidade de Brasília (UnB) e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). (*Palmas.*)

Sr. Georges Seigneur, Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. (*Palmas.*)

A nossa queridíssima Senadora do Distrito Federal Leila Barros. (*Palmas.*)

Muito aplaudida pelo Plenário.

Gostaria de fazer um agradecimento especial ao Maestro Eldom Soares, à flauta, e à Duly Mittelstedt, ao piano, que nos recepcionaram com um excelente repertório musical. (*Palmas.*)

(*Procede-se à execução musical.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – O coral do Senado Federal, sob a regência do Maestro Eldom Soares, executou a canção *Maria, Maria*, de autoria de Milton Nascimento e Fernando Brant e arranjo para coral de Damiano Cozzella.

Muito obrigado, belíssima apresentação.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional brasileiro.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*) (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MG) – Assistiremos agora a um vídeo institucional.

(*Procede-se à execução de vídeo.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Para discursar - Presidente.) – Eu gostaria de registrar e agradecer a presença das seguintes



autoridades.

Sras. e Srs. Embaixadores, Encarregados de Negócios e demais membros dos corpos diplomáticos dos seguintes países: Cuba, Guiné Equatorial, Noruega, Omã, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suécia, União Europeia. Também, representando o Governador do Estado da Bahia, a Assessora Técnica do Escritório de Representação desse estado, Bárbara Lorena de Souza Santos Oliveira; a Secretaria de Estado da Mulher do Governo do Distrito Federal, Sra. Giselle Ferreira; Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal, Sra. Marcela Passamani; representando a Secretaria de Estado e Desenvolvimento de Minas Gerais, o Subsecretário de Política de Habitação, Sr. Henrique Oliveira Carvalho.

Todas as senhoras e todos os senhores sejam muito bem-vindos ao Senado Federal!

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos brindam com suas presenças, em razão da oportuna iniciativa da Senadora Leila Barros, o Senado realiza hoje esta sessão especial destinada a celebrar o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha. Quero enaltecer a autora do requerimento, Senadora Leila Barros, bem como todas as Senadoras da República que compõem este Senado Federal, e as cumprimento de maneira muito especial na pessoa da Líder da Bancada Feminina no Senado Federal, a Senadora Daniella Ribeiro, do Estado da Paraíba, pelo trabalho incessante e aguerrido na defesa da pauta feminina. Além da defesa das causas do Brasil, que a todo instante são debatidas no âmbito do Senado Federal, a pauta feminina tem aqui uma representação de altíssima qualidade, que se dá através da Bancada Feminina do Senado Federal.

No último dia 7, o Brasil comemorou os 17 anos de um marco legal que fez história no nosso país. Sancionada em agosto de 2006, a Lei Maria da Penha é considerada referência internacional em legislação de direitos humanos e um trunfo da democracia brasileira no sentido de promoção da igualdade.

O enredo que culminou na aprovação da lei, no entanto, não é digno de orgulho para o país. Ele se soma a várias outras histórias de vidas marcadas pela violência dentro do próprio lar. Em 1983, Maria da Penha Maia Fernandes foi agredida em casa pelo então marido, que a deixou paraplégica. Ela buscou ajuda nos órgãos de segurança e na Justiça. A resposta do Poder Judiciário tardou. O Poder Público, que deveria protegê-la, falhou.

A partir daí, iniciou-se um grande movimento social no Brasil. Liderada pelas mulheres, a sociedade brasileira deflagrou uma mobilização que representou um enorme progresso no combate à violência de gênero. Em 2006, o Projeto de Lei nº 4.559, de 2004, que deu origem à lei ora celebrada, foi aprovado por unanimidade em ambas as Casas do Congresso Nacional.

O Poder Legislativo abraçou essa luta com o objetivo de punir com mais rigor a violência doméstica. O processo legislativo não é o ponto de partida nem a linha de chegada da mudança social, mas o marco que reconhece uma luta popular como prioritária ao Estado e à sociedade, e a pauta feminina é uma prioridade do Congresso Nacional.

Reconhecemos que nosso avanço civilizatório passa pelo fortalecimento das pautas inclusivas e protetivas dos direitos fundamentais femininos. E, a partir de tal reconhecimento, podemos, enfim, orientar nossas ações e o nosso trabalho.

Penso que o Senado Federal, em 2021, deu um passo importante no sentido de ampliar a participação feminina no Poder Legislativo por meio da aprovação do Projeto de Resolução nº 6, de 2021, que criou a Bancada Feminina do Senado Federal, hoje liderada pela Senadora Daniella Ribeiro.

Tenho certeza de que o Parlamento somente tem a ganhar ao ampliar a representatividade das mulheres nas Casas Legislativas, basta verificar o exemplo da atuação destacada e competente das bancadas femininas do Poder Legislativo, bem como os números de projetos aprovados que tratam da agenda feminina



nas Casas Legislativas.

O resultado disso é visível em números. Dados da Secretaria-Geral da Mesa apontam que o Senado Federal aprovou 70 projetos da pauta feminina somente nos últimos três anos em que estive à frente da Presidência da Casa.

Desses projetos, 12 tiveram como objetivo alterar e aperfeiçoar a Lei Maria da Penha. Destaco, dentre eles, os projetos que já se transformaram em norma jurídica e que tiveram como objetivo alterar a Lei nº 11.340, de 2006, para:

- Determinar a concessão sumária de medidas protetivas de urgência às mulheres a partir de denúncia de violência apresentada e a determinação da aplicação dos institutos da violência doméstica, independentemente da causa ou da motivação dos atos de violência e da condição do ofensor ou da ofendida (Lei nº 14.550, de 2023);

- Instituir o Programa de Cooperação Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, Lei nº 14.188, de 2021, que contou com a colaboração muito expressiva da Dra. Renata Gil e de toda a Associação dos Magistrados Brasileiros naquele instante de sua aprovação;

- Estabelecer que constem as medidas protetivas de urgência concedidas em banco de dados mantido e regulamentado pelo Conselho Nacional de Justiça, garantido o acesso instantâneo do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos de segurança pública e de assistência social (Lei nº 14.310, de 2022).

A violência doméstica não é só um problema de quem vive esta realidade. É um problema do Estado, é um problema da sociedade, é um grave problema de todos.

A presença da violência de gênero no nosso cotidiano reforça a importância de normas como a Lei Maria da Penha e de sessões especiais como esta na inserção do debate desse tema na sociedade. O advento do aniversário dessa legislação é momento oportuno para refletirmos sobre como podemos contribuir mais na pauta defesa das mulheres do Brasil.

Reafirmo aqui o meu mais profundo compromisso de apoiar as pautas femininas e, principalmente, todas as medidas que promovam o combate à violência contra a mulher, que se revela uma chaga ainda muito frequente e comum no Brasil de hoje. E isso precisa ser repelido, combatido e extirpado de uma vez por todas da sociedade brasileira.

Parabéns a todas as mulheres, em especial à Senadora Leila Barros e à Senadora Daniella Ribeiro, minhas colegas de Parlamento, pelo trabalho desempenhado à frente da agenda feminina e pela meritória iniciativa de solicitar a realização desta sessão!

Eu, naturalmente, como sou muito responsável e busco ser o mais justo possível, transferirei a Presidência desta sessão, com toda a honra e toda a alegria, à autora do requerimento, Senadora Leila Barros.

Muito obrigado a todas vocês. (*Palmas.*)

(O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sra. Leila Barros.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. PDT/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Eu gostaria, em nome de toda a Bancada Feminina do Congresso, não só as Senadoras, mas também as Deputadas Federais, de agradecer a presença de todos que estão aqui neste Plenário do Senado Federal.

Agradeço a presença também do nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que tem uma agenda muito extensa, mas fez questão de estar conosco aqui, iniciando esta sessão. É um Presidente que, de fato, sob seu comando, realmente nós conseguimos avançar em várias pautas aqui na Casa.

E uma muito simbólica, eu acredito que para todas nós da bancada, realmente foi instituir a Liderança da Bancada Feminina, que hoje se configura como a segunda maior, não é, Líder Daniella?



(Pausa.)

É a segunda maior dentro do Senado Federal e tem representação no Colégio de Líderes.

E eu acho que é importante também reforçarmos a presença de alguns Senadores. Isso mostra, assim, o quanto essa pauta, o tema violência doméstica, violência contra a mulher é uma pauta que não é apenas da Bancada Feminina. Temos aqui, além do Presidente Rodrigo Pacheco, que fez questão de iniciar esta primeira parte da nossa sessão, o Senador Eduardo Girão, o Senador Magno Malta, o Senador Chico Rodrigues, as minhas colegas de Bancada, Senadora Soraya Thronicke, Senadora Margareth Buzetti, Senadora Teresa Leitão, Senadora Ivete da Silveira, Senadora Jussara Lima.

Eu vi mais Senadores por aqui. (Pausa.)

Da Soraya eu já falei.

A Senadora Augusta.

Muito obrigada pela presença de todos vocês.

Perdão... (Pausa.)

Izaura Cardoso, suplente, também. Seja bem-vinda!

Bom, gostaria também de cumprimentar, em nome do Presidente Rodrigo Pacheco, a Ministra de Estado das Mulheres, a Sra. Cida Gonçalves; a Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores, a Sra. Embaixadora Maria Laura da Rocha; a Líder da Bancada Feminina, mais uma vez, reforçando, a Senadora Daniella Ribeiro; a Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados, a Deputada Federal Soraya Santos; a 1ª Coordenadora-Adjunta da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, Deputada Iza Arruda; a Sra. Anastasia Divinskaya – mais uma vez, quero agradecer a sua presença aqui –, que é representante da ONU Mulheres Brasil; a nossa Juíza Auxiliar, representando o Conselho Nacional de Justiça, a Renata Gil, sempre presente aqui nas pautas – obrigada, Doutora; o Sr. Georges Seigneur, que é Procurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – mais uma vez, obrigada; a nossa Reitora da UnB, Sra. Márcia Abrahão; a Ilana Trombka, que é nossa Diretora-Geral do Senado, parceira; e, para finalizar, a Luiza Brunet, que, além de ser realmente uma ativista do Instituto Nós Por Elas, é uma amiga.

Então, eu gostaria de agradecer a presença de todos vocês.

Sr. Presidente, senhoras e senhores aqui presentes e que nos acompanham pelos veículos de comunicação e redes sociais do Senado Federal, nesta sessão, na qual estamos aqui reunidos para celebrar o 17º aniversário da Lei Maria da Penha, começo a minha participação fazendo uma saudação especial a essa pessoa incrível e a quem o Brasil deve tanto: Maria da Penha Maia Fernandes, que, por motivos relacionados à saúde, não pôde estar hoje aqui conosco e que teve a sua luta reconhecida e o seu nome imortalizado na Lei nº 11.340, de 2006, esse instrumento legal que aliviou o sofrimento e salvou a vida de tantas mulheres no Brasil.

Mesmo sem possuir superpoderes, Maria da Penha é uma heroína dos nossos tempos por sua coragem, integridade, humildade e altruísmo. Com obstinação e desprendimento, ela ofereceu a sua história, a história do seu calvário, e dedicou a sua vida ao projeto de proteger as mulheres do nosso país. Por isso, transformou todas as agressões, ameaças e sofrimentos em motivação para não desistir da luta por reparação e justiça. Não se entregou, mesmo depois que o então marido, seu alvo – como de tantas outras, não é? – tentou assassiná-la por duas vezes. O tiro que a deixou paraplégica e a tentativa de eletrocussão não foram suficientes para dobrá-la.

É com orgulho e emoção que participo desta sessão tão especial e significativa.

Maria da Penha, a senhora tem a minha admiração e o meu respeito. Aliás, a admiração e o respeito de todas nós mulheres do Brasil. Muito obrigada por tanto que fez por todas nós, mulheres.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Deputadas e Deputados, senhoras e senhores que estão neste



Plenário, quando Maria da Penha revelou sua história, o Brasil descobriu que aquele não era um caso isolado. Várias mulheres de todas as regiões e idades eram também sistematicamente vítimas de agressão, sem que seus algozes fossem punidos.

A luta para reverter essa situação foi grande e contou com o apoio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que orientou o Brasil a tratar o caso como uma violência contra a mulher em razão do seu gênero.

Várias ONGs que atuam em defesa das mulheres se uniram a juristas e ao Governo e auxiliaram o Parlamento a construir um projeto de lei de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Depois de muitos debates, finalmente essa legislação foi aprovada por unanimidade nas duas Casas do Congresso.

Dessa forma, no dia 7 de agosto, como todos sabem, de 2006, o então Presidente, Lula, sancionou a Lei Maria da Penha.

Ela entrou em vigor para tornar mais fácil processar e prender agressores e também oferecer suporte e proteção às vítimas. O resultado foi tão impactante que a própria Organização das Nações Unidas, a ONU, classificou essa legislação como uma das três melhores do mundo em direitos humanos. Foi uma grande conquista não só da mulher brasileira, mas das mulheres de todos os recantos do planeta.

A construção de um instrumento legal capaz de transformar em crime a violência doméstica e familiar contra a mulher foi uma das mais importantes vitórias da sociedade. O Código Penal foi alterado para permitir que os agressores fossem presos imediatamente após serem pegos em flagrante ou para garantir que fiquem presos enquanto o caso está sendo investigado. Até então, eles eram punidos apenas com penas alternativas.

Senhoras e senhores, é preciso admitir, porém, que apesar dos avanços e da notável contribuição da Lei Maria da Penha, o Brasil ainda apresenta números vergonhosos no que diz respeito à violência contra a mulher. O *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* de 2023 apurou que no ano passado – pasmem! – quase 250 mil mulheres registraram boletins de ocorrência denunciando agressões sofridas no ambiente doméstico. Esse número assustador representa um crescimento de 2,9% em relação a 2021. Já os feminicídios aumentaram 6,1%, alcançando – pasmem! – 1.437 vítimas.

As mulheres continuam sendo mortas pelo simples fato de pertencerem ao sexo feminino. Essa situação dramática poderia ter sido ainda pior caso não dispuséssemos da Lei Maria da Penha, isso todos nós sabemos.

No Distrito Federal – um exemplo –, os dados da Secretaria de Segurança Pública também são assustadores. De janeiro a junho de 2023, foram registrados 8,82 mil crimes de violência doméstica ou familiar na capital do país. Isso significa que, em média, quase 50 mulheres por dia foram vítimas de violência doméstica apenas aqui no Distrito Federal. O número é 4,7% superior aos 8.428 registros no mesmo período do ano passado.

Refletindo sobre esses dados, deduzimos que a violência doméstica contra as mulheres está aumentando. Não deixa de ser verdade, mas também deve-se levar em consideração que está havendo uma mudança de mentalidade na nossa sociedade. Com a Lei Maria da Penha, algumas vítimas perderam receio e passaram, claro, a denunciar os seus agressores.

Por outro lado, algumas hipóteses tentam explicar por que todos os tipos de violência doméstica aumentaram no ano passado. Um dos motivos levantados pelos especialistas foi a decisão do Governo anterior de reduzir verbas destinadas às políticas de proteção à mulher. Em 2022, houve a menor liberação orçamentária em dez anos para ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Outra possível justificativa seria, claro, a pandemia da covid-19, que reduziu o horário de atendimento dos serviços de proteção e acolhimento às mulheres. Essa redução resultou na interrupção de abrigos e oferta de assistência



psicológica e jurídica a essas vítimas. Outro motivo pode ser o aumento dos crimes de ódio e crescimento de grupos que promovem ideias machistas e ultraconservadoras. Eles promovem discursos de ódio contra as mulheres e algumas minorias, criando um ambiente, claro, propício à violência.

Senhoras e senhores, como é notório, a proteção e a valorização das mulheres são prioridades em meu mandato como Senadora, representando o Distrito Federal. Sou autora, por exemplo, da lei que tipificou o crime de *stalking* – eu fui vítima de *stalking*. Diga-me qual é a mulher hoje... Nos tempos de hoje, se não, fisicamente, nas redes, somos muito perseguidas. Então, por experiência própria, apresentei o projeto, e nós tipificamos o crime de perseguição.

Ano passado ainda, segundo o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, foram denunciados mais de 56 mil casos de mulheres vítimas de perseguição – 56 mil casos de mulheres perseguidas.

Denunciar esse tipo de crime pode salvar vidas. Pesquisa feita na Austrália envolvendo 141 feminícios consumados e 65 tentativas apurou que 76% das vítimas que perderam a vida e 85% das que escaparam sofreram perseguição do agressor nos 12 meses anteriores à ocorrência. Então, a todo ato de feminicídio o que antecede é uma perseguição clara.

Desde a sua criação, a Lei Maria da Penha foi atualizada nesta Casa para aprimorar a sua eficácia. Tive a satisfação de ter colaborado, como Relatora, de alguns projetos que se tornaram leis – eu, não, a Bancada Feminina –, que atualmente são ferramentas utilizadas na proteção das mulheres. Uma delas é a Lei 13.827, que deu mais poderes a autoridades do Judiciário e a policiais na adoção de medidas emergenciais protetivas. Também a Lei 13.894, que incluiu na Lei Maria da Penha a garantia de assistência jurídica à mulher vítima de violência doméstica e determinou que ela tivesse prioridade nos processos de separação ou divórcio. E, por fim, fui Relatora da Lei 13.880, que facilitou a apreensão imediata da arma de fogo do agressor de vítima de violência doméstica.

A Lei Maria da Penha, meus amigos, é fundamental na luta contra a violência doméstica, mas ainda há desafios – e nós sabemos disso – a serem enfrentados e que podem contribuir para garantir sua plena efetividade e erradicar esse tipo de violência.

Não basta a lei e seus aprimoramentos. São necessários também investimentos em conscientização, educação e ações integradas entre os diferentes setores da sociedade. É imprescindível a promoção de uma cultura de respeito e igualdade de gênero.

A lei Maria da Penha não é apenas uma legislação, é um farol de esperança, um compromisso com a dignidade e um voto de confiança na igualdade e no respeito. É a promessa do nosso país de que cada mulher deve viver livre de violência, com a segurança de que sua voz será ouvida e seu valor reconhecido. Mas a lei sozinha não basta. Ela precisa de nós, de cada cidadão, para ser totalmente efetiva.

Se você conhece alguém que está enfrentando violência doméstica, não hesite em buscar. Denuncie, ligando para o número 180, o Serviço de Atendimento à Mulher. Essa ligação é gratuita e é confidencial. Também é possível fazer a denúncia em uma delegacia especializada de atendimento à mulher em sua localidade.

Essa luta, meus amigos, não é apenas das mulheres. Ela é sua, ela é minha, ela é nossa, ela é de toda a sociedade.

Basta de violência contra a mulher!

Vida longa à Lei Maria da Penha!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Nós vamos passar agora para a lista de oradores.

Neste momento, eu vou conceder a palavra à Sra. Cida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres.

Para cada orador, nós vamos disponibilizar cinco minutos. Nós temos uma lista bem ampla. Fico



muito feliz que todos queiram participar.

Seja bem-vinda, Ministra.

A SRA. APARECIDA GONÇALVES (Para discursar.) – Boa tarde! Eu quero saudar a Mesa na Presidência da Sra. Senadora Leila Barros, nossa grande lutadora pelos direitos das mulheres aqui no Senado. Quero também cumprimentar a nossa Líder da Bancada no Senado, Daniella, quero saudar minha companheira de Executivo, Maria Laura, e as Deputadas Iza e a minha querida Soraya, lá do Rio de Janeiro.

Eu queria trazer alguns elementos. Primeiro, a importância desta sessão especial aqui no Senado. É importante a gente lembrar que, de fato, faz 17 anos que nós temos a Lei Maria da Penha, e, de fato, faz 17 anos que nós temos lutado constantemente neste país para que as mulheres não morram. E nós temos constantemente também encontrado grandes desafios. Eu sempre digo que, ao mesmo tempo em que nós temos que comemorar ter uma das três leis mais importantes do mundo, uma das mais perfeitas do mundo, porque ela traz a questão do atendimento, ela traz a questão da prevenção, ela traz a questão do combate à impunidade, ela muda a estrutura do Governo, a estrutura do Estado brasileiro, para garantir o atendimento às mulheres em situação de violência, mesmo com tudo isso, na verdade, há 17 anos, nós nos deparamos, Senadora, com o fato de que ela não está sendo implantada no Brasil. Essa é a grande realidade que nós temos que discutir aqui.

Nós temos uma lei perfeita, que institui juizados especializados de atendimento a mulheres, mas nós não chegamos a 200, a 150 juizados de violência contra as mulheres, num país com 5,6 mil municípios! Nós não temos delegacia especializada na maioria dos municípios. Nós temos cerca de 500 delegacias especializadas de atendimento à mulher no nosso país. Nós temos 60 Casas Abrigo. Nós temos 129 centros de referência para atender às mulheres em situação de violência. Nós temos 12 Casas da Mulher Brasileira. Essa é a realidade que nós encontramos e em que nós estamos no Brasil.

De um lado, nós precisamos comemorar uma lei que tem salvado vidas, porque a medida protetiva de urgência, eu quero dizer aqui e reafirmar, salva vidas. São mais de 390 mil medidas protetivas de urgência deferidas neste país. Ela salva vidas! E não é suficiente. Não é suficiente.

Nós vivemos no país um outro desafio: o desafio de fazer com que o ódio contra as mulheres, de fato, diminua. E nós precisamos ir à raiz do problema. Nós precisamos fazer com que a sociedade brasileira, os governantes, as empresas e as pessoas se envolvam e não aceitem com naturalidade os crimes que estão colocados e os dados que a Senadora Leila trouxe.

O que a Senadora Leila não trouxe aqui é que, pelo Anuário, aumentou em 10% o índice de violência sexual...

(Soa a campainha.)

A SRA. APARECIDA GONÇALVES – ... contra crianças de até quatro anos. Esse é o grau da crueldade que nós estamos vivendo! Nós estamos vivendo um momento em que se matam os filhos primeiro e, depois, se matam as mulheres, para fazer as mulheres sofrerem. Isso, no nosso país, chama-se “misoginia”.

É por isso que nós temos que nos dar as mãos nestes 17 anos da Lei Maria da Penha!

É por isso que, neste mês de agosto, o Governo Federal e o Ministério das Mulheres estão fazendo um chamado para o Brasil inteiro para que nós possamos marchar contra o ódio e contra a misoginia neste país!

Nós precisamos fazer com que as pessoas não se calem! Nós precisamos fazer com que o Brasil não aceite! Não pode ser natural, não pode ser normal, não pode ser silenciado que as mulheres morram, que seus filhos sejam estuprados e assassinados apenas por ódio. Este não é o país do ódio! Este é o país da



alegria! Este é o outro país. E nós precisamos recuperar o nosso país. Nós precisamos recuperar um país que respeite as mulheres. Nós precisamos recuperar um país que respeite as pessoas. Nós precisamos recuperar um país que valorize a vida!

É por isso que nós queremos marchar, Senadoras. É por isso que nós queremos marchar, Deputadas. Nós queremos marchar para fazer com que o Brasil não se cale diante de tanta barbaridade. Nós queremos marchar, porque nós queremos ter serviços especializados e recursos em todos os municípios deste país, mas nós precisamos de todos os brasileiros e de todas as brasileiras!

E, mais do que isso, não pode ser um problema das mulheres, como disse o Presidente, Senador Pacheco, aqui. Não pode ser um problema das mulheres. Nós precisamos que os homens deste país, de fato, assumam, junto com a gente, que violência contra as mulheres é crime, que não é possível e não é aceitável.

(Soa a campainha.)

A SRA. APARECIDA GONÇALVES – E que nós façamos um país que respeita as mulheres.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos a sua presença, Ministra Cida Gonçalves.

Eu gostaria de registrar a presença da maestrina Rejane Pacheco, Presidente do Instituto Reciclando Sons, da Estrutural; Antônio Coutinho, Conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem e Coordenador da Comissão Nacional de Enfermagem Forense; Antonia Batista, Presidente da Feira Permanente da Cidade Estrutural; Janaína Braga, Presidente do Instituto Mulheres Divas; Adilson Araújo, representante da Reitoria do IFB; demais diretores, professores e técnicos.

Sejam bem-vindos.

Antes de passar para a próxima oradora, nós vamos, neste momento, ouvir o Coral do Senado, que executará a canção Bola de Meia, Bola de Gude, de autoria de Milton Nascimento e Fernando Brant, com o arranjo de Maria Lúcia Trevisan.

(Procede-se à execução da música Bola de Meia, Bola de Gude.) (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Mais uma vez, quero agradecer o coral daqui, do nosso Senado Federal.

Gratidão pelo trabalho de vocês.

Mais uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Bela apresentação, Maestro Eldom.

Muito obrigada.

Vou passar a palavra, agora, para a Sra. Embaixadora Maria Laura da Rocha, Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores.

Seja bem-vinda, Doutora. (*Palmas.*)

A SRA. MARIA LAURA DA ROCHA (Para discursar.) – Estimada Senadora Leila Barros, na pessoa de quem cumprimento todas as Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados aqui presentes, autoridades e membros do corpo diplomático.

Agradeço imensamente o convite para participar desta sessão especial do Senado Federal, alusiva ao 17º aniversário da Lei Maria da Penha.

A Lei Maria da Penha, um dos maiores patrimônios normativos da sociedade brasileira, é um marco da maior relevância para o Ministério das Relações Exteriores. Resultado de esforço conjunto de muitos atores da sociedade brasileira, a lei é fruto também do trabalho que podemos desenvolver no Itamaraty



com a sociedade civil e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos após a denúncia apresentada, em 1998, pela vítima Maria da Penha, frente à omissão do Estado na defesa de seus direitos.

Recordo que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi criada no âmbito da Organização dos Estados Americanos, em 1959, sendo um dos primeiros resultados concretos do processo de criação do sistema internacional de promoção e proteção dos direitos humanos.

Em 4 de abril de 2001, a Comissão Interamericana emitiu relatório que responsabilizou o Brasil por negligência, omissão e tolerância em relação à situação de violência doméstica. Considerou que foram constatadas as condições de persistência e tolerância pelo Estado, como definidas na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará. Esta Convenção foi adotada na capital paraense pela Assembleia Geral da OEA, em junho de 1994, e ratificada pelo Brasil em 27 de novembro de 1995. Ano que vem, recordo, ela completará 30 anos de sua assinatura.

Entre as medidas que resultaram das recomendações da Comissão Interamericana está a Lei Maria da Penha, que celebramos nesta sessão.

Ao ratificar a Convenção de Belém do Pará, o Brasil assumiu internacionalmente a responsabilidade de punir, prevenir e erradicar a violência doméstica. Com isso, abriu-se o caminho para que posteriormente o país fosse responsabilizado por omissão no caso Maria da Penha e para que fosse elaborada uma das legislações mais completas do mundo no combate à violência doméstica: a Lei Maria da Penha.

O tratado interamericano foi inovador ao reconhecer expressamente a violência contra a mulher como um problema generalizado na sociedade e ao definir como violência contra mulher “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.” Isso posteriormente foi amplificado na Lei Maria da Penha.

O caso Maria da Penha demonstra como o sistema internacional de promoção e proteção dos direitos humanos pode ser eficaz frente à omissão estatal e contribuir para melhorar as sociedades dos países que reconhecem sua competência, como é o caso do Brasil.

Sigamos em frente no processo de construção de mais direitos para mais pessoas, em toda a sua diversidade. Somos todas e todos gratos à conquista que nos proporcionou Maria da Penha, em sua luta pela afirmação e garantia de seus direitos fundamentais.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela fala, Sra. Embaixadora Maria Laura da Rocha, que é a nossa Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores.

Eu vou passar, agora, a palavra para a próxima oradora, que é a nossa Líder da Bancada, a Senadora Daniella Ribeiro.

Com a palavra. (*Palmas.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB. Para discursar.) – Sra. Presidente, quero cumprimentar a todos e a todas aqui presentes e, em seu nome, eu gostaria de cumprimentar a Mesa, já que a gente precisa economizar o tempo para cumprir esses cinco minutos. Então, eu gostaria da compreensão de todos que estão aqui fazendo parte da mesa.

Todas as minhas colegas Senadoras são especiais, assim como a nossa Senadora Leila que apresentou este pedido de sessão especial.

Quero cumprimentar, de forma muito especial, os Senadores, os homens que aqui puderam estar presentes ou que estão presentes, nossos colegas Senadores, porque eu comproendo que sempre nesses temas, para falar sobre mulher, sobre as questões que as mulheres vivenciam, suas lutas, minha querida Renata



Gil, nós precisamos ter homens sentados nos ouvindo, porque essa possibilidade de ter essa parceria... Diga-se de passagem, antes de qualquer coisa, eu queria estar aqui para dizer, como Líder, que sou muito grata às minhas colegas Senadoras, que confiaram mandato para que eu pudesse estar, este ano, Senadora Jussara, Senadora Augusta, minha querida Senadora Soraya, Senadora Margareth, Senadora Ivete, todas as Senadoras que aqui estão presentes. Quero dizer que isso é o que mais me incomoda: não ter oportunidade de falar para os homens porque, na realidade, com eles é que nós vamos, ao lado deles, agradecendo a presença de alguns deles, que estão aqui, dos homens, é ao lado de vocês que nós vamos conseguir andar, dar passos, para que essa situação do país, inclusive trazida pelo anuário, possa realmente fazer sentido de mudança.

Neste momento, eu quero enaltecer – acho que a gente está se complementando, já que temos cinco minutos, estou vendo que as falas estão sendo complementares – a fala das que me antecederam e complementar a fala da Ministra no que diz respeito à oportunidade que nós estamos tendo hoje, no Congresso Nacional, não só como Líder da Bancada Feminina, pois estou também na Presidência da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional. E, com essa possibilidade, nós já pedimos uma audiência pública em que vamos tratar da questão do Orçamento e mulheres. Especificamente é uma grande oportunidade que temos. (*Palmas.*)

Já conversando com os dois Relatores, tanto da Lei Orçamentária como da Lei de Diretrizes Orçamentárias, esse é um pedido meu de prioridade, no entendimento de que nós vamos construir juntos, na Comissão Mista de Orçamento, com os Deputados, Senadores e Senadoras que compõem essa Comissão, construir juntos esse novo tempo para o nosso país, para podermos trabalhar, de forma muito contundente, na questão de avanços reais e sairmos desses números terríveis que vieram do anuário, constatando o aumento da violência contra a mulher em todas as esferas.

Eu queria complementar também contando uma pequena história. A gente, quando vê muito número, escuta muito número, esquece que esses números são pessoas, são situações, são vivências, e vou dizer de forma muito clara: eu tenho certeza de que cada uma e cada um que aqui está, se não sofreu violência, cada mulher, se não sofreu violência na sua casa, alguém já sofreu. Isso é a realidade dos números. E, para cada homem que está aqui, eu tenho certeza de que alguém da sua casa já vivenciou situação de violência, seja patrimonial, seja física, seja psicológica, seja sexual. De toda forma, eu tenho uma preocupação e aí...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PB) – Meus dois minutos ainda, graças a Deus.

Eu tenho uma preocupação muito forte com a questão, eu conversava agora com a Ministra, da violência psicológica. E por quê? Não é porque não preocupo com as outras violências, mas porque a violência psicológica é uma violência, conversando inclusive com várias delegadas, cuja tipificação do crime é mais difícil de acontecer, mas é ela a grande violência que termina e culmina na violência física. Muitas vezes, não chega à violência física, mas derruba a mulher na sua estrutura moral, na sua estrutura emocional. E o que somos nós sem a nossa estrutura emocional? O ser humano, não só a mulher ou o homem.

Então, nós precisamos de campanhas, nós precisamos de investimento para esclarecimentos e para a educação das mulheres no que diz respeito a esse ponto fundamental. Da mesma forma, e aqui eu já apresentei um projeto...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB) –



Está parecendo campanha de escola: tocou para o recreio, vou sair correndo. (*Risos.*)

Da mesma forma, apresentei um projeto para que a gente pudesse afastar o agressor, e já votamos aqui, da questão da violência psicológica, patrimonial, sexual, assim como se faz na violência física.

Quero dizer para vocês, naquela pergunta que fiz, que eu tenho certeza de que, se alguém aqui não sofreu a violência, qualquer tipo de violência, qualquer mulher, tem em casa uma situação como essa. Mas eu quero deixar aqui um testemunho para concluir a minha fala, Sra. Presidente: eu tenho essa situação na minha casa. Eu vou contar a história de uma menininha chamada Camila. Aos oito anos de idade, a sua mãe decidiu que não queria mais viver com o seu pai. E, num belo dia, o pai dela bateu à porta – ela morava agora com a avó e com a mãe – da sua avó...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PB) – ... e pediu para falar com a sua mãe. Ele entrou no quarto, fechou a porta, trancou a porta, ligou o som muito alto e esfaqueou essa mulher até matá-la. Essa criança de oito anos de idade é minha nora, (*Manifestação de emoção.*) que hoje é a Vice-Primeira-Dama do Governo do Estado da Paraíba. (*Palmas.*)

E eu quero dizer que hoje a Camila tem uma grande oportunidade de ajudar mulheres que vivenciaram situações como essa. E eu vejo aqui, neste lugar e neste espaço, cada uma de nós mulheres que temos a oportunidade de fazer isso, mesmo que nós não tenhamos vivenciado uma situação como essa, por aquelas que vivenciam. Eu estou falando de uma menina, que hoje é uma mulher – mãe do meu neto; agora, do segundo neto que vai nascer – que tem essa oportunidade, mas quantas não têm e precisam de nós? Precisam de uma Camila, que vivenciou isso e que hoje está pronta e está fazendo a sua parte para ajudar essas mulheres.

Homens, nós contamos com vocês, porque vocês, nas rodas de conversa, são aqueles que podem, entre vocês, dizer não para qualquer tipo de violência contra a mulher. Acima de tudo, isso é respeito ao ser humano.

Eu quero, por fim, homenagear minha nora Camila e dizer que Deus me deu a bênção de tê-la na nossa casa, de ter o Lucas, meu filho, como seu marido, porque ela para nós é uma bênção, uma mulher que nos ensina com a sua história de vida, mas, acima de tudo, que representa a força que foi transformada de uma situação de vida que ninguém escolhe, mas que, infelizmente, muitas de nós sofremos.

Por fim, eu queria terminar só com um trecho – eu sei que não vamos poder cantar, porque senão vai virar pé de música – de uma música de Vanessa da Mata, e parabenizar os 17 anos da Lei Maria da Penha, porque é só isto que a gente quer, que é poder dizer: “É só isso/ Não tem mais jeito/ Acabou, boa sorte”. Só isso, respeite isso. Esse homem precisa respeitar essa decisão da mulher.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós é que agradecemos a sua fala, Senadora. Mande o nosso beijo para a Camila, de todos nós aqui.

Vou passar agora para a próxima oradora, a Senadora Ivete da Silveira.

Registro aqui a presença da Kátia dos Santos Andrade, Especialista em Assistência Social do Programa Pró-Vida, da Secretaria de Justiça do DF – seja bem-vinda, Kátia! –; Pastor Gislene de Faria, da Capelania da PM-DF; Pastor Edmilson Gouveia, da Capelania do Corpo de Bombeiros do DF; Sissi Massala, que é Miss Samambaia; Jennifer Tavares, Miss Varjão – sejam bem-vindas! Agradeço também a presença da representação da Polícia Militar do Distrito Federal aqui na nossa sessão.

Senadora Ivete da Silveira, seja bem-vinda.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para



discursar.) – Boa tarde a todas as mulheres aqui presentes! Em especial, meus parabéns à Senadora Leila por esta iniciativa. Em sua pessoa, peço permissão para também cumprimentar as demais que fazem parte da Mesa.

Feliz é a nação que reconhece seus problemas mais graves e, ao reconhecê-los, se dispõe a enfrentá-los.

Sabemos que o Brasil tem suas mazelas próprias, questões crônicas, tais como pobreza e desigualdade, cujas soluções são bem encaminhadas em diversos países, mas não aqui.

A violência nos posiciona, vergonhosamente, entre os países mais perigosos do planeta. No caso da violência contra a mulher, o cenário é ainda mais complexo.

O problema é endêmico, afeta o mundo inteiro, inclusive os países mais desenvolvidos. É um tipo de violência que está entranhado em nossa cultura, uma prática nefasta que, até pouco tempo atrás, era vista como algo normal pela sociedade, mas que o Brasil tem combatido em todas as frentes: campanhas, educação de jovens, criação de órgãos de apoio e legislação específica e mais rigorosa sobre o tema.

Nos últimos anos, tanto o Parlamento como o Poder Judiciário, também o Poder Executivo, mediante a implementação de políticas públicas, têm feito avançar o combate à violência de gênero.

A Lei Maria da Penha foi promulgada em 2006 e gerou muitos avanços. Estamos aqui para reconhecer e celebrar isso, mas sabemos também o quanto ainda há por fazer.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Deputados, mulheres, apenas no meu Estado, Santa Catarina, no primeiro semestre deste ano, foram 30 vítimas de feminicídio, 30 pessoas que perderam a vida pelo fato de serem mulheres, 30 famílias dilaceradas, 30 crimes hediondos que deixaram filhos, pais, irmãos, amigos sem chão.

No mesmo período do ano passado, no meu estado, foram mortas outras 29 mulheres na estúpida e injustificável violência de gênero que insiste em nos assombrar.

No Brasil, em média uma mulher é assassinada a cada sete horas. Para além da estatística fria que contabiliza nossa tragédia cotidiana, talvez ainda possamos reconhecer o que já foi construído desde o advento da Lei Maria da Penha.

Multiplicaram-se as delegacias especializadas na violência de gênero, em geral chefiadas...

(Soa a campainha.)

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... por delegadas, funcionando 24 horas por dia em alguns estados.

Muito se avançou em campanhas de mídia em todas as modalidades, esclarecendo, instruindo, informando, mobilizando e denunciando.

Muitos homens aderiram a essa luta. Sim, muitos homens conscientes de suas responsabilidades, não apenas em relação à própria postura, como na iniciativa de detectar e delatar atitudes tóxicas de outros homens.

Muitas mulheres passaram a perceber a nova rede de proteção se construindo e, então, se sentiram encorajadas para pedir socorro tanto para si como para outras mulheres.

É um trabalho diário, árduo, contínuo, o de desmontar uma cultura de violência forjada durante séculos, baseada na percepção perversa de que a violência contra a mulher seria algo normal e tolerável.

É bem provável que a nossa geração e todas as gerações que já atingiram a idade adulta ainda não vejam no Brasil o ambiente de paz e acolhimento que tanto desejamos.

Para que ao menos as próximas gerações possam vislumbrar uma nova perspectiva, será fundamental investirmos na educação contra a violência desde a mais tenra idade, alcançando meninas e meninos e



também seus familiares.

Será dentro da família e na escola que, eu acredito...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – ... será dentro desses núcleos fundamentais do tecido social que atingiremos nossos objetivos.

Quem sabe um dia, num futuro distante, nenhuma lágrima precisará ser derramada em razão de feminicídios, porque mortes assim não mais ocorrerão. Essa chaga será, então, apenas uma contingência histórica, datada e extinta. É o que todos e todas aqui desejamos.

Nesses 17 anos de vigência, a Lei Maria da Penha promoveu inúmeros avanços. Que os próximos anos, senhoras e senhores, sejam ainda melhores. Trabalharemos para isso.

Plantemos agora para colher no futuro.

Meu muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada pela fala, pelo apoio, pelo discurso, Senadora Ivete. É um prazer enorme estar com a senhora na bancada, trilhando esse enorme desafio aqui no Senado Federal.

Vou passar agora a palavra para a Deputada Soraya Santos.

Quero aproveitar, enquanto a Deputada se encaminha para o pronunciamento, para cumprimentar a Márcia Nunes, da Associação de Capoeira Jogo de Dentro; Vanessa Ribeiro, Presidente do Projeto Defesa das Mulheres; Andrea Oliveira, Presidente do Instituto Me Ajude a Ajudar; Michele Pedroso, Diretora de Proteção Social das Mulheres da Secretaria de Segurança Pública do DF; Renata Oliveira Camponês, Presidente da Aliva Brasil.

Com a palavra, Deputada Soraya.

A SRA. SORAYA SANTOS (Para discursar.) – Obrigada, Senadora Leila, que celebra, neste momento, uma sessão tão importante. E, quando a gente fala a palavra celebrar, Senadora, ao cumprimentá-la, eu quero cumprimentar, assim como disse a nossa Senadora Daniella, toda a Mesa e cumprimentar os homens e as mulheres, cidadãos que se fazem presente nesta sessão.

Mas essa palavra, celebração, traz para a gente um sentido de alegria e de festa, mas não é. Porque muitas vezes, Senadora Soraya, as pessoas me perguntam assim: “Ué, por que é que a gente não celebra o Dia Internacional do Homem, só o da mulher?”. Eu sonho com o dia em que a gente não tenha mais, Luiza Brunet, que celebrar o Dia Internacional das Mulheres, porque isso é um dia de luta, é um dia cívico, porque, nesse dia, o mundo inteiro vai tratar, como diz a nossa Constituição, homens e mulheres igualmente.

Então, celebrar o aniversário da Maria da Penha traz, na verdade, um sentido cívico, Senadora Leila. É o sentido cívico que a gente precisa reverenciar. Reverenciar, porque exatamente o timbre que marca essa data é o timbre daquela mulher, daquela mulher que transforma suas dores em lutas. O que significa a celebração da Lei Maria da Penha é a mulher que enxergou, de verdade, que ela está de passagem pela vida, mas que, enquanto viva estiver, ela vai deixar um legado, ela não vai se calar, porque quem tem que ter vergonha é quem bate, não é quem apanha. E a gente tem que colocar esse tom no Brasil.

Nós estamos fazendo uma lei e tantas outras, como V. Exa. citou, Senadora Leila, que hipoteticamente tem uma força legislativa menor do que a Constituição. Ora, se a Constituição, no seu art. 5º, Senadora Daniella, já diz que somos iguais, para que tanta lei?

Violência psicológica, feminicídio, isso significa que, de verdade, o Brasil ainda questiona e continua cantando a música de Chico Buarque, Que Será. Será que a mulher tem o direito de terminar um relacionamento sem se sentir dominada? Será que ela tem oportunidade de estudar e ocupar posições de



poder? E esse “será que será” promove e sacode a comunidade brasileira, que não quer mais.

E eu tive o privilégio de ser autora de uma lei que, para mim, entre tantas leis de que fui autora, trouxe tudo aquilo que eu acredito, que foi justamente, Renata Gil, a Lei do X Vermelho, da Campanha do X Vermelho, que trouxe, no seu bojo, a violência psicológica, porque a Lei do X Vermelho não é só do Congresso; nasceu no CNJ, com o apoio do Judiciário.

Nós tivemos a Renata Gil, que ganhou o apelido, como primeira mulher a presidir a Associação dos Magistrados Brasileiros, de um fenômeno da natureza, que sacudiu todo o Judiciário, que ganhou apoio do Executivo, da sociedade civil, e assim nasceu a campanha do X Vermelho.

Eu me lembro muito, quando nós tivemos, Renata, lá no Cristo Redentor. Daniella, nós colocamos um X na mão do Cristo Redentor, para dizer que o Brasil não aguenta mais; para lembrar que o primeiro homem defensor da mulher, com clareza de atitudes e letras, foi justamente Jesus Cristo, que ali Ele dizia que não tacassem pedra em Madalena e que não a julgassem, porque quem nunca errou que atirasse a primeira pedra.

Ali era o sentido do acolhimento, do verdadeiro homem cidadão, aquele que constituiu o seu ministério ao lado das mulheres e que, no momento de maior desafio da fé, chamou uma mulher para testemunhar, porque as mulheres são assim. Elas são grandes, ainda mais, nas suas dificuldades.

Quantas mulheres eu vejo que estão lá com situação de marido desempregado, Daniella, e que se levantam...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA SANTOS – ... como um vulcão, para colocar comida em casa, costurando, fazendo doce, maquiando-se, produzindo-se, com um sorriso no rosto, que é enfermeira de filho e marido, mas está ali, segurando a peteca.

Nesse dia da Maria da Penha, eu não quero aqui, Senadora Leila, falar do que ela representou, porque todo mundo já sabe disso. Eu quero dar o timbre cívico das mulheres que não se calam.

A Ministra Cida falava na dificuldade das delegacias das mulheres. Vejam, a luta das mulheres por um espaço de acolhimento é tão grande, que ela começou no meu estado no caso Doca Street, quando as mulheres da sociedade se levantaram e disseram: “Não, não vamos mais aceitar matar mulher com a justificativa da legítima defesa da honra!”. E não tem nem um mês que o Supremo decidiu, finalmente, botar fim nessa discussão. Ninguém pode matar uma mulher. Ninguém pode matar uma mulher e dizer que é legítima defesa da honra.

Vejam quanto tempo tem entre a lei fria e a prática!

Isso só terá repercussão se nós tivermos campanha como a do X Vermelho.

Eu queria dizer, Senadora, como Deus é bom, Daniella, de te colocar, neste momento, à frente do orçamento. Não porque V. Exa. é mulher. Não é só isso. Olha o testemunho que V. Exa. deu aqui. Está na sua família, mas dá aquele doído.

Se a gente olhar para o orçamento deste país, lá na rubrica, Senadora Leila, sabe quanto está previsto de orçamento de aplicação desses recursos de que a Ministra Cida estava reclamando? Pasmem: 320 bilhões!

Então, nós estamos nadando de braçada de tanto recurso! Mas, Senadora Daniella – já falei disso com a Ministra Simone Tebet –, se a gente pegar esse número e tirar lá Bolsa Família, porque não é política da mulher, é política da família, se tirar o BPC, que não é política da mulher, é política da família, ela recebe, Senadora Leila, porque é ela que fica com aquele filho deficiente – 70% das mulheres são abandonadas...

Ela recebe, Senadora Leila, porque é ela que fica com aquele filho deficiente – 70% das mulheres



são abandonadas. Pasmem! Sabem quanto sobra no Orçamento, Senadora Daniella? Zero vírgula um por cento! Como avançar? Deus confiou a uma mulher, que tem uma experiência dura, para corrigir essa injustiça e inverdade neste país.

Queria parabenizar esse fenômeno da natureza, junto com a Luiza, que estão à frente do Instituto Nós por Elas, cujo nome já diz tudo, porque, quando se fala em sororidade, eu só me lembro daquela árvore – para quem assistiu ao filme Avatar – onde todo mundo coloca o cabelo assim, um pelo outro, compartilhando conhecimento. Sororidade é isso! O Nós por Elas traz esse vigor.

E eu fiquei tão feliz ontem no lançamento de um selo, porque nós, aqui no Congresso Nacional, colocamos, na mudança da Lei de Licitações, lá nos critérios de desempate, inciso III, uma cláusula: será critério de desempate de licitação empresas que tenham demonstrado políticas de combate à violência doméstica. Olha que alegria! E vem, agora, um instituto com credibilidade, certificado pela ABNT, compartilhar: empresas começem a se certificar, porque nós vamos derrubar também as licitações se essas empresas não tiverem parcerias.

Quero terminar, porque eu estou aqui sufocando. Eu gostaria muito de falar de tantas oportunidades...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA SANTOS – ... que a gente tem quando a gente vê mulheres em espaços de poder e decisão. É numérico!

Mas eu quero terminar a minha fala com duas reflexões. A primeira, Luiza, é que a gente precisa corrigir a fala, e precisa corrigir a fala, porque não é direito da mulher ocupar esses espaços e ter a dignidade de ir e vir. Senadora Leila, não é direito da mulher; é necessidade de país! Basta olhar a Câmara e o Senado: mais mulheres no Parlamento, mais matérias de direitos humanos são votadas. Quando se vê uma mulher no conselho diretor de uma empresa, em órgão de decisão, olha a produtividade e a humanidade que aparecem. Se a gente olhar para os países que têm menos desigualdade social, pode ver a estatística: tem mais mulheres em espaços de decisão. Portanto, não é só simplesmente o direito da mulher; é necessidade de país.

Quero dizer aos homens que o homem que não é *fake news* no apoio às mulheres sabe muito bem que eles não geraram uma filha para apanhar de quem quer que seja; eles não se esforçaram em pagar estudo para que essa mulher não possa ocupar esses espaços, Senadora Daniella. E, para isso, eu quero dizer o quanto eu estou esperançosa com o relatório do Orçamento deste ano.

E encerro aqui. Cada uma citou uma música, Senadora; eu quero citar aqui um trecho de uma música que a Maria Bethânia canta com as vísceras do seu coração, e essa música tem a seguinte frase: “Quantas guerras terei que vencer por um pouco de paz?”

Viva a Lei Maria da Penha! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Deputada Soraya Santos! Grata, mais uma vez, por estar conosco aqui nessa celebração.

Vou passar a palavra agora para a Senadora Soraya Thronicke e, na sequência, para as nossas convidadas.

Antes, só quero registrar a presença e dizer do nosso carinho, da nossa solidariedade à Sra. Kênia Sousa, mãe da Letícia Curado, que foi vítima de feminicídio, em Planaltina; Ana Paula Trento, representante da Abracrim Mulher; Josenildo Araújo, representante do Instituto Mãos Dadas com o Social; Mônica Gava, representante do Conselho Regional de Administração; e Rosilene Oliveira, representante do instituto



Ajudar Não Dói.

Com a palavra, Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Sra. Presidente, como as demais oradoras, eu desejo aqui cumprimentar todos e todas que aqui estão na sua pessoa, Senadora Leila. Quero agradecer a presença de todos vocês aqui. E também vou falar de forma complementar sobre aquilo que ainda não foi destacado aqui.

A Senadora Daniella Ribeiro destacou a violência psicológica, e nós temos outras formas de violência, que são as violências patrimoniais, nós temos violência política e uma série de questões a que precisamos estar atentos. Como advogada, eu vou destacar aqui um projeto de lei.

Na época em que eu estava advogando, que eu comecei a advogar na área de família e sucessões, eu senti a dificuldade de identificarmos, Renata, na partilha de bens, a fraude, muitas vezes praticada pelo homem. E, geralmente, na maioria das vezes, a gente atrai as mulheres que estão em processo de separação. Elas chegam ao início do processo judicial sem dinheiro, sem condições de nos pagar como advogadas.

E o interessante foi que eu identifiquei, entrei e protocolei esse projeto de lei para que a pessoa que, na partilha de bens – geralmente é o homem – sonegar bens, perca esse bem. Isso existe nas sucessões e se chama pena de sonegados. É quando você sonega um bem na separação. E esse tipo de violência ocorre muito em relação às mulheres.

Quando eu cheguei aqui, foi um dos primeiros projetos de lei que eu protocolo, o 2.452, de 2019, sobre a fraude na partilha de bens. E pasmem, queridas Parlamentares, Senadoras, esse projeto de lei está engavetado na CCJ desde 2019, ele não caminha. É um projeto de lei que visa proteger o patrimônio. Então, eu peço aqui, já de antemão, o apoio das senhoras para que a gente faça esse projeto tramitar.

Um outro é a PEC... Cadê a Renata? A Renata vai subir aqui? Renata Gil? Está. Quem aqui é advogada? Advogadas mulheres temos aqui? Advogadas?

Uma grande dificuldade das mulheres é alcançar lugares de poder. É importante termos o maior número possível de mulheres no poder, de magistradas alcançando ao cargo de desembargadoras e de ministras. Por isso, eu sou autora da PEC nº 6, de 2022, para determinar que, nas listas sétuplas dos quintos constitucionais... Desculpem-me falar, às vezes eu estou falando e parece grego aqui para quem não entende, mas é a ascensão de mulheres advogadas, promotoras e magistradas aos cargos mais altos do nosso Poder Judiciário.

Por isso, eu quero fazer aqui também um apelo ao Presidente Lula: que na próxima indicação para o Supremo Tribunal Federal, indique uma mulher – que indique uma mulher! (*Palmas.*)

Porque ao Supremo você não participa de listas sétuplas, só nos outros tribunais.

Então, é importante que estejamos nesses espaços, para que consigamos, sim, de uma maneira mais fácil, porque não é fácil estar aqui também. Quando pensam que nós alcançamos aqui ao cargo de Senadora, nós travamos as nossas lutas também. Então, é importante que as mulheres estejam nesses lugares.

E, por fim, quero destacar a violência política, que só quem está aqui na labuta percebe quão sutil ela pode ser...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – Mas nós estamos vendo de uma forma tão intensa nos últimos dias. Dentro das CPIs, as Deputadas... Nós tivemos uma Deputada agora, nessa semana, que foi vítima também de gordofobia; e há uma série de coisas, um desrespeito nas falas... E quero aqui me solidarizar também com a própria Relatora da nossa CPI, a Senadora Eliziane, que também... O tempo inteiro ali nós estamos trabalhando, porque eles fazem



gracinha o tempo inteiro conosco; não fazem com os outros colegas – é interessante isso!

Então, quero destacar essas situações, para que estejamos todos atentos e não deixemos que isso fique normal. Isso não é normal!

Quero agradecer a presença de todos vocês e dizer que a Maria da Penha, que deu esse nome para essa legislação...

(Soa a campainha.)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MS) – ... que nós precisamos, o Estado brasileiro precisa cuidar dessa mulher. Ela ainda vive, mas ela tem problemas de saúde seríssimos. Nós precisamos estar mais perto dessa mulher de verdade, fisicamente, cuidar dela. Ela precisa de atenção e de cuidado. Quero deixar isso destacado, e nós vamos olhar para ela – eu fiquei sabendo hoje – com carinho especial para a própria Maria da Penha. O Estado brasileiro deve isso a ela. Então, quero pedir que todas vocês, de uma forma ou de outra, trabalhem; quem já tem contato com ela... Que a gente consiga, assim, fazer um trabalho de união para estar ao lado dessa mulher em todas as vertentes que ela necessitar.

Obrigada.

Luiza Brunet, uma sul-mato-grossense que muito nos orgulha, também vira onça!

Muito obrigada, gente.

Lugar de mulher é no poder! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sensacional, Senadora Soraya! É sempre bom ouvi-la.

Vou passar agora a palavra para a Deputada Iza Arruda, que é Coordenadora Adjunta da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados.

Eu vou alternar agora, para darmos mais celeridade, porque nós temos as Parlamentares aqui e temos as nossas convidadas. Então, vou fazer uma alternância: Parlamentares e as convidadas.

A SRA. IZA ARRUDA (Para discursar.) – Sra. Presidente, na sua pessoa, eu cumprimento todos da mesa e cumprimento a todas e todos que aqui estão e agradeço por estar hoje participando aqui, celebrando o aniversário de 17 anos da Lei Maria da Penha, representando hoje aqui a Benedita da Silva, eu, como 1ª Coordenadora-Adjunta da Secretaria da Mulher na Câmara Federal.

Durante a campanha, o combate à violência feminina foi uma das pautas que me moveu a disputar uma vaga na Câmara Federal.

A violência contra a mulher é realmente qualquer ação danosa, seja física, sexual, patrimonial, moral, cometida pelo fato de o alvo ser uma mulher. Senadora Jussara, segundo o Ipea, são cerca de 822 mil casos de estupro por ano, sendo que mais de 80% das vítimas são mulheres. Isso significa, Senadora Augusta, que a cada minuto duas mulheres são estupradas, e o pior de tudo é que apenas 8% desses casos chegam ao conhecimento da polícia. Isso é chocante. Realmente, isso é muito chocante.

O combate a todas as formas de violência contra as mulheres não deve ser apenas tarefa de mulheres, mas, sim, de toda uma sociedade. Quando uma mulher é agredida, se fere todo o tecido social. Quando uma mulher é violentada domesticamente, isso afeta diretamente a formação dos seus filhos, e muitas vezes são danos irreparáveis para a sua formação.

Os estudos publicados recentemente pela Datafolha mostram que, assim como tantas outras que aqui passaram, falaram e revelaram, um terço das mulheres já foram violentadas, seja física ou sexualmente. Segundo a Organização Mundial da Saúde, é um número muito maior aqui no país do que a média global.

Para combater essa violência, a oportunidade de trabalho digno tem tudo a ver com libertação e empoderamento da mulher. Como uma mulher consegue se libertar da opressão, da agressão, da



humilhação, se ela não tem o direito, se ela não tem como garantir o sustento aos filhos? Sair de casa como, se muitas delas não têm onde abrigar ou onde deixar as suas crianças? Essas perguntas certamente acometem mulheres de todo o mundo.

O empreendedorismo também pode ser a chance de uma vida nova e próspera para milhares de mulheres, além de significar, para muitas delas, um passe livre para se libertarem da humilhação e da opressão, a perspectiva de uma vida digna com possibilidades infinitas.

Precisamos, sim, combater a violência contra a mulher, com educação, políticas públicas e também educando os indivíduos para que eles não se tornem agressores.

(Soa a campainha.)

A SRA. IZA ARRUDA – É imprescindível a implementação de políticas públicas que englobem dimensões sociais, educacionais e de empoderamento feminino. Muitas mulheres, quando são agredidas, assim como falou a Deputada Soraya, muitas vezes se sentem envergonhadas. No entanto, quem deve sentir vergonha é realmente quem agride, quem fere. Nós propomos uma lei que dispõe de salas de acolhimento para exclusividade daquelas mulheres que foram violentadas. Então, são políticas públicas que vão fazer a diferença e que vão realmente poder tornar diferente, Senadora Margareth, a vida dessas mulheres que são muitas vezes abusadas ou violentadas.

(Soa a campainha.)

A SRA. IZA ARRUDA – Então, esta é a mensagem que desejo deixar aqui nesta solenidade: devemos trabalhar juntas e juntos para criar uma sociedade em que as mulheres possam viver livres de medo, com igualdade, oportunidade e respeito.

Agradeço a todos o comprometimento nesta importante causa.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela presença e parceria de sempre, Deputada Iza Arruda, Coordenadora Adjunta da Bancada Feminina da Câmara dos Deputados, uma das nossas grandes companheiras de bancada de Congresso.

Passo a palavra à Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discursar.) – Muito obrigada, Presidente. Em seu nome, Leila, quero cumprimentar todo o dispositivo.

Senhoras e senhores, colegas Senadoras e Senadores, convidados para esta importante sessão especial e amigos que nos acompanham pelos canais de comunicação do Senado, confesso que gostaria de fazer um discurso alegre, comemorativo, no dia de hoje, afinal, celebramos, neste mês, os 17 anos de uma lei que julgo ser uma das mais importantes, a Lei Maria da Penha. E vejo, tanto no Senado como na Câmara, a boa vontade de colegas Parlamentares para avançar no combate à violência doméstica e ao feminicídio. Mas, infelizmente, sabemos que só leis não bastam.

Todos os dias vemos, nos *sites*, nas redes sociais, notícias lamentáveis de mulheres que foram agredidas, que foram mortas pelo simples fato de serem mulheres. São atos covardes, nojentos, de homens que praticam a coisificação da mulher. Para esse criminoso, ela deixa de ser um ser humano e vira um objeto, uma propriedade, com o que ele acha que pode fazer o que quiser. É como um prato que ele joga no chão, quebra e despeja no lixo. O sentimento é o mesmo.

O combate à violência doméstica passa pela participação de toda a sociedade.

No *site* do Instituto Maria da Penha, há um trabalho excelente, chamado “Ciclo da Violência”, que ajuda a identificar as três principais fases do ciclo da violência doméstica. Como em tudo na vida, a



agressão também acontece e, depois, dá sinais. E é muito importante que a gente saiba identificar.

De acordo com os estudos, a fase 1 do ciclo da violência é o aumento da tensão, que é quando o agressor começa se mostrar irritado e tenso por coisas mínimas. São acessos de raiva em que ele humilha a vítima, destrói objetos e faz ameaças.

A fase 2 é o ato de violência. É quando o agressor quebra a barreira da civilidade e solta toda aquela tensão acumulada na fase 1. É quando ele agride a companheira, seja fisicamente, verbalmente ou psicologicamente. Mesmo percebendo que o agressor está fora de controle, na maioria dos casos, a mulher fica paralisada, impossibilitada de reagir. E aí vem o sentimento de ódio de si mesma, de medo, de solidão e até mesmo de vergonha.

A fase 3 é chamada de etapa do arrependimento e do comportamento carinhoso.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Como o próprio nome já diz, é quando o agressor vai procurar a mulher cheio de amor para dar, dizendo que está arrependido e que mudou. Como há a demonstração de remorso, ela se sente responsável por ele, o que estreita a relação de dependência entre a vítima e o agressor. Em pouco tempo, a tensão volta e todo o ciclo, que poderia ter acabado, vai acabar em feminicídio, e recomeça tudo, infelizmente.

Sei que este discurso está sendo assistido em todo o Brasil e, com certeza, há mulheres me ouvindo agora que podem estar dentro desse ciclo de violência. Então, se você que está em casa está passando por alguma das situações que acabei de citar, saiba, do fundo do coração, que você não está sozinha. Estamos todas nós com vocês. Converse com seus familiares, procure ajuda, vá à delegacia e o mais importante: não se cale. Se um homem abusivo, insensível e agressivo está te reprimindo, tenha a consciência de que a culpa não é sua. Você tem as leis ao seu lado, a polícia, o Ministério Público, o Judiciário, a sua família e os seus amigos. Se você está passando por algo assim, vá agora ao telefone, ligue para a Central de Atendimento à Mulher, através do número 180, e busque ajuda. Vocês não estão sozinhas.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Fica o mesmo alerta para quem é mãe, pai de mulher, avô ou avó: preste atenção aos sinais. Muitas vezes a humilhação é tanta que a mulher não consegue buscar ajuda. E, mesmo nessa situação, precisa ficar muito claro: a culpa não é sua. Nunca foi, não é, e jamais será, da vítima.

Por aqui vamos fazendo a nossa parte. Nesta semana eu relatei e aprovamos, em duas Comissões, projeto que cria o auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica. É o braço financeiro para que ela possa sair daquela situação de dependência econômica.

Inspirei meu relatório no *case* de sucesso do programa Ser Família Mulher, criado pela Primeira-Dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, que lá se chama auxílio-moradia. Com ele, a mulher recebe um cartão com o qual poderá fazer saques e poderá usá-lo para alugar um imóvel, sair de perto do seu agressor ou optar por ficar na casa de algum familiar, ajudar nas despesas. Enfim, é mais uma ferramenta.

Para encerrar, amigos, coloco-me à disposição porque, às vezes, uma atitude é a diferença entre um tapa e um feminicídio. Seguiremos juntas nesta luta.

Esta semana, vi um número, Senadora Leila, que me deixou chocada lá no meu estado, que me fez querer comprar muito mais essa briga contra a violência doméstica. Só no primeiro semestre, lá em Mato Grosso, 36 crianças...

(Soa a campainha.)



A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – ... perderam as suas mães por causa do feminicídio. Em 15 dos casos, o assassino foi o pai da criança. Então, refitam comigo, esses 15 filhos ficaram sem a mãe e sem o pai, porque a mãe morreu e o pai está preso, são os filhos do Estado.

Por isso, concluo dizendo que a violência doméstica, o feminicídio e a Lei Maria da Penha não são pautas de mulheres! Eles afetam todos nós e toda a sociedade.

Clamo para que a sociedade esteja cada vez mais unida. Nós não podemos nos calar e nunca irão nos calar.

Que Deus nos proteja para que nenhuma de nós sofra nenhuma violência doméstica!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senadora Margareth Buzetti, grata pela fala e pela presença também junto conosco aqui na sessão.

Eu vou passar a palavra agora para a Sra. Anastasia Divinskaya, que é a representante da ONU Mulheres no Brasil.

A SRA. ANASTASIA DIVINSKAYA (Para discursar.) – Boa tarde.

Sra. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar V. Exa. e gostaria de agradecer por toda a parceria e, na sua pessoa, cumprimentar todas e todos aqui presentes.

Sinto-me muito privilegiada por estar aqui com todos vocês para celebrar o 17º aniversário da Lei Maria da Penha.

Para a ONU Mulheres, entidade da Organização das Nações Unidas que trabalha com Governos de todos os continentes do mundo, a Lei Maria da Penha não é apenas uma lei, é uma lei de referência internacional.

Para milhões de mulheres e meninas de todo o Brasil, a Lei Maria da Penha representa a diferença entre a vida e a morte. Para o Brasil, a sua adoção foi um marco histórico glorioso. Para o movimento feminista, o movimento das mulheres, a Lei Maria da Penha é uma vitória memorável, um ganho normativo precioso, um enorme passo à frente no sentido dos direitos humanos das mulheres e meninas no país e em todo o mundo.

A Lei Maria da Penha é central para o movimento social transformador da igualdade de direitos e erradicação da violência contra mulheres e meninas no mundo.

Na ONU Mulheres, somos orgulhosas de fazer parte desse movimento aqui no Brasil.

Partilhamos as dores das sobreviventes, partilhamos a paixão e o empenho dos movimentos de mulheres e feministas aqui no Brasil.

A nossa equipe trabalha arduamente junto com os três Poderes, com a sociedade civil, com a academia, contribuindo para a implementação efetiva da Lei Maria da Penha, no sentido da prevenção e da eliminação da violência contra as mulheres e meninas no Brasil.

Ficamos energizadas e muito inspiradas pelo compromisso mais forte do Congresso, do Judiciário e do Governo de intensificar uma ação coordenada contra a violência contra mulheres e meninas. Há um maior compromisso político e financeiro para a ação, incluindo o recente estabelecimento inovador e extremamente necessário da Casa das Mulheres Indígenas, após décadas de demandas das mulheres indígenas para proteção contra a violência contra mulheres.

Estamos juntas com todas vocês porque queremos que as mulheres e meninas brasileiras, especialmente aquelas que estão em maior desvantagem e sofrem múltiplas formas de discriminação, baseada no gênero, raça, etnia, deficiência, vivam livres de violência em todos os espaços da sociedade. Queremos que elas possam usufruir plenamente dos seus direitos humanos dentro de casa e também na rua, no ambiente de trabalho, no transporte público, nas favelas, nas escolas e universidades, nos esportes, na política



institucional, nos meios de comunicação, nas terras indígenas e quilombos.

Nós acompanhamos e registramos de perto as mudanças transformadoras que a adoção e a aplicação da Lei Maria da Penha têm feito ao longo dos últimos 17 anos.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ANASTASIA DIVINSKAYA – Comemorando o 17º aniversário, gostaria de agradecer mais uma vez à Sra. Maria da Penha pela sua liderança, por nos inspirar, e pela sua confiança e colaboração de trabalhar conosco no combate à violência contra as mulheres e meninas.

Viva a Lei Maria da Penha!

E vivam as mulheres e meninas brasileiras.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Agradecemos a presença da Sra. Anastasia Divinskaya, que é representante da ONU Mulheres no Brasil e uma grande parceira, está sempre conosco aqui em inúmeras iniciativas que a Bancada Feminina no Congresso Nacional realiza, é sempre uma grande parceira nossa.

Vou passar a palavra agora para a Senadora Jussara Lima.

Aproveito, enquanto a Senadora Jussara Lima vem fazer seu pronunciamento, para cumprimentar Lúcia Bessa, Diretora de Gênero do Fórum de Mulheres do Mercosul; Gaby Santos, Presidente da Juventude Socialista do PDT/DF e toda a militância que a acompanha; a Pastora Simone da Silva, Presidente da Fundação Sobrevida; Emilly Vitória, Miss Distrito Federal; Marilene Alves, Presidente do Projeto Juntas Somos Mais Fortes contra a Violência Doméstica; Presidente da Associação Maria de Nazaré, Carlóti Feitosa e Diretora-Geral Sônia Feitosa; ex-Deputada Constituinte Moema São Thiago – seja muito bem-vinda, Deputada! –; Laodiceia Dourado, Vice-Presidente Nacional do Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil; Alexandre Fidalgo, Presidente do Instituto Brasília Esportes; Dra. Maya Maria, representante da instituição Liberta Mulher; e Luciana da Rosa, Vice-Diretora da Escola Classe 204 Sul.

Aproveito também, já que estão saindo, para cumprimentar os alunos do curso de Direito da Universidade de Vassouras, *campus* Maricá, do Rio de Janeiro – um grande abraço, sejam bem-vindos!

Passo a palavra agora para a Senadora Jussara Lima.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Para discursar.) – Boa tarde a todos e a todas!

Cumprimento a Exma. Senadora Leila Barros, que hoje preside esta sessão tão especial, todas as valorosas mulheres que compõem a mesa, as Sras. Senadoras, os Srs. Senadores, as autoridades e os espectadores que nos ouvem e assistem pela Rádio e TV Senado.

Hoje nos reunimos aqui para celebrar os 17 anos da Lei Maria da Penha, um marco crucial na luta contra a violência doméstica no Brasil. Essa lei não apenas denuncia a brutalidade que muitas mulheres enfrentam em seus lares, mas também busca proporcionar proteção, justiça e transformação social.

Quando falamos em violência doméstica, é importante reconhecer que se trata de um problema profundo, enraizado em nossa sociedade. Por décadas, mulheres têm sofrido em silêncio, sem o apoio e a proteção necessários para escapar de relacionamentos abusivos.

A Lei Maria da Penha surgiu como uma fonte de esperança, como um instrumento jurídico que visa garantir a segurança e a integridade das vítimas. Ela leva o nome de uma corajosa personagem, a própria Maria da Penha, que se tornou símbolo de resistência e perseverança e cujo exemplo inspira tantas outras figuras femininas a romperem com o ciclo de abusos.

Existe um antes e um depois da Lei 11.340, de 2006. Por isso, congratulo as colegas e os colegas que me antecederam pelo destaque desse marco divisorio. A partir dessa conquista, novas medidas foram



criadas para a proteção das mulheres perante a violência. Uma delas é a Lei 13.104, de 2015, que tipifica o crime de feminicídio.

O feminicídio é um crime de ódio que precisa ser combatido. Não podemos mais aceitar essa escalada de violência. No Brasil, as estatísticas são assombrosas e, no meu querido Piauí, a situação não é diferente.

Segundo dados do Relatório de Criminalidade da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, entre 2015 e 2022, foram registradas 470 mortes violentas contra mulheres, 219 delas classificadas como feminicídio.

Em 2021, houve um aumento de 19% em relação à frequência absoluta de feminicídios no nosso estado, comparado ao ano de 2020, bem como um aumento de 25% de mortes violentas intencionais de mulheres.

Em 2022, foram julgados 62 casos de feminicídio pelo Tribunal de Justiça do estado, o maior número de julgamentos desse tipo de crime desde a criação da Lei 13.104, de 2015, que reconheceu o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio.

No ano passado, também houve aumento do número de medidas protetivas de urgência concedidas pelo Poder Judiciário do estado. Ao todo, foram quase 6 mil contra 5,2 mil concedidas em 2021, ou seja, um aumento de aproximadamente 13%.

A verdade é que ser mulher é um desafio.

Termino a minha fala pedindo proteção a Deus para as mulheres brasileiras.

Que Ele ilumine a nós, Parlamentares, para encontrarmos saídas mais efetivas de proteção e que Ele ilumine também...

(Soa a campainha.)

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI) – ... os outros Poderes, para que pratiquem essas medidas de maneira eficiente, a fim de trazer segurança a todas nós.

Somos 15 Senadoras, a maior bancada da história do Senado Federal, e temos o dever de ser a voz de milhões de mulheres brasileiras.

A palavra é sororidade.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata, nobre companheira de bancada do Senado Federal, Senadora Jussara Lima, pela fala, pela presença.

Vou passar a palavra agora para a Sra. Juíza Auxiliar do CNJ, Dra. Renata Gil, representante do Conselho Nacional de Justiça.

A SRA. RENATA GIL (Para discursar.) – Muito boa tarde a todos e a todas.

Queria cumprimentar especialmente o Presidente desta Casa, o Senador Rodrigo Pacheco, que abriu esta sessão importantíssima, Senadora Leila, proposta por V. Exa., e que, com toda sensibilidade, reuniu aqui pessoas que têm sido a voz das mulheres, a voz, muitas vezes, calada das mulheres que sofrem no Brasil e das mulheres que propõem políticas públicas eficientes.

Antes de falar especificamente sobre esse ato cívico... porque eu concordo com a Deputada Soraya Santos. A gente fala aqui de um momento que não é de comemoração, mas de marcar, de agendar e de comunicar para o nosso Brasil que a gente tem urgência, que a gente não quer esperar que mais mulheres morram porque nasceram mulheres.

A cada seis horas... Daqui a pouco uma mulher vai morrer enquanto a gente está aqui discutindo simplesmente porque ela é mulher.

Mas eu começo a minha fala ressaltando o papel dessas mulheres que aqui estão, e todas elas foram



precursoras nos seus papéis, nas suas situações de liderança.

A Senadora Leila Barros foi a primeira mulher a representar o Distrito Federal aqui, neste Senado Federal. A Senadora Daniella Ribeiro foi a primeira mulher a representar a Paraíba no Senado, primeira mulher a presidir a Comissão de Ciência e Tecnologia, a primeira a liderar o seu antigo partido, e hoje é Líder da Bancada Feminina e Presidente de uma Comissão de Orçamento, que é um cargo geralmente destinado a homens.

A Deputada Soraya Santos foi a primeira mulher a presidir a primeira Mesa da Câmara e do Senado, foi Líder de Bancada Feminina.

A Ministra Cida foi a primeira Ministra das Mulheres, inaugurando um novo tempo. Isso não está escrito em lugar nenhum. Se vocês derem um Google, vocês não vão achar que ela foi a primeira ministra. Ela inaugura de verdade um momento histórico para o Brasil.

A Embaixadora Maria Laura foi a primeira Secretária-Geral do Itamaraty, num grande movimento que as mulheres estão fazendo para a ocupação desses espaços femininos.

E ressalto aqui o trabalho de mulheres como a Dra. Ilana, que vai falar daqui a pouco, que representa tão bem, Diretora-Geral do Senado Federal, imagina, uma Casa que era e que ainda é de maioria masculina, não é? Tem aumentado a sua representatividade, mas ela, com toda a sua capacidade técnica, tem liderado as questões daqui, desta Casa, com tanta simplicidade e com tanta eficiência.

Mas a gente não pode falar de liderança se a gente tem mulheres que morrem, que sofrem violência. Como é que a gente quer mulheres líderes, se num ambiente de trabalho, elas ainda sofrem assédio, se em casa, elas não conseguem decidir, definir o que os seus filhos querem comer, o que ela quer fazer com relação a sua atividade profissional e, muitas vezes, têm o seu salário absolutamente subtraído por seu companheiro e pelos seus esposos.

Por isso, eu acredito que a gente só vai trabalhar a igualdade de gênero... E eu sou muito feliz que as mulheres estejam ocupando, por conta da perspectiva própria, por conta da perspectiva de gênero nas ações do braço público deste país, mas eu só acredito que nós teremos mulheres ocupando todos os espaços que são necessários para a mudança que é preciso no Brasil, se nós tivermos um quadro diferente de combate à violência.

E esse quadro, senhoras e senhores, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, esse quadro só vai se alterar quando todos nós juntos estivermos trabalhando nessa causa. Não haverá orçamento suficiente. Eu louvo que a Senadora Daniella Ribeiro hoje tenha declarado aqui que vai trabalhar por uma destinação de orçamento às mulheres, mas nós não vamos ter nunca como suprir todas as necessidades, porque nós temos vários problemas neste país de dimensões continentais.

(Soa a campainha.)

A SRA. RENATA GIL – A gente tem problema de contrabando, a gente tem problema de garimpo, de tráfico de entorpecentes, não são poucos os desafios do Brasil.

Eu acredito que, com a união da sociedade civil, organizada ou não, ajudando nessa cooperação com o poder público, a gente vai conseguir chegar a um resultado positivo.

Por isso, nós instituímos o Instituto Nós por Elas. Somos cinco mulheres, seis mulheres que estão todas aqui, nesta sala, hoje. Porque a gente quer que as empresas, que os órgãos públicos, através do incentivo de um selo, é apenas um incentivo, participem desse movimento de receber as denúncias dentro do seu local de trabalho – e a gente passa mais tempo no local de trabalho hoje do que em casa. Que a gente tenha condições de contratar mulheres que são vítimas de violência, de acordo com uma lei aprovada por esta Casa, usando um cadastro nacional de empregos.

Que a gente tenha ouvidorias eficientes, com o término desses processos...



(*Soa a campainha.*)

A SRA. RENATA GIL – ... que as mulheres possam acompanhar. E é por isso que a gente tem trabalhado em união de esforços.

Eu quero dizer finalmente, Senadora Leila, que eu acredito muito na união das instituições, no apoio interinstitucional. E tudo que nós conquistamos foi com a ajuda do Parlamento e com a ajuda do Poder Executivo. O Poder Judiciário, quando propôs tudo que foi dito aqui, não propôs sozinho; foi numa conjunção de esforços.

Eu termino com uma frase de Gandhi, que diz que “Nós somos a mudança que nós queremos no mundo”. Então é por nossas mãos que ela vai acontecer.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Excelente, Sra. Juíza Auxiliar do CNJ, Renata Gil, também grande parceira nossa, daqui, desta Casa, sempre presente nas audiências. Sempre que convidada, parece que é uma convocação, vem sempre com o coração aberto e querendo contribuir, sempre, para os nossos trabalhos aqui legislativos.

Muito obrigada.

Vou passar a palavra, agora, para a Senadora Augusta Brito, que é uma companheira de bancada de primeira – não é, Augusta? –, querida, jovem. Chegou agora, nesta Legislatura.

Prazer em tê-la conosco aqui.

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discursar.) – Boa tarde. Boa tarde a todas. Boa tarde a todos.

Nesta data, de comemoração, nesta sessão especial, para mim, minha querida Senadora Leila – já cumprimento toda a Mesa para, assim, não demorar tanto –, quero aqui ressaltar a importância de ser uma cearense e de ter uma cearense que, há 17 anos, conseguiu, realmente, fazer com que o seu sofrimento, a sua dor se transformasse numa lei para amenizar a dor de tantas outras como nós, mulheres.

Eu quero aqui, até, dizer da minha emoção de sempre poder estar perto da nossa querida Maria da Penha – na segunda-feira, estávamos lá no Ceará, em um evento – e ouvir aquela mulher falando, sempre, e dando o seu depoimento desde quando sofreu a tentativa de feminicídio e como ela lutou para que, realmente, fosse obrigado o nosso país a fazer e reconhecer essa lei... Porque nada foi fácil, aliás, nada foi fácil. Para nós, nunca é tão fácil.

E eu queria aqui, já nos cumprimentos, cumprimentar, especialmente, as Senadoras mulheres, a Senadora Leila, a Senadora Jussara, a Senadora Margareth, que aqui estão, porque não é fácil ocupar esse espaço de poder. Não é fácil ocupar espaço nenhum de poder, quando, especialmente, se é uma mulher, porque os desafios vêm a todo momento, a toda hora, desde a lhe questionarem da sua fala, da sua roupa, da sua maneira de agir a até se você, realmente, merecia estar naquele espaço. E nós passamos esse tipo de violência aqui, diariamente.

E a gente sabe como é para nós importante afirmar e se reafirmar, todo dia, toda hora, para que outras mulheres do nosso país, como um todo, do nosso Ceará, especialmente, possam perceber que esse espaço é nosso. É nosso por merecimento. É nosso por competência. É nosso por dedicação e trabalho como nós assim também sabemos fazer com a bancada e com a Bancada Feminina tão unida, eu diria assim, e, agora, se apoiando verdadeiramente.

Mas, voltando a falar da minha querida Maria da Penha, nos vários depoimentos em que ela fala, tem alguns que vão tocando e marcando um pouco mais. Ela continua na luta. Ela tem o Instituto Maria da Penha. Na OEA, foram colocadas algumas exigências para que acontecessem em relação à própria Maria da Penha. Algumas ainda não foram cumpridas, dentre tantas, algumas não foram cumpridas,



como foi dito aqui também pela Senadora Soraya, e a gente tem que fazer dessa união e desse espaço que nós estamos ocupando uma luta, também, para que possa, realmente, ser efetivado o que a OEA já determinou, porque parece... Porque é tão bom comemorar, é ótimo comemorar – uma conquista de uma grande lei, ninguém pode tirar –, mas ela sempre diz, na sua fala, que a lei Maria da Penha não veio só com a intenção de punir o agressor. Especialmente, ela foi criada para evitar a agressão, porque, se a gente pegar a lei, da forma como ela traz em todos os seus artigos, existem vários artigos que falam exatamente da prevenção da violência contra nós, mulheres. E a gente tem que efetivamente fazer essa lei, que é reconhecida mundialmente como a terceira lei mais eficiente em relação ao combate à violência doméstica familiar, sair do papel, sair de uma forma como vá prevenir para que outras mulheres não tenham que sofrer o feminicídio, para que a gente não tenha que ver tantas crianças e adolescentes perdendo sua mãe, acabando com sua estrutura familiar por uma questão de feminicídio.

Imaginem que tristeza é a gente ter...

(Soa a campainha.)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... vários relatos e ver várias situações dessas, como a gente vê toda semana, todo os dias nos noticiários.

Mas eu sei que o tempo é pouco, mas quero aqui fazer uma reflexão. Sempre gosto de fazer e falar que nós, mulheres... Eu me sinto num lugar de privilégio, de poder estar aqui, não sou vítima, tão vítima do sistema, porque toda mulher... Eu desafiaria hoje na sua trajetória de vida se não sofreu algum tipo de violência, seja física, seja psicológica, seja patrimonial... Eu digo assim: acho que ninguém consegue levantar a mão, infelizmente, porque todas nós, em algum momento da nossa vida, sofremos algum tipo de violência.

Mas eu queria aqui falar, especialmente, já finalizando, especialmente sobre as mulheres negras. Eu não tenho esse lugar de fala, mas eu reconheço que, com certeza, elas têm, pelos índices e pelos dados, elas sofrem muito mais...

(Soa a campainha.)

A SRA. AUGUSTA BRITO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... do que nós, mulheres brancas.

E lá – eu quero aqui fazer o registro, que eu tive o prazer de assinar aqui a frente parlamentar das mulheres catadoras –, lá no nosso Estado do Ceará, a gente conseguiu aprovar o auxílio catador, para catadores e catadoras, que na sua grande maioria são mulheres, que hoje é uma política de Estado.

Eu acho que a gente pode trazer para o Senado uma sugestão para a frente, eu sei que a Senadora Leila está também à frente da frente, para que a gente possa também trazer, para aprovar essa lei, fazer essa grande força aqui, para a gente dar uma qualidade melhor de vida, especialmente para as mulheres catadoras.

E aí, finalizando mesmo, eu quero dizer que um dia eu ouvi de uma mulher, e uma mulher negra, o que a gente sempre gosta de dizer, e eu sempre gosto de repetir isso, porque fez com que eu refletisse sobre minhas ações e se elas verdadeiramente estão sendo efetivas e eficientes em relação a apoiar a nós mulheres, em nos apoiarmos. E, aí, ela disse o seguinte: “Eu acho tão bonito quando escuto uma frase, que eu vejo as mulheres reunidas, que diz assim, ‘ninguém solta a mão de ninguém’”. Aí ela disse assim: “Pois é, engraçado, mas só que na minha mão ninguém segurou ainda”. Então, a gente tem que refletir se realmente a gente está usando esse espaço para garantir verdadeiramente na mão da nossa amiga, enfim, da nossa irmã, porque nós somos todas irmãs, no que se diz aí a sermos mulheres e estamos aí tendo que



nos unir cada vez mais.

Então, eu sempre faço esta reflexão: “Será que eu estou verdadeiramente segurando na mão dessas mulheres?”.

Então, a gente tem que fazer esse reconhecimento e procurar corrigir, porque ainda existe tempo, existe muito a fazer, existe muita luta, e as mulheres conquistam todos os direitos quando elas se unem e vão à luta unidas.

Então, viva a Maria da Penha, nossa querida cearense maravilhosa, e viva a todas as mulheres que aqui estão.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Viva a Senadora Augusta Brito.

Vou passar a palavra agora para a Sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal.

A SRA. ILANA TROMBKA (Para discursar.) – Boa tarde, senhoras e senhores, a todos e a todas. Boa tarde à Mesa, aqui composta por autoridades. Boa tarde à Senadora Leila Barros, proponente desta sessão.

Eu sou uma pessoa que – eu não sei se é de coragem ou sem juízo – costuma falar de improviso. E isso é sempre um risco, porque eu opto por me deixar contaminar com aquilo, com o que os outros oradores falaram, com o que está acontecendo, e mais uma vez eu resolvi fazer isso hoje.

E, quando eu comecei a ouvir os depoimentos, os relatos, as falas, eu me dei conta de que foi a Lei Maria da Penha que trouxe para nós, mulheres, o direito de sermos objeto de legislação; o direito de que tenhamos as nossas necessidades atendidas por políticas públicas e normas específicas. Isso é tão claro e tão límpido, que, após a lei Maria da Penha, já outras normas jurídicas de proteção específica das mulheres – como, por exemplo, a Lei do Feminicídio – ocorreram.

Não fora a luta de Maria da Penha – luta essa que, infelizmente, lhe traz consequências físicas e emocionais até hoje –, talvez nós ainda não tivéssemos conseguido o direito de ter as nossas especificidades reconhecidas pelos legisladores, pelas políticas públicas e pelo próprio Judiciário, que, hoje em dia, a partir de uma determinação do Conselho Nacional de Justiça, determina a forma de julgamento a partir do gênero.

É claro que a Lei Maria da Penha precisa ser aperfeiçoada, como falou a Ministra Cida, ser inclusive melhor implementada. Mas, simbolicamente, ela é o ponto primeiro que reconhece a mulher como um ser de direitos pela sua condição de mulher.

Mas, como disse bem a Ministra Cida, não é suficiente, e tanto não é suficiente que, enquanto falavam as outras oradoras, eu tive então acesso a uma matéria de jornal – que qualquer um de vocês pode ver – no G1, que dizia assim: “Justiça absolve ex-marido de mulher que gravou o próprio estupro” – “Justiça absolve ex-marido de mulher que gravou o próprio estupro”!

A Justiça, então, por falta de provas – por incrível que pareça! –, absolveu um marido que teve o ato de estuprar a então sua esposa gravado! E aí nós vemos duas questões fundamentais – às quais eu vou me dedicar nesses poucos minutos –: a primeira, a necessidade de que nós tenhamos um olhar judicial a favor da vítima, porque muitas normas jurídicas que dizem respeito à mulher, à violência contra a mulher, ao assédio sexual, ao assédio moral – do qual a maioria das vítimas são mulheres –, muitas vezes, parece-me que são feitas para que não haja a sua implementação pró-vítima.

Veja, nesse caso, o estupro estava documentado! Mas a Justiça diz que não foi possível comprovar que ela realmente estava...

(*Soa a campainha.*)



A SRA. ILANA TROMBKA – ... usando medicamentos e que, naquele momento, ela não poderia resistir, então, ao marido, desacreditando a palavra da vítima.

E a outra questão é o estupro marital. Novamente, nós, mulheres, precisamos ter a compreensão de que o fato de se ter um vínculo permanente com quem quer seja não dá direito a ninguém de fazer uso dos nossos corpos sem que nós permitamos.

E muitas vezes, Dra. Renata Gil, eu discordo das campanhas que dizem que “não é não”, porque, na verdade, não é o “não” que a vítima tem que dizer. Se a vítima não disser o “sim”, é “não”, porque, senão, novamente se coloca a responsabilidade na própria vítima, que não soube expressar suficientemente bem a sua negativa.

E, vejam, são todos exemplos em que, em vez de se apoiar a mulher na sua posição, as normas e a sociedade tentam criminalizar a mulher pelo que ela sofre. E, nesse caso, nós, que avançamos tanto em tantos tipos de crime contra a mulher, como por exemplo o próprio *stalking*, de que a Senadora Leila aqui nos informou que foi vítima, nós precisamos evoluir no sentido de fazer com que seja bem entendido que qualquer tipo de violência contra a mulher tem que ser punido, as normas têm que dar credibilidade à palavra da vítima e, mais do que isso, é necessário que ninguém, independente do vínculo que tenha com a mulher, ou com a criança, ou com a menina, se ache no direito de tomar de nós mesmas o valor do nosso corpo e das nossas escolhas.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ILANA TROMBKA – Muito obrigada por esta oportunidade, Senadora. Eu trouxe essa matéria porque eu realmente fiquei extremamente chocada...

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Todas nós.

A SRA. ILANA TROMBKA – ... ao ver que ainda o machismo, a misoginia... Aliás, o racismo é crime, mas misoginia não é. Talvez seja mais um passo que nós tenhamos que dar em prol da proteção e da valorização da mulher.

Muito obrigada pela oportunidade. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Nós que agradecemos não só a fala, mas o trabalho da nossa competente Diretora-Geral do Senado Federal, Ilana Trombka.

Obrigada, Ilana.

Vou passar a palavra agora para a nossa Magnífica Reitora, a Sra. Márcia Abrahão, Reitora da UnB (Universidade de Brasília) e Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

A SRA. MÁRCIA ABRAHÃO (Para discursar.) – Senadora Leila, cumprimento a senhora e a parabenizo pela iniciativa e pelo excelente trabalho, a senhora que tanto nos inspira aqui do Distrito Federal. Na sua pessoa, eu cumprimento todas as Senadoras e também as Deputadas – aqui nós temos também a Deputada Érika Kokay, do Distrito Federal –, todas as convidadas, membros da Mesa e as que já saíram.

Eu gostaria também de iniciar parabenizando a Câmara dos Deputados por ter aprovado ontem a renovação da Lei de Cotas, com a relatoria da Deputada Dandara, e um projeto de autoria da Deputada Maria do Rosário. Então, parabéns à Câmara.

Estávamos muito apreensivos sobre como seria a Lei de Cotas. Fico muito feliz de ter sido aprovada de uma forma bastante promissora para todas nós. Nossas meninas e mulheres são hoje maioria nas universidades, e, certamente, a Lei de Cotas vai proporcionar que mais mulheres estejam protegidas pelo



Estado.

A Lei Maria da Penha é uma lei de muito sucesso, finalmente estamos aqui comemorando 17 anos, mas sabemos dos inúmeros desafios que ainda temos pela frente.

Foi falado das primeiras Senadoras. Eu sou a primeira reitora da Universidade de Brasília, em quase 60 anos. Hoje, a UnB tem 60 anos, e eu tenho consciência da minha responsabilidade perante a universidade, perante a sociedade.

Desde que assumi, temos feito algumas políticas para as mulheres, para proteger as mulheres. Ainda temos muitos desafios nas nossas instituições e sabemos que muito ainda temos a fazer.

Hoje, aqui em Brasília, a Universidade de Brasília participa de um projeto que se chama “Maria da Penha Vai à Escola”, em parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e com outras instituições. É um projeto de formação para as nossas crianças, e nós temos convicção de que apenas a educação vai fazer com que a sociedade mude essa situação. Sem a educação, sem nós termos as crianças, as meninas e os meninos bem informados, bem orientados, nós não vamos conseguir mudar essa situação dramática.

Temos várias leis. Temos que conseguir com que essas leis sejam aplicadas rigorosamente, mas as nossas instituições, tenho certeza, têm muito a contribuir com a mudança de mentalidade da nossa sociedade.

Temos também, no caso da UnB, algumas políticas. Criamos a Câmara de Direitos Humanos, acabamos de aprovar uma política de enfrentamento à violência sexual e a outros tipos de violência.

No âmbito da nossa associação de reitores, a Andifes, por exemplo, hoje somos 26% apenas de reitoras no universo de todos os reitores do Brasil.

Tem uma semana só que eu sou Presidente da Andifes. Então, ainda estou me adaptando. Já fui da diretoria, mas agora, na Presidência, temos muitos desafios, e, entre eles, Senadora Leila, quero deixar um legado também para as mulheres.

Como a senhora é, aqui, uma liderança feminina, acho fundamental nós estreitarmos a relação da Bancada Feminina tanto do Senado como da Câmara com as reitoras e com as nossas universidades, para pensarmos políticas para as instituições. As universidades, os institutos federais, estão em todo o país, em vários municípios. Então, é uma grande oportunidade para pensarmos políticas para mudar a realidade do nosso país.

Então, conte conosco. Precisaremos estar juntas, mais uma vez, nesse grande desafio.

Eu tenho um ano de mandato na Andifes e tenho certeza de que faremos um enorme trabalho, um importante trabalho para a nossa sociedade, para mudarmos essa realidade tão dramática.

Muito obrigada.

Parabéns, mais uma vez, pela iniciativa.

Um forte abraço a todos.

E contem com as universidades federais e com os institutos federais também. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Aproveito para externar aqui meu carinho e minha admiração pela Reitora Márcia Abrahão, que é uma grande parceira.

Sucesso na nova missão, Reitora, à frente da Andifes!

A provocação foi feita, e a Casa estará de portas abertas para esse debate junto com as reitoras.

Antes de conceder a palavra para a próxima expositora, a nossa próxima convidada, só reforçar aqui a participação, a presença, da Deputada Erika Kokay, Deputada pelo PT aqui do DF e colega de bancada do DF. Seja bem-vinda, Deputada Erika Kokay.

Vou passar a palavra agora para a Sra. Luiza Brunet, como falei, uma grande amiga, ativista do



Instituto Nós Por Elas.

Quero aproveitar e saudar também as demais integrantes do Instituto Nós Por Elas, junto com a Dra. Renata Gil.

Seja bem-vinda Luiza e doutores. (*Palmas.*)

A SRA. LUIZA BRUNET (Para discursar.) – Boa tarde a todas e todos. É um prazer enorme estar aqui com vocês, hoje, nesta comemoração dos 17 anos da Lei Maria da Penha.

A Maria da Penha sofreu violência 40 anos atrás, é uma mulher que vem lutando. Considero que é uma mulher que precisa também do nosso acolhimento. Ela tem passado por uma série de dificuldades, e a gente precisa, realmente, de abraçar essa mulher.

Deixo aqui o meu abraço fortíssimo para você, Maria da Penha, a quem eu tenho o privilégio de conhecer pessoalmente. Você é uma grande amiga, assim como a Regina, também, que cuida do instituto e que deixa a gente mais tranquila, não é?

Hoje eu vou falar como mulher vítima de violência, mãe e sociedade civil.

Eu tenho usado a minha fala e a minha figura para falar para as mulheres sobre o enfrentamento da violência doméstica e das violências que eu sofri e que eu reconheci. Infelizmente, muitas mulheres ainda, no Brasil e no mundo, não reconhecem a violência que elas sofrem dentro da própria casa.

Eu sofri violência doméstica desde pequena, porque eu sou filha de violência doméstica. Eu assisti os meus pais se digladiando. Meu pai era alcoólatra, tinha problemas mentais, não tinha emprego certo, agredia a minha mãe e usava arma. Um combo terrível para uma criança assistir.

Sofri uma violência sexual aos 12 anos de idade, quando eu trabalhava numa casa de família no subúrbio do Rio de Janeiro, e uma sequência de outras violências, com que eu fui deparando ao longo da minha vida, até os 54 anos de idade, quando eu sofri a própria violência doméstica e decidi mostrar a minha cara para a sociedade brasileira.

E hoje eu me sinto muito responsável por essa atitude, porque eu tive uma revitimização muito pesada e eu não desisti.

Nenhuma mulher deve desistir de procurar os seus direitos. E eu tenho falado, no Brasil e no mundo, para mulheres brasileiras imigrantes e aqui no Brasil também.

Hoje eu faço parte do Instituto Nós Por Elas, que é um instituto que dá uma qualidade de gerenciamento da própria vida da mulher, através da autonomia financeira e da certificação das empresas que vão contribuir com políticas públicas para as mulheres terem esse acolhimento de que elas tanto precisam.

Eu me sinto no melhor lugar que eu estou, na melhor idade e no meu melhor momento como mulher. E eu sou muito grata às mulheres que me pedem ajuda e quando eu consigo colocar quem ajuda com quem pode ajudar.

A sociedade precisa acreditar que ela é responsável pela violência de gênero, pela violência doméstica, pelo racismo, por todas as violações que os seres humanos sofrem. Nós precisamos nos colocar para poder ajudar as pessoas que necessitam. É o nosso papel como sociedade civil, porque nós somos mães de meninas que podem ser as meninas que são mortas por feminicídio, e os nossos filhos podem ser os agressores. Então, a gente precisa, realmente, abrir os olhos, os ouvidos, os braços, o coração e contribuir para a sociedade ser de fato mais justa e igualitária.

Eu te agradeço muito, Leila, amiga querida, por este convite. Novamente poder falar aqui é um privilégio. Você é uma mulher que eu admiro demais, uma Senadora maravilhosa; e à Renata Gil, que é minha parceira de trabalho, de luta, e todo o grupo que faz parte do nosso conselho, do nosso Instituto Nós Por Elas. Muitíssimo obrigada a vocês.

E falar por último é isso. Tudo o que eu ouvi aqui foi muito grandioso. Não poderia deixar de falar



sobre as minhas violências, pelo reconhecimento que as mulheres precisam ter e a força que elas precisam ter.

E falo também pelas mulheres negras que estão aqui, algumas mamães que estão com seus filhos aí e que poderiam estar aqui compartilhando comigo, mulheres fortes, grandiosas, que estão mudando a história das meninas que estão vindo, as meninas negras empoderadas, com seus cabelos, com seu jeito de ser, com a sua força, porque eu falo muito em comunidade também e eu aprendo demais com essas meninas.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É sempre bom ouvi-la, Luiza. É um prazer enorme mais uma vez. A Luiza é outra também, que, quando a gente convida, nem seria convite, é uma convocação; ela já vem direto, não pensa duas vezes. É um prazer ter tantas mulheres interessantes aqui.

Agora, eu vou passar a palavra para a Deputada Erika Kokay. (*Pausa.*)

Eu peguei você de surpresa, não é, Deputada?

Seja bem-vinda, Deputada.

A SRA. ERIKA KOKAY (Para discursar.) – Começo parabenizando a Senadora Leila pela realização desta sessão e parabenizando toda a mesa, todas as pessoas que já se manifestaram aqui, para que nós possamos reafirmar o marco que é a Lei Maria da Penha. É um marco sobre os mais variados aspectos – não é à toa que é considerada a terceira melhor legislação do mundo –, porque ela tem uma inteireza; ela fala da promoção, ela fala da proteção, ela fala da responsabilização, tira do crime de menor potencial ofensivo, e ela fala também da reparação de políticas públicas e da atenção e do atendimento ao próprio agressor. Ela tem uma inteireza, porque ela não se resume ao aumento de penalidades, que é justo.

É justo que nós tenhamos o aumento de penalidade, porque a violência doméstica, em primeiro lugar, é uma violência que anda – ela anda – e é uma violência, portanto, que vai sendo reproduzida, é uma violência que significa um processo muito profundo de desumanização. E, via de regra, é arar o terreno cruel, arar o terreno para o feminicídio, porque, antes de o feminicídio acontecer, o feminicídio literal, há um feminicídio simbólico. Quando você impede a mulher de viver a sua própria humanidade, é desumanização simbólica. A nossa humanidade pressupõe liberdade, mas a nossa humanidade também pressupõe que nós possamos ser donas do nosso querer, do nosso sentir, do nosso pensar. E, quando isso é arrancado, você arranca a mulher de dentro dela mesma; ela olha para dentro de si e não sobrou nada, ela virou o espelho do desejo do outro. Então, portanto, há uma desumanização simbólica que constrói o terreno para a desumanização literal ou para as estatísticas e o feminicídio.

É preciso que nós entendamos que nós vivenciamos o último período no Brasil onde a violência de gênero virou parte dos discursos de quem ocupava a Presidência da República, ou seja, você dizer que você não merece ser estuprada como se estupro fosse um prêmio, e você fazer todo esse nível de desqualificação, de desumanização das mulheres... Discurso não tem inocência em discurso; discurso é ponte entre pensamento e entre ação; discurso legitima as ações violentas, vira hematoma, vira estatísticas, viram morte os discursos.

Portanto, nós que vencemos isso vencemos um esvaziamento dos recursos necessários para o enfrentamento à violência contra as mulheres, porque havia, na Presidência da República e no próprio ministério de defesa dos direitos das mulheres, uma lógica antifeminista, ou seja, o Estado foi apropriado pelo seu próprio contrário. Da mesma forma como tinha, na Fundação Palmares, o racismo, ou, no Ministério do Meio Ambiente, uma política antiambientalista, no Ministério das Mulheres, havia uma política antifeminista,



que naturalizava as violências.

A Lei Maria da Penha serve para desnaturalizar as violências, porque não é natural a violência. Não é natural em um país que não fez o luto dos seus períodos traumáticos e onde nós tivemos mulheres marcadas com as iniciais dos seus maridos, como se nós fossemos coisas, porque é a lógica da desumanização de nos coisificar – de nos coisificar! – que sustenta a violência doméstica.

É uma violência que faz com que nós tenhamos milhões de mulheres que têm medo de voltar para casa, porque ao chegar em casa serão vítimas de uma tortura que não se sabe exatamente em que intensidade virá, porque é como se a ação que você faz hoje...

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA KOKAY – ... em que você não tem qualquer tipo de reação violenta, a mesma ação no dia seguinte recebe uma resposta violenta, numa violência que é crescente. Ela não cresce, talvez, linearmente, porque muitas vezes há violência, há o arrependimento, há o pedido de uma nova chance, mas ela cresce talvez em espiral, mas cresce. Ela vai crescendo e vai arrancando a mulher dela mesma.

É a caracterização das diversas formas de violência que traz a Lei Maria da Penha, porque não é só a violência; tem violência que não deixa marca na pele, mas deixa marca na alma, porque anula, desqualifica e essa marca na alma é doída, é doída! E, penso eu, a violência psíquica, ou seja, a violência psíquica, acho, está em todas as outras formas de violência. Se há violência patrimonial, há violência psicológica...

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA KOKAY – ... se há violência sexual, também há; se há violência física, também há; se há violência, qualquer que seja, sexual, também há uma violência psicológica.

Por isso, eu diria, nós estamos aqui comemorando um marco, que foi uma construção com representações de várias entidades da sociedade civil, para que nós pudéssemos responder à ação corajosa – corajosa! – de Maria da Penha, com a condenação do Brasil na Corte Interamericana, para que o Brasil pudesse dar respostas a isso.

As respostas, que estão na lei, precisam de se concretizar em equipamentos públicos, em levar a Maria da Penha para a escola, como disse aqui a nossa Reitora. Levar a Maria da Penha para a escola, mas eles não querem discutir gênero dentro das escolas! Se você tira a construção de gênero, que é para dizer que a gente não é discriminada, porque nós temos mulheres, mas que foi construída numa concepção social, cultural...

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA KOKAY – ... que nos subalterniza, uma construção de gênero. Se você tira o conceito de gênero, você está “biologizando” a discriminação e, portanto, naturalizando a própria discriminação.

E quem não quer fazer essa discussão dentro das escolas é porque acha que tem vidas que não importam. E a gente diz que a vida das mulheres importa, sim – importa, sim! E nós não queremos nenhuma a menos – nenhuma a menos! –, porque as mulheres, e assim concluo, carregam na sua história muita coragem.

A Lúcia que aqui está e tantas mulheres que aqui estão, é muita coragem! Coragem que carregam as mulheres! Parece que coragem é coisa de nascença nas mulheres. E é essa coragem que vai fazer com que nós construamos uma sociedade na qual não tenhamos que chorar, como aqui em Brasília, 22 feminicídios apenas este ano – ou os dados que foram apresentados com dor – com dor! – pela Senadora Leila, que são



dados nacionais e dados que também se repercutem e se refletem aqui no Distrito Federal.

E, vejam, não há que se esquecer dos recortes de gênero, porque este é o país que mais mata a população trans, em todo o mundo, ano após ano; é o quinto país em feminicídio, em que as mulheres negras morrem mais do que as mulheres não negras. É preciso considerar que há um pacto que é letal entre o racismo, entre o sexism, entre o patriarcalismo, alimentados pelo patrimonialismo.

Por isso vivam as cotas! E a Universidade de Brasília foi a primeira instituição, universidade federal, a implementar as cotas.

E ontem a gente disse: vamos fazer o luto da escravização, vamos fazer o luto e vamos construir um Brasil onde não haja dor em sermos negros e negras, onde não haja dor em sermos mulheres.

(Soa a campainha.)

A SRA. ERIKA KOKAY – Por isso, moço, tira o teu machismo, o teu sexism do caminho, porque a América Latina será toda feminista. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – É sempre incrível ouvir a Erika. Parabéns, Erika! Obrigada por estar conosco aqui na sessão.

Antes de finalizarmos, eu vou passar um vídeo do discurso da Senadora Zenaide Maia. Ela é Procuradora da Mulher aqui na Casa, no Senado Federal, e infelizmente, por causa de agenda no estado dela, que é o Rio Grande do Norte, ela não pôde estar, mas deixou uma mensagem para todos que estão acompanhando a gente nesta sessão, via plataformas de comunicação do Senado, e os que estão aqui presentes.

Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - RN. Para discursar. *Por vídeo.*) – Não estou presente fisicamente por causa de compromisso no meu estado, mas meu coração está com vocês nesta sessão que homenageia os 17 anos de um marco na nossa legislação: a Lei Maria da Penha.

E, neste primeiro ano do Agosto Lilás, vamos aproveitar para divulgar a lei, como estamos fazendo na Procuradoria da Mulher no Senado, com a distribuição da cartilha Lei Maria da Penha em Miúdos, que é voltada para nossos jovens e adolescentes.

Parabéns, Senadora Leila e toda Bancada Feminina do Senado por dar visibilidade a esse tema tão importante para o Brasil, que é a superação da violência e a garantia da vida plena para todas as brasileiras. E isso só será possível com a participação de toda a sociedade brasileira. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Maravilhosa! Um beijo para a Senadora Zenaide Maia.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, eu agradeço às personalidades que nos honraram com sua participação.

Antes de encerrar, também convidou as nossas expositoras, as nossas convidadas, para uma foto conjunta em frente à mesa.

E está encerrada a nossa sessão. Até o próximo ano.

Muito obrigada a todos.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 11 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 409, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Shalom para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 429, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Encruzilhadense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Encruzilhada do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 439, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 443, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Padre Landel de Moura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmeira das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Rádio Elshadday para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 456, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Rádio Liberdade FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Pedro do Butiá, Estado do Rio Grande do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária Rádio do Povo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 511, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dianópolis, Estado do Tocantins.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 597, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Rádio Lebermann FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Goiabeira, Estado de Minas Gerais.

Recebido o Ofício nº 8, de 2023, da CCDD comunicando a apreciação das matérias, em caráter terminativo.

Concluída a instrução das matérias, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 14/8/2023 a 18/8/2023.





Senado Federal
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Comissão de Comunicação e Direito Digital – CCDD

Ofício nº 008/2023- CCDD

Brasília, 9 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica a aprovação terminativa de Projetos de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nº 409, 429, 439, 443, 451, 456, 462, 498, 511 e 597, de 2021, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, atendendo ao disposto no art. 91, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Vice-Presidente da Comissão de Comunicação e Direito Digital - CCDD

Comissão de Comunicação e Direito Digital – CCDD
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, sala 7 – subsolo
Brasília/DF – Cep 70165-900 - Telefone: (61) 3303-2554 E-mail: ccdd@senado.leg.br



PROJETO DE LEI N° 4.997, DE 2019

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para o fornecimento ou transmissão de energia elétrica, telefonia ou transferência de dados.

Recebido o Ofício nº 67, de 2023, da CCJ, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 14/08/2023 a 18/08/2023.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 67/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 09 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Decisão Terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, **pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.997, de 2019**, que “*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para aumentar as penas cominadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para o fornecimento ou transmissão de energia elétrica, telefonia ou transferência de dados.*”, de autoria do Senador Lucas Barreto, e **das Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 842, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096355&filename=PDL-842-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2061963&filename=TVR%20354/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 842/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.738, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 842/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 63/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n. 616/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 842, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239//9693900>

Avulso do PDL 842/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 854, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096406&filename=PDL-854-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2060923&filename=TVR%20321/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 854/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 735, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 28 de junho de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 854/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 62/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - Mesa

DOC n.607/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

CxEdit




As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas.
 Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233338649000>

Avulso do PDL 854/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 856, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096413&filename=PDL-856-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2060658&filename=TVR%2020288/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 856/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 96, de 20 de fevereiro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 856/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 61/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n. 605/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 856, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit



* C D 2 3 4 3 4 5 3 1 8 3 0 0 *



As assinaturas digitais abaixo foram autenticadas no sistema de e-Senado.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234345318300>

Avulso do PDL 856/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 895, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096648&filename=PDL-895-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2019970&filename=TVR%20291/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 895/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.016, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 4 de setembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto - ACCR para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 895/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 57/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n.599/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

CxEdit



* C D 2 3 0 8 3 3 2 4 7 4 0 *



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD23083324/400>

Avulso do PDL 895/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 897, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096654&filename=PDL-897-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2019406&filename=TVR%20255/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 897/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 460, de 9 de junho de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 897/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 56/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 613/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 897, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode Edit
 * C D 2 3 8 0 4 6 9 1 9 9 0 0 *



Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238046919900>

Avulso do PDL 897/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 901, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2096673&filename=PDL-901-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2029492&filename=TVR%20189/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 901/2021 [1 de 3]



Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 901/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 55/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45,583 - MESA

DOC n. 600/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

CxEdit

 * C D 2 3 1 4 0 6 7 6 7 0 0 *



As assinaturas digitais contidas neste documento foram autenticadas pelo sistema Infoleg.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231406/6/000>

Avulso do PDL 901/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 994, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105885&filename=PDL-994-2021

- Demais documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2077538&filename=TVR%20496/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 994/2021 [1 de 3]

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de agosto de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 994/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 54/2023/PS-GSE

Brasília, 8 de agosto de 2023.

Apresentação: 08/08/2023 16:40:45.583 - MESA

DOC n. 602/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

CxEdit




Assinatura digitalizada

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232935263800>

Avulso do PDL 994/2021 [3 de 3]



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 842, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Mantiqueira - ASCOBEM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 854, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo;*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 856, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Progressista de Radiodifusão Comunitária Sonora de Igarapé do Meio para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão; e*
- Projeto de Decreto Legislativo nº 994, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Artística Joaquim Pereira Cruz para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Conquista, Estado de Minas Gerais.*

As matérias vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 14/8/2023 a 18/8/2023.



Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

- Projeto de Decreto Legislativo nº 901, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Vale Teles Pires de Comunicação - AVATEPIC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 897, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Buriti Bravo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão.*

- Projeto de Decreto Legislativo nº 895, de 2021, que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural, Comunitária e Recreativa de São Benedito do Rio Preto – ACCR para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão.*

As matérias vão à CCDD, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: 14/8/2023 a 18/8/2023.



Ofício do Ministro de Estado da Fazenda



Ofício do Ministro de Estado da Fazenda, nº 37780, de 10 de agosto de 2023, em resposta ao Requerimento nº 78, de 2023, de autoria do Senador Rogerio Marinho.

O requerente foi comunicado e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Propostas de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2023

Altera o Sistema Tributário Nacional.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS) (1^a signatária), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Styvenson Valente (PODEMOS/RN), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 35/2023 [1 de 44]



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

SF/23920.16963-35

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2023

Altera o Sistema Tributário Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com os seguintes artigos alterados ou acrescidos:

“Art. 20.

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos, excluídos os localizados em ilhas costeiras que contenham a sede de Municípios, exceto as áreas afetadas ao serviço público e as unidades ambientais federais;

”

“Art. 61.

§ 3º Observadas as hipóteses previstas neste artigo, a iniciativa da lei complementar que institui e disciplina o imposto previsto no art. 156-A poderá caber também ao Comitê previsto no art. 156-B.”
(NR)

“Art. 62.

§ 2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de impostos, exceto os previstos nos arts. 153, I, II, IV, V e VIII, e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Akulso da PEC 35/2023 [2 de 44]

houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

.....” (NR)

“Art. 105.

I –

.....
j) as causas e os conflitos entre os Estados, o Distrito Federal, e o Comitê previsto no art. 156-B, que envolvam o imposto previsto no art. 156-A;

.....” (NR)

“Art. 146.

.....

III –

.....
d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso dos impostos previstos no art. 155, II, e no art. 156-A.

e) processo administrativo fiscal;

f) definição de programa especial para cancelamento ou redução de créditos da dívida ativa para devedor que, por meio da transação resolutiva de litígio, concretamente, aumentar o quantitativo de empregos a ele vinculados.

§ 1º A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I - será opcional para o contribuinte;

II - poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III - o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV - a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes;

V - o sujeito passivo poderá optar pelo pagamento do imposto a que se refere o art. 156-A nos termos previstos naqueles artigos,



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [3 de 44]



hipótese em que as parcelas a eles relativas não serão cobradas pelo regime unificado de que trata este parágrafo;

VI – na hipótese de o recolhimento do imposto a que se refere o art. 156-A ser feito por meio do regime unificado de que trata o *caput* deste parágrafo:

a) será permitida a transferência de créditos do imposto em montante equivalente ao cobrado por meio do regime unificado;

b) não será permitida a apropriação de créditos do imposto e pelas empresas sujeitas ao regime unificado.” (NR)

§ 2º A lei complementar de que trata o § 1º deste artigo regulará a Câmara de Conciliação Federativa formada pelos comitês gestores previstos no art. 156-B e § 8º do art. 156, responsável por emissão de resposta a consultas e de normas interpretativas sobre conflitos de competência entre Estados e Municípios, bem como pela modulação de seus efeitos, imputação de pagamentos e restituição, cujas conclusões vincularão as respectivas administrações tributárias.

§ 3º Para viabilizar as atividades integradas das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estas manterão cadastros e informações dos contribuintes unificados em âmbito nacional, na forma prevista em lei complementar, que estabelecerá, também, normas gerais relativas aos deveres e prerrogativas de seus agentes, inclusive quanto ao acesso aos dados e à manutenção do sigilo fiscal.

§ 4º Para efeitos de responsabilidade fiscal, o programa de que trata a alínea “f” do inciso III deste artigo não será considerado renúncia de receita.” (NR)

“Art. 149. Compete à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões. (NR)

§ 1º (revogado)

.....” (NR)

“Art. 150.

.....

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I; 153, I, II, IV, V e VIII; e 154, II; e a vedação do inciso III, c, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I; 153, I, II, III, V e VIII; e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [4 de 44]



.....
 § 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.”

.....” (NR)

“Art. 153.

.....
 VIII – produção, importação ou comercialização de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;

IX – movimentação ou transmissão, ainda que por meio eletrônico, de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

.....
 § 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV, V e VIII, bem como alterar, uma vez a cada cinco anos de vigência, a alíquota do imposto enumerado no inciso IX, sempre mediante lei complementar submetida à aprovação por referendo popular.

.....
 § 3º.....

.....
 V – não incidirá concomitantemente sobre bens tributados pelo imposto de que trata o inciso VIII deste artigo.

.....
 § 6º O imposto previsto no inciso VIII deste artigo (Imposto Federal Eletrônico – IFe) terá caráter extrafiscal e poderá ter o mesmo fato gerador e base de cálculo de outros tributos, não incidindo sobre as exportações.

.....
 § 7º O imposto previsto no inciso IX deste artigo atenderá ao seguinte:

I – também incidirá sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos realizados fora do sistema financeiro;

II - a lei complementar que o instituir definirá:

a) alíquotas aplicáveis, que incidirão tanto nos débitos quanto nos créditos bancários;

b) a forma como, respeitadas as normas de tratados internacionais de livre comércio de que o Brasil seja signatário, serão



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [5 de 44]



implementados os princípios da desoneração tributária das exportações de bens e serviços e do idêntico tratamento do produto ou serviço importado ao seu similar nacional;

c) as movimentações e transações envolvendo aplicações financeiras e mobiliárias, inclusive em ouro como ativo financeiro, que terão sua tributação diferida durante todo o tempo em que os recursos correspondentes não retornarem, dos circuitos dos mercados financeiros e de capitais, para consumo ou investimento em ativos não financeiros ou mobiliários;

d) as restrições preventivas à evasão tributária, dentre as quais a forma obrigatoriamente nominal e não endossável de toda e qualquer ordem de pagamento ou título de crédito, bem como as sanções eficazes para dissuadir sua burla;

e) as restrições à validade do adimplemento de obrigações jurídicas onerosas, se não for comprovado o recolhimento do imposto;

f) as alíquotas majoradas incidentes sobre saques e depósitos de numerário junto ao sistema bancário.” (NR)

“Art. 154.

I - mediante lei complementar, impostos não previstos no artigo anterior, desde que não tenham fato gerador ou base de cálculo próprios dos discriminados nesta Constituição.”

..... (NR)

“Art. 155.

III – propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos.

§ 1º

III - compete ao Estado do domicílio fiscal do donatário ou do herdeiro, respectivamente, nas seguintes hipóteses:

.....

V – será progressivo;

VI – não incidirá sobre as transmissões e doações a organizações da sociedade civil e a institutos de pesquisa científica sem fins lucrativos, observadas as condições estabelecidas em lei complementar.

.....

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e os arts. 153, I, II, VIII e IX, e 156-A, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações e prestações relativas a



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [6 de 44]



energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

.....
§ 6º

I – terá alíquotas máximas e mínimas fixadas por lei complementar, que regulará a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo, valor, utilização, tempo de uso, eficiência energética e nível de emissão de gases e substâncias poluentes;

III – não incidirá sobre veículos de uso comercial destinados exclusivamente ao transporte público de passageiros e ao transporte de cargas, e sobre veículos aquáticos destinados à pesca artesanal e às populações indígenas e ribeirinhas que os utilizem para atividades de subsistência, nos termos de lei complementar.” (NR)

“Art. 156.

.....
III – serviços de qualquer natureza, assim entendidas quaisquer operações que não constituam circulação de bens tangíveis, exceto energia elétrica e serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, sujeitos ao imposto previsto no art. 155, II.

.....
§ 3º.

IV - regulamentar a retenção, pelo comitê gestor de que trata o § 8º, da parcela do imposto necessária para seu custeio e investimentos na modernização da arrecadação, previsto no orçamento referido na alínea “b” do § 8º deste artigo;

V – definir as infrações à legislação relativa ao imposto e a cominação das respectivas penalidades que serão uniformizadas;

§ 4º. A gestão do orçamento a que se refere o § 8º, alínea “b” deste artigo será exercida com autonomia financeira até o limite das receitas oriundas da retenção prevista no § 3º, inciso IV, deste artigo, e não se confunde com a gestão de recursos federais, nem pode ser alcançada por instrumentos de programação financeira, cronogramas de execução mensal de desembolso, ou de limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Compete a cada Município fixar sua alíquota interna, uniforme para todos os serviços, observados os limites do inciso I do § 3º, facultado o estabelecimento de alíquota inferior à alíquota interna para os serviços de saúde e educação.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [7 de 44]



§ 6º Nas operações de serviços intermunicipais, o Município de origem terá a competência sobre o equivalente à alíquota mínima fixada na forma do inciso I do §3º; e o Município de destino terá a competência sobre o equivalente à diferença entre aquela por este fixada na forma do §5º e a alíquota mínima.

§ 7º O imposto previsto no inciso III do *caput* deste artigo não integrará a sua própria base de cálculo, sendo vedada a concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários, inclusive a redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado sob qualquer outra forma.

§ 8º Ao Comitê Gestor do imposto referido no inciso III do *caput*, com natureza de autarquia nacional e regulado por lei complementar, formado por integrantes das Administrações Tributárias dos Municípios e Distrito Federal, caberá:

a) editar o regulamento único do imposto, o qual será uniforme em todo o território nacional;

b) encaminhar anualmente, ao órgão central do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, proposta de orçamento elaborado no montante da projeção da retenção prevista no § 3º, inciso IV, deste artigo, para consolidação ao projeto de lei orçamentária anual federal e posterior encaminhamento à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º; e

c) exercer outras atribuições definidas na lei complementar.” (NR).

“Art. 156-A. O imposto sobre operações com bens materiais e imateriais, inclusive energia, bem como prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, cuja competência será compartilhada pelos Estados e pelo Distrito Federal, será instituído por lei complementar.

§ 1º O imposto atenderá ao seguinte:

I – incidirá sobre operações com bens materiais ou imateriais, compreendidos os direitos, e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

II – incidirá também sobre importações de bens materiais ou imateriais, compreendidos os direitos, e de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que realizadas por quem não seja sujeito passivo habitual, qualquer que seja a sua finalidade;

III – não incidirá sobre as exportações, assegurada a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações e prestações anteriores;

IV – terá legislação única aplicável em todo o território nacional, ressalvado o disposto no inciso V deste parágrafo;

V – cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica;



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [8 de 44]



VI – a alíquota fixada pelo ente federativo será uniforme para todas as operações com bens ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Constituição;

VII – será não cumulativo, compensando-se de maneira ampla, observando a sistemática do crédito financeiro, o que for devido em cada operação ou prestação com o montante cobrado nas operações e prestações imediatamente anteriores, ressalvadas, exclusivamente, as hipóteses previstas nesta Constituição;

VIII – não integrará sua própria base de cálculo;

IX – não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários e financeiros, inclusive alíquota zero, redução de base de cálculo ou crédito presumido ou outorgado, ou qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em valor menor que o decorrente da aplicação das alíquotas nominais sobre a base de cálculo integral, excetuadas as hipóteses previstas nesta Constituição;

X – não incidirá nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XI – será apurado por estabelecimento;

XII – não incidirá sobre a intermediação financeira.

§ 2º O imposto de que trata esse artigo alcança negócios jurídicos e outras operações e prestações a eles equiparáveis, tais como:

I– alienação;

II– troca ou permuta;

III– locação;

IV– cessão, disponibilização, licenciamento; e

V– arrendamento mercantil.

§ 3º O disposto no inciso III do § 1º deste artigo, não se aplica:

I– caso o bem ou serviço seja destinado a uso ou consumo de pessoa física, nos casos previstos em lei complementar;

II– nos casos em que a operação ou prestação subsequente não esteja sujeita à incidência ou seja imune ou isenta, exceto nas hipóteses expressamente previstas em lei complementar.

§ 4º A lei complementar definirá o sujeito passivo do imposto, que poderá ser, inclusive, a pessoa que concorrer para a realização, a execução ou o pagamento da operação ou prestação, ainda que residente ou domiciliada no exterior.

§ 5º Para fins do sistema de arrecadação centralizada, o imposto recolhido relativo a cada operação ou prestação:



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [9 de 44]



I– será retido e registrado a crédito do seu titular, quando a operação ou prestação der direito a crédito, nos termos do inciso VII do § 1º e do § 3º deste artigo;

II– será distribuído ao Estado ou Distrito Federal do destino da operação ou prestação, conforme as respectivas alíquotas, nos demais casos.

§ 6º Lei complementar poderá estabelecer, como regra geral ou para hipóteses específicas:

I– que o aproveitamento de créditos do imposto ficará condicionado ao recolhimento do imposto devido na etapa anterior, assegurada ao adquirente, nesse caso, a opção de efetuar o recolhimento do imposto incidente nas suas aquisições de bens ou serviços;

II– a exigência de recolhimento parcial ou total do imposto no momento da liquidação financeira ou do pagamento da operação ou prestação.

§ 7º Lei complementar disporá sobre:

I – os critérios para a distribuição do produto da arrecadação do imposto, nos termos do § 5º deste artigo, disciplinando, entre outros aspectos:

a) sua forma de cálculo;

b) o tratamento em relação às operações e prestações em que o imposto não seja recolhido tempestivamente;

c) as regras específicas de distribuição aplicáveis aos regimes diferenciados, especiais e simplificados de tributação previstos nesta Constituição;

II– o prazo para resarcimento de créditos acumulados pelo sujeito passivo;

III– os critérios para a definição do local de destino da operação ou prestação, que poderá ser, inclusive, o da entrega e disponibilização do bem, o da localização do bem, o da prestação do serviço ou o do domicílio do adquirente do bem ou do tomador do serviço;

IV– o processo administrativo tributário do imposto.

§ 8º Observada a aplicação homogênea em todos os Estados e Distrito Federal, a lei complementar:

I – disporá sobre a instituição de regimes diferenciados de tributação para:

a) combustíveis, lubrificantes e produtos do fumo, hipótese em que

1. o imposto poderá incidir uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, admitida a não aplicação do disposto no inciso VII do § 1º deste artigo;



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [10 de 44]



2. as alíquotas do imposto poderão ser uniformes em todo o território nacional, diferenciadas por produto e específicas, por unidade de medida, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto nos incisos V e VI do § 1º deste artigo;

3. poderá ser concedido crédito nas aquisições de combustíveis e lubrificantes para consumo por sujeito passivo do imposto;

b) operações com bens imóveis, inclusive em relação a:

1. hipóteses em que o imposto incidirá uma única vez, admitida a não aplicação do disposto no inciso VII do § 1º deste artigo;

2. alterações na base de cálculo, nas regras de creditamento e nas alíquotas, que poderão ser uniformes em todo o território nacional, admitida a não aplicação do disposto nos incisos V e VI do § 1º deste artigo;

II – disporá sobre a instituição de regimes especiais e favorecidos de tributação, por meio de:

a) isenção ou adoção de alíquotas reduzidas;

b) devolução total ou parcial do imposto aos adquirentes dos bens e serviços;

c) alteração nas regras de creditamento;

III – poderá prever a devolução total ou parcial, às famílias de baixa renda, do imposto incidente sobre suas aquisições de bens e serviços tributados;

IV – poderá prever, em relação às operações e prestações contratadas pela administração pública direta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como pelas autarquias e fundações públicas por eles instituídas e mantidas:

a) hipóteses de não incidência do imposto, assegurada ao sujeito passivo a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações e prestações anteriores;

b) a destinação integral do produto da arrecadação do imposto ao ente federativo adquirente ou contratante, vedado o tratamento diferenciado entre esferas federativas.”

“Art. 156-B. Os Estados e o Distrito Federal exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar, as seguintes competências administrativas relativas ao imposto de que trata o art. 156-A:

I – editar normas infralegais sobre temas relacionados ao imposto, de observância obrigatória por todos os entes que o integram;

II – uniformizar a interpretação e a aplicação da legislação do imposto, que serão vinculantes para todos os entes que o integram;



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [11 de 44]



III – arrecadar o imposto, efetuar as compensações e distribuir o produto da arrecadação entre Estados e Distrito Federal, e

IV – dirimir as questões suscitadas no âmbito do contencioso administrativo tributário entre o sujeito passivo e a administração tributária.

§ 1º Lei complementar disporá sobre o comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais, entidade pública de regime especial, dotada de independência técnica, administrativa, orçamentária e financeira, observado o seguinte:

I – todos os Estados e o Distrito Federal participarão da assembleia geral, que funcionará como instância máxima de deliberação e autoridade orçamentária, sendo os votos distribuídos entre Estados e o Distrito Federal;

II – o comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais será financiado por percentual do produto da arrecadação do imposto destinado a cada ente federativo;

III – o controle externo do comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais será exercido pela assembleia geral com o auxílio dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, que atuarão de forma coordenada;

IV – as administrações tributárias e as procuradorias dos Estados e do Distrito Federal atuarão de forma coordenada com o comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais na cobrança, fiscalização e representação judicial e extrajudicial relativas ao imposto de que trata o art. 156-A; e

V – o comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais disporá sobre sua organização, funcionamento, atribuições e controle interno.

§ 2º Caberá à lei complementar definir:

I – a forma de representação dos Estados e do Distrito Federal na Assembleia Geral de que trata o inciso I do § 1º deste artigo;

II – a estrutura e a governança do comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais;

III – os critérios para a distribuição dos votos na assembleia geral entre os Estados e o Distrito Federal, observado o disposto no inciso I do § 1º deste artigo.

§ 3º Os servidores em exercício no comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais e os servidores de carreira da administração tributária dos Estados e do Distrito Federal estarão sujeitos ao limite de remuneração aplicável aos servidores da União e à disciplina estabelecida em lei complementar no que se refere a responsabilidade funcional, correição e sanções administrativas.”



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [12 de 44]



“Art. 158.

.....
IV – vinte e cinco por cento:

a) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

b) do produto da arrecadação distribuída ao Estado do imposto de que trata o art. 156-A.

§ 1º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, *a*, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

.....
§ 2º As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, “b”, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I– 60% (sessenta por cento), no mínimo, na proporção da população;

II - até 35% (trinta e cinco por cento), de acordo com o que dispuser lei estadual, observada, obrigatoriamente, a distribuição de no mínimo, 10 (dez) pontos percentuais com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos;

III– 5% (cinco por cento) em montantes iguais para todos os Municípios do Estado.” (NR)

“Art. 159.

.....
II – do produto da arrecadação dos impostos previstos nos incisos IV e VIII do artigo 153, 10% (dez por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações.

III – do produto da arrecadação do imposto previsto no inciso IX do artigo 153, 5% (cinco por cento) serão distribuídos, na forma da lei, segundo os seguintes critérios:

a) 2,45% (dois inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [13 de 44]



financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semiárido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer.

.....
 § 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, §§ 1º e 2º.

”

“Art. 159-A Lei complementar instituirá Fundo de Desenvolvimento Regional com o objetivo de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do disposto no art. 170, VII, que será financiado por percentual do produto da arrecadação dos impostos previstos no inciso IX do art. 153 e no art. 156-A destinado a cada ente da Federação, não superior a 0,39% (trinta e nove centésimos por cento) nem inferior a 0,23% (vinte e três centésimos por cento), no caso do imposto previstos no inciso IX do art. 153, e não superior a 5% (cinco por cento) nem inferior a 3% (três por cento), no caso do imposto previsto no art. 156-A.

§ 1º Os percentuais a que se refere o *caput* poderão ser variáveis em função do aumento real da arrecadação dos impostos a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 2º A lei complementar prevista no *caput* estabelecerá critérios para:

I – a alocação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional em:

- a) fomento a atividades produtivas com elevado potencial de geração de emprego e renda;
- b) estudos, projetos e obras de infraestrutura;
- c) inovação e difusão de tecnologias;
- d) conservação do meio ambiente.

II – a distribuição dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional entre os Estados, Distrito Federal e Municípios, observada a destinação de no mínimo:

- a) 30% (trinta por cento) do montante para os Municípios;
- b) 10% (dez por cento) do montante para investimentos em infraestrutura nos Estados de origem de produtos primários destinados à exportação.

§ 3º Observado o disposto no § 2º deste artigo, caberá ao Estado, ao Distrito Federal e ao Município a decisão quanto ao



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [14 de 44]



emprego dos recursos recebidos do Fundo de Desenvolvimento Regional.”

“Art. 161.

I – definir valor adicionado para fins do disposto no art. 158, § 1º, I;
.....” (NR)

“Art. 167.

.....
§ 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 156-A, 157, 158 e as alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia.

.....
§ 7º Não se admitirá imposição ou transferência de qualquer encargo financeiro, inclusive decorrente da prestação de serviço público e despesas de pessoal e seus encargos, para a União, os Estados, o Distrito Federal ou os Municípios sem a previsão de fonte orçamentária e financeira necessária à realização da despesa ou sem a previsão da correspondente transferência de recursos financeiros necessários ao seu custeio, ressalvadas as obrigações assumidas espontaneamente pelos entes federados e aquelas decorrentes da fixação do salário mínimo, na forma do inciso IV do art. 7º.” (NR)

“Art. 195. A seguridade será financiada por toda a sociedade, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (NR)

“Art.198.

§ 1º O sistema único de saúde será financiado nos termos do art. 195 com recursos da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios (NR).

§ 2º

.....
II – no caso dos Estados e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 155 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, “a”, e II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios;



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [15 de 44]

III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, o produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 156 e 156-A e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, “b” e § 3º.

.....” (NR)

“Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma do Regime Geral e Universal de Previdência Social, e atenderá na forma da lei a:

.....”(NR)

“Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, e tem por objetivos:

.....”(NR)

“Art. 212.

.....
§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos orçamentários.

.....
§ 7º É vedado o uso dos recursos referidos no *caput* deste artigo para pagamento de aposentadorias e de pensões.

.....”

“Art. 212-A.

.....
II – os fundos referidos no inciso I do *caput* deste artigo serão constituídos por:

a) 20% (vinte por cento) das parcelas dos Estados e do Distrito Federal no imposto de que trata o art. 156-A;

b) 20% (vinte por cento) dos recursos a que se referem os incisos I, II e III do *caput* do art. 155, o inciso II do *caput* do art. 157, os incisos II, III e IV do *caput* do art. 158 e as alíneas “a” e “b” do inciso I e o inciso II do *caput* do art. 159 desta Constituição;

.....” (NR)

“Art. 239. Os recursos orçamentários da União previstos no art. 153 financiarão, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego, outras ações da previdência social e o abono salarial.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [16 de 44]



.....” (NR)

SF/23920.16963-35

“Art. 240. As entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical terão como fonte adicional de financiamento parcela do imposto previsto no inciso IX do art. 153, nos termos da lei complementar.” (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate à Pobreza, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.” (NR)

“Art. 92-B. A lei complementar que instituir o imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal, estabelecerá, nos termos dos arts. 40, 92 e 92-A deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o tratamento tributário favorecido da Zona Franca de Manaus, podendo inclusive prever alterações nas alíquotas ou nas regras de creditamento, não se aplicando o disposto no inciso IX do § 1º do art. 156-A da Constituição Federal.

§ 1º As leis previstas no caput deste artigo também estabelecerão o tratamento tributário das zonas de processamento de exportações.

§ 2º O estado do Amazonas participará na arrecadação decorrente das operações e prestações interestaduais originadas na Zona Franca de Manaus, nos termos de lei complementar.”

“Art. 104.

.....
IV – os Estados reterão os repasses previstos nos §§ 1º e 2º do art. 158 da Constituição Federal e os depositarão na conta especial referida no art. 101 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para utilização como nele previsto.

”

“Art. 124. Na transição para o destino, nas operações de serviço intermunicipais, o imposto previsto no inciso III do art. 156 da Constituição obedecerá a alíquota do Município de destino; e o montante equivalente à diferença entre a alíquota fixada no



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [17 de 44]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 791D03430056387E.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Município de destino na forma do seu § 5º e a alíquota mínima fixada na forma do inciso I do seu §3º obedecerá o disposto a seguir:

I – para o primeiro ano de referência municipal: 10% (dez por cento) para o Município de destino e 90% (noventa por cento) para o Município de origem;

II – para o segundo ano de referência municipal: 20% (vinte por cento) para o Município de destino e 80% (oitenta por cento) para o Município de origem;

III – para o terceiro ano de referência municipal: 30% (trinta por cento) para o Município de destino e 70% (setenta por cento) para o Município de origem;

IV – para o quarto ano de referência municipal: 40% (quarenta por cento) para o Município de destino e 60% (sessenta por cento) para o Município de origem;

V – para o quinto ano de referência municipal: 50% (cinquenta por cento) para o Município de destino e 50% (cinquenta por cento) para o Município de origem;

VI – para o sexto ano de referência municipal: 60% (sessenta por cento) para o Município de destino e 40% (quarenta por cento) para o Município de origem;

VII – para o sétimo ano de referência municipal: 70% (setenta por cento) para o Município de destino e 30% (trinta por cento) para o Município de origem;

VIII – para o oitavo ano de referência municipal: 80% (oitenta por cento) para o Município de destino e 20% (vinte por cento) para o Município de origem;

IX – para o nono ano de referência municipal: 90% (noventa por cento) para o Município de destino e 10% (dez por cento) para o Município de origem.

§ 1º No décimo ano de referência municipal, e anos seguintes, o montante equivalente à diferença entre a alíquota fixada no Município de destino na forma do §5º do art. 156 da Constituição e a alíquota mínima fixada na forma do inciso I do seu §3º será devido integralmente ao Município de destino, conforme a respectiva legislação.

§ 2º Considera-se primeiro ano de referência municipal o ano de 2026.

§ 3º O disposto neste artigo e no § 6º do art. 156 da Constituição não se aplicam aos serviços em que o imposto não é devido no local do estabelecimento prestador, hipóteses atualmente previstas nos incisos I a XXII, §§ 1º, 2º e 4º, do art. 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003.”



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [18 de 44]



“Art. 125. A alíquota única municipal, nos termos do § 5º do art. 156 da Constituição, será de 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento) enquanto a lei municipal não a fixar.”

Art. 3º Lei complementar disporá sobre a forma como:

I - os fundos, os programas e os projetos alimentados com recursos, benefícios ou renúncias, decorrentes dos tributos extintos, juntamente com a entrada em vigor do imposto previsto no inciso IX do art. 153 da Constituição Federal, terão suas fontes de financiamento substituídas ou serão extintos;

II - os direitos e as obrigações pendentes, decorrentes das legislações relativas aos tributos extintos por esta Emenda Constitucional, serão ajustados e compatibilizados, sem prejuízo para o interesse público;

III – será assegurado, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ao menos nos dois exercícios subsequentes à entrada em vigor desta Emenda Constitucional, que o resultado da partilha dos tributos federais não seja inferior àquele obtido no exercício anterior à entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Art. 4º As alíquotas do imposto previsto no inciso IX do art. 153 da Constituição Federal não serão maiores do que aquelas necessárias para substituir a arrecadação dos tributos previstos nos incisos V a VII do art. 153, das contribuições previstas no art. 149, no art. 195, no § 5º do art. 212 e no art. 240 da Constituição Federal, com redação anterior à dada por esta Emenda Constitucional, no exercício anterior à entrada em vigor desta Emenda Constitucional.

Art. 5º Ficam extintas todas as contribuições de intervenção no domínio econômico instituídas com base no art. 149 da Constituição Federal.

Art. 6º Observarão o disposto nos arts. 7º a 13 desta Emenda Constitucional e na lei complementar a que se refere o caput do art. 156-A da Constituição Federal:

I – a extinção do imposto a que se refere o art. 155, II da Constituição Federal;

II- a instituição do imposto a que se refere o art.156-A da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para fins do disposto nos arts. 7º a 15 desta Emenda Constitucional, considera-se ano-base:

I – o ano em que for publicado, pelo comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais, o regulamento do imposto



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [19 de 44]



a que se refere o art. 156-A da Constituição Federal, caso a publicação ocorra até 30 de junho;

II – o ano subsequente ao da publicação do regulamento do imposto, caso a publicação ocorra após 30 de junho.

Art. 7º No primeiro e no segundo anos subsequentes ao ano base:

I – o imposto a que se refere o art. 156-A da Constituição Federal será cobrado à alíquota de 1% (um por cento);

II – o montante recolhido na forma do inciso I pelas empresas, entidades a elas equiparadas ou importadores poderá ser compensado com o montante por elas devido a título de pagamento dos impostos a que se referem o art. 155, II, da Constituição Federal;

III – o comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais determinará a transferência, aos Estados e Distrito Federal de recursos em montante equivalente às compensações a que se refere o inciso II.

Art. 8º Do terceiro ao sexto anos subsequentes ao ano-base, as alíquotas do imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição Federal, serão fixadas nas seguintes proporções das alíquotas previstas nas respectivas legislações:

I – 4/5 (quatro quintos) no terceiro ano;

II – 3/5 (três quintos) no quarto ano;

III – 2/5 (dois quintos) no quinto ano;

IV – 1/5 (um quinto) no sexto ano.

§ 1º Os benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros relativos ao imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição Federal, serão reduzidos na mesma proporção.

§ 2º Fica extinto, a partir do sétimo ano subsequente ao ano base, o imposto referido no caput deste artigo.

Art. 9º Resolução do Senado Federal fixará as alíquotas de referência estadual e distrital do imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal, segundo critérios definidos em lei complementar.

§ 1º Do terceiro ao sétimo anos subsequentes ao ano-base, as alíquotas de referência serão fixadas de modo a que o produto da arrecadação do imposto previsto no art. 156-A, da Constituição Federal, seja equivalente à redução da arrecadação do imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição Federal.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [20 de 44]



§ 2º A partir do oitavo ano subsequente ao ano-base, as alíquotas de referência serão aquelas vigentes no final do período referido no § 1º deste artigo.

§ 3º A alíquota de referência dos Estados e do Distrito Federal será aplicada:

I – obrigatoriamente, no terceiro e quarto anos subsequentes ao ano base;

II – até que sobrevenha lei específica estadual ou distrital de que trata o art. 156-A, § 1º, V, da Constituição Federal, a partir do quinto ano subsequente ao ano-base.

§ 4º É autorizada a utilização da alíquota de referência como componente para fixação da alíquota pelos Estados e pelo Distrito Federal.

Art. 10. Do terceiro ao vigésimo segundo anos subsequentes ao ano-base, o produto da arrecadação do imposto a que se refere o art. 156-A da Constituição Federal será distribuído aos Estados, ao Distrito Federal conforme o disposto neste artigo.

§ 1º Do produto da arrecadação destinado a cada Estado e ao Distrito Federal, nos termos do art. 156-A, § 5º, II, e § 8º, IV, “b”, da Constituição Federal, apurado com base nas respectivas alíquotas de referência, será retido percentual correspondente à razão entre os seguintes montantes:

I – a redução da receita do imposto a que se refere os art. 155, II, da Constituição Federal, corrigida monetariamente; e

II – a receita do imposto a que se refere o art. 156-A, apurada com base nas alíquotas de referência, devida ao conjunto dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 156-A, § 5º, II e § 8º, IV, “b”, da Constituição Federal.

§ 2º O montante retido na forma do § 1º deste artigo será distribuído entre os Estados e o Distrito Federal proporcionalmente à participação de cada ente na receita do imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição Federal, devendo ser considerada:

I – no caso dos Estados, a arrecadação própria do imposto de que trata o art. 155, II, deduzida a parcela transferida aos Municípios, nos termos do art. 158, IV, “a”, da Constituição Federal;

II – no caso do Distrito Federal, a arrecadação própria do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal;



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [21 de 44]



§ 3º Não se aplica o disposto no art. 158, IV, “b”, da Constituição Federal, aos recursos distribuídos aos Estados na forma do § 2º deste artigo.

§ 4º Da parcela do produto da arrecadação do imposto destinada a cada ente, apurada nos termos do art. 156-A, § 5º, II e § 8º, IV, “b”, da Constituição Federal, não retida nos termos do § 1º deste artigo, serão destinados 3% (três por cento), sequencialmente, aos entes da federação que apresentarem os menores coeficientes na razão entre os seguintes montantes:

I – participação de cada ente na arrecadação do imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal, apurada com base nas respectivas alíquotas de referência;

II – participação de cada ente na arrecadação do imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição Federal.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º deste artigo:

I – será considerada como arrecadação do ente a apurada após a aplicação do disposto no art. 158, IV “a” e “b”, da Constituição Federal;

II – a arrecadação por habitante do ente considerada para fins do cálculo da participação a que se refere o inciso II do § 4º deste artigo não poderá ser superior a três vezes a média nacional da respectiva esfera da federação.

§ 6º É vedado aos Estados, ao Distrito Federal fixar alíquotas próprias do imposto previsto no art. 156-A, da Constituição Federal, inferiores às necessárias para garantir a retenção de que trata o § 1º deste artigo.

§ 7º Para fins do disposto neste artigo, a participação na arrecadação a que se refere o § 2º do art. 92-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será considerada receita auferida pelo Estado do Amazonas.

§ 8º Lei complementar disciplinará o disposto neste artigo.

Art. 11. Do vigésimo terceiro ao quadragésimo segundo anos subsequentes ao ano-base:

I - a parcela do produto da arrecadação do imposto retida nos termos do § 1º do art. 10 será progressivamente reduzida, nos termos de lei complementar, sendo extinta no último ano do período;

II – aplicam-se os demais dispositivos previstos no art. 10.

Art. 12. A partir do quadragésimo terceiro ano subsequente ao ano base, o percentual a que se refere o § 4º do art. 10 será progressivamente reduzido, nos termos de lei complementar. Parágrafo único. Até que o



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [22 de 44]



percentual de que trata este artigo seja reduzido a zero, aplicam-se os critérios de distribuição previstos nos §§ 4º e 5º do art. 10.

Art. 13. Os recursos distribuídos na forma dos arts. 10 a 12:

I - serão considerados como receita de impostos do respectivo ente federativo, para fins do disposto nos arts. 29-A, 37, XXII, 198, § 2º, 204, parágrafo único, 212 e 216, § 6º, todos da Constituição Federal;

II - poderão ser vinculados para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal.

§ 1º Os recursos distribuídos aos Estados e ao Distrito Federal nos termos dos arts. 10 a 12, observados os percentuais definidos no inciso II, “a”, do art. 212-A da Constituição Federal integrarão os fundos de que trata o referido art. 212-A.

§ 2º Até que lei estadual disponha sobre a matéria, a entrega dos recursos nos termos do art. 158, § 2º, II observará os critérios estabelecidos na lei estadual a que se refere o art. 158, § 1º, II, ambos da Constituição Federal.

Art. 14. Os saldos credores existentes ao final do sexto ano subsequente ao ano-base relativos ao imposto a que se refere o art. 155, II, da Constituição Federal serão resarcidos aos contribuintes pelos Estados e pelo Distrito Federal, nos termos de lei complementar.

§ 1º O ressarcimento de que trata este artigo alcança os saldos credores cujo aproveitamento ou ressarcimento seja admitido pela legislação em vigor e homologados pelos respectivos entes da Federação, observadas as seguintes diretrizes:

I – apresentado o pedido de homologação, o ente da federação deverá se pronunciar em prazo máximo estabelecido na lei complementar referida no caput desse artigo;

II – na ausência de posicionamento sobre o pedido de homologação no prazo previsto no inciso I, os respectivos saldos credores serão considerados automaticamente homologados.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, considera-se como saldo credor relativo aos tributos referidos no caput:

I – todos os créditos relativos às mercadorias e serviços adquiridos pelos contribuintes que não tenham sido aproveitados ou resarcidos nos termos da respectiva legislação, independentemente de sua destinação;



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [23 de 44]



II – outros valores relativos ao imposto referido no caput, cujo ressarcimento ou restituição seja devido aos contribuintes em função de decisão judicial transitada em julgado.

§ 3º Por opção do contribuinte, o ressarcimento previsto no caput poderá ser efetuado pela substituição dos saldos credores por títulos da dívida pública do respectivo ente, observado que:

I – as características dos títulos serão definidas em lei complementar, assegurada a distribuição dos vencimentos ao longo de prazo não inferior a vinte anos;

II – os títulos serão remunerados pela taxa básica de juros, estabelecida pelo Banco Central do Brasil;

III – o valor correspondente ao principal e aos juros dos títulos vencidos e não pagos poderá ser utilizado para o pagamento do imposto previsto no art. 156-A da Constituição Federal, hipótese na qual será deduzido do montante a ser transferido pelo comitê gestor do imposto sobre operações com bens materiais e imateriais para o respectivo ente.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal poderão elevar, temporariamente, a alíquota do imposto sobre bens e serviços, para fins de pagamento do serviço da dívida a que se refere este artigo, hipótese na qual o incremento da arrecadação, até o limite do serviço da dívida, não estará sujeito às vinculações e partilhas a que se referem os arts. 158, IV, “b”, 198, 212 e 212-A, todos da Constituição Federal.

§ 5º Lei complementar:

I – poderá permitir a conversão em títulos da dívida pública de parcela dos saldos credores referidos neste artigo, antes do prazo previsto no caput, observado o disposto no § 3º deste artigo;

II – estabelecerá critérios para a aplicação do disposto no § 4º deste artigo.

§ 6º O disposto neste artigo se aplica também a créditos do imposto referido no caput que venham a ser reconhecidos após o prazo nele estabelecido.

Art. 15. Caso o aumento real da arrecadação do imposto a que se refere o art. 156-A da Constituição Federal seja inferior a parâmetro estabelecido na lei complementar a que se refere o art. 159-A da Constituição Federal, o financiamento do Fundo de Desenvolvimento Regional poderá ser complementado por adicional de alíquota do imposto a que se refere o art. 156-A da Constituição Federal, não superior a oito décimos de ponto percentual.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [24 de 44]



§ 1º Resolução do Senado Federal, de iniciativa de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá o adicional de alíquota de que trata o caput.

§ 2º O adicional de alíquota de que trata o *caput* poderá ser variável em função do aumento real da arrecadação do imposto a que se refere o art. 156-A da Constituição Federal.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se até que o aumento real da arrecadação do imposto a que se refere o art. 156-A alcance o parâmetro estabelecido na lei complementar a que se refere o art. 159-A, ambos da Constituição Federal.

Art. 16. A lei que instituir o imposto previsto no art. 153, VIII, estabelecerá o prazo e as condições para a extinção do imposto previsto no art. 153, IV, ambos da Constituição Federal.

§ 1º Durante o prazo previsto no *caput*, as alíquotas do imposto previsto no art. 153, VIII, serão fixadas de modo a que o produto de sua arrecadação não exceda a redução da arrecadação do imposto previsto no art. 153, IV, ambos da Constituição Federal.

§ 2º A lei que instituir o imposto previsto no art. 153, VIII, da Constituição Federal, regulamentará o disposto no § 1º, em especial no tocante à forma de aferição da elevação e da redução da arrecadação dos impostos nele referidos, bem como à forma de ajuste na hipótese de desvios em relação ao critério proposto.

§ 3º Até que lei complementar disponha sobre a matéria, a entrega dos recursos relativos ao imposto previsto no art. 153, VIII, nos termos do art. 159, II, ambos da Constituição Federal, com a redação dada por esta Emenda Constitucional, observará a Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989, e respectivas alterações.

Art. 17. Até o início da produção de efeitos da lei complementar a que se refere o art. 155, § 6º, I, da Constituição Federal, o imposto a que se refere o art. 155, III, da Constituição Federal, seguirá sendo cobrado segundo os critérios vigentes anteriormente à publicação desta Emenda Constitucional.

Art. 18. Até sua extinção, o imposto a que se refere o art. 155, II, inclusive a parcela recolhida pelo sujeito passivo nos termos do art. 150, § 7º, todos da Constituição Federal, não integrará a base de cálculo do imposto a que se refere o art. 156-A também da Constituição Federal.

Art. 19. Até 2032, os recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional recebidos pelos Estados e pelo Distrito Federal serão aplicados prioritariamente na manutenção da competitividade das empresas que



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [25 de 44]



receberam isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais relativos ao imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, que tenham sido reconhecidos nos termos da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017.

§ 1º A aplicação dos recursos nos termos deste artigo tem como objetivo compensar as empresas de que trata o caput, em decorrência da redução das alíquotas e dos benefícios fiscais ou financeiros-fiscais relativos ao imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição Federal, nos termos do art. 9º desta Emenda Constitucional.

§ 2º A lei complementar que instituir o Fundo de Desenvolvimento Regional, de que trata o art. 159-A da Constituição Federal, regulamentará o disposto neste artigo.

Art. 20. Fica outorgado ao Congresso Nacional editar lei complementar relativa ao imposto referido no artigo 156, III, da Constituição, visando adequar o respectivo imposto ao disposto nesta emenda constitucional.

Parágrafo único. Cabe, aos Municípios e ao Distrito Federal, nos termos da lei complementar de que trata o *caput*:

a) em 30 (trinta) dias, contados da entrada em vigor da lei complementar, aprovar o regimento interno do Comitê Gestor do imposto referido no inciso III do art. 156 da Constituição, previsto no art. 1º desta emenda;

b) em 60 (sessenta) dias, contados da entrada em vigor da lei complementar, iniciar as atividades do Comitê Gestor do imposto referido no inciso III do art. 156 da Constituição, previsto no art. 1º desta emenda a fim de atingir seus objetivos; e

c) aportar recursos orçamentários próprios, ainda que a partir de suplementação de recursos, para suportar a execução das atividades iniciais do órgão e desenvolvimento de sistemas no exercício da promulgação desta emenda, até que o órgão tenha autonomia financeira.

Art. 21. Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I – em relação ao art. 3º, a partir do início da produção de efeitos da lei que instituir o imposto a que se refere o art. 153, IX, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º desta Emenda Constitucional;

II – em relação aos demais dispositivos, na data da sua publicação.

Art. 22 Ficam revogados:



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [26 de 44]



I – a partir da entrada em vigor da lei complementar que instituir o imposto previsto no inciso IX do art. 153 da Constituição Federal, os incisos V a VII do *caput* e os §§ 4º e 5º do art. 153; o inciso II do *caput* do art. 158; o § 4º do art. 177; os incisos V e VI do parágrafo único do art. 194, e os incisos I, II, III e IV do *caput* e os §§ do art. 195; § 11 e 12 do art. 201, §5º e §6º do art. 212, e art. 240, todos da Constituição Federal;

II – a partir do sétimo ano subsequente ao ano-base de que trata o parágrafo único do art. 7º desta Emenda Constitucional:

a) os arts. 155, II e §§ 2º a 5º, 158, IV, “a”, e § 1º, e 161, I, todos da Constituição Federal; e

b) os arts. 80, II, 82, §§ 1º e 2º, 83 e 99, todos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – ao final do prazo a que se refere o *caput* do art. 17 desta Emenda Constitucional, o art. 153, IV e § 3º, da Constituição Federal;

IV – a partir da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, o inciso III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Nosso caótico ordenamento tributário merece uma solução que o simplifique e o torne mais eficiente. Para tanto, apresentamos esta proposta de alteração constitucional para estabelecer um **novo pacto tributário nacional**, a **PEC DO EMPREGO**, inspirada no (i) *Relatório da Comissão Executiva da Reforma Fiscal de 1992, presidida pelo Prof. Ary Osvaldo Matos Filho*, nas (ii) *PECs 183/1999 e 474/2001 (Imposto Único)* do Deputado Marcos Cintra, na (iii) *PEC 45/2019 (IBS nacional)* do Deputado Baleia Rossi, na (iv) *PEC 110/2019 (IBS Dual)* do Senador Davi Alcolumbre, na (v) *Emenda nº 2 apresentada na PEC 45 (Imposto Único Federal)* do Deputado Luciano Bivar, e na (vi) *PEC 46/2022 (Simplifica Já)* do Senador Oriovisto Guimarães.

Na medida em que as propostas de reforma tributária em tramitação no Congresso Nacional encontram óbices e críticas de diversos segmentos, entendemos que uma proposta que acomode os principais conceitos e estratégias de reforma tributária debatidos, filtrados e aperfeiçoados desde 1992 no Brasil, terá a receptividade necessária para aprovação, sobretudo após a aprovação da PEC 45/2019, na forma do substitutivo apresentado pelo Deputado Relator, que não deixou claro se haverá aumento ou não da carga tributária.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [27 de 44]



Todas as propostas que inspiraram a elaboração da **PEC DO EMPREGO** passaram pelo crivo crítico dos maiores especialistas e pelo escrutínio de sua viabilidade política ao longo dos debates ocorridos no Legislativo brasileiro. Todas elas sofreram, ao longo do tempo, ajustes e aperfeiçoamentos que as transformaram, do que poderiam ser inicialmente projetos cerebrinos e até certo ponto acadêmicos, em propostas de carne e osso, capazes de enfrentar os desafios da prática social, econômica, cultural e política interpostos por nossa realidade.

Sem qualquer pretensão de originalidade ou de ineditismo, acreditamos que aproveitar as contribuições que cada uma delas apresenta de mais positivo, e agregá-las em um conjunto harmônico de propostas, quem sabe, atingiremos algo que se aproxime de um **novo pacto tributário nacional**.

Pois bem, a **PEC DO EMPREGO** que ora apresentamos, busca superar os óbices apontados no curso das discussões relacionadas às proposições em tramitação. Ela preserva a atual distribuição de competências fiscais por inteiro, não agredindo o pacto federativo. Significa dizer que a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal, preservarão suas atuais prerrogativas na formulação de suas respectivas políticas tributárias. Estamos propondo um projeto com ênfase prioritária na construção de um sistema simples, com capacidade arrecadatória segura e estável, e com menos distorções alocaativas possíveis.

A estratégia do confronto entre setores e entre unidades federadas tem levado a décadas perdidas na busca de solução para os graves problemas tributários brasileiros. Há que haver uma proposta conciliatória, objetivo maior que motivou a iniciativa de elaboração deste projeto.

Propomos um modelo que, no seu conjunto, seja equilibrado e justo para todos os setores empresariais e laborais, oferecendo uma abordagem mais sistemática da tributação, e que seja capaz de facilitar a formação de consensos e de equilíbrio entre os vários interesses naturalmente suscitados neste debate.

Feitas essas considerações, temos que aproveitar o amadurecimento das propostas de reforma tributária que têm sido apresentadas e exaustivamente discutidas ao longo dos últimos trinta anos, de modo a consolidar os conhecimentos e lições aprendidas pelos didáticos debates ocorridos ao longo desses anos. Que se aproveite a experiência e esforços envidados por renomados especialistas e estudiosos que se debruçaram sobre o tema, e que, na elaboração de um projeto agregador e minimamente consensual, se possa identificar a intercessão entre todos eles.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [28 de 44]



• ARRECADAÇÃO DA UNIÃO – IMPOSTO ELETRÔNICO FEDERAL (IFe)

Propomos que a arrecadação da União seja efetuada sobre as transações no sistema de pagamentos, com incidência de uma alíquota, que poderá ser progressiva, sobre cada débito e crédito, o denominado **Imposto Federal Eletrônico (IFe)**. Em contrapartida, os tributos arrecadatórios federais (IPI, IOF, ITR, COFINS, CSLL, Cide, e Contribuições Previdenciárias) serão extintos, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) desonerações arrecadatórias hoje existentes. **Com a desoneração da folha de pagamentos, ganha o trabalhador e ganha o empregador.** Nossa intenção é que a arrecadação federal tenha apenas dois tributos arrecadatórios: o Imposto Federal Eletrônico (IFe) e o Imposto sobre a Renda.

Preservamos a tributação sobre a renda, pois são tributos socialmente justos e, se bem aplicados, altamente redistributivos, bem como os tributos de natureza extrafiscal (instrumento de regulação de política econômica, como os impostos e contribuições sobre comércio exterior), as taxas pela prestação de serviços, e os tributos que se caracterizam como poupança do trabalhador (FGTS e PIS) ou transferências específicas como, por exemplo, os encargos empresariais para ciência, tecnologia e inovação. Instituímos o Imposto Seletivo (IS) em substituição ao IPI.

No âmbito dos tributos federais, estudos apontam a urgente necessidade de um sistema mais simples, menos burocratizado, menos dispendioso, e sobretudo, que seja capaz de coibir a prática da evasão, da sonegação, e da corrupção fiscal, tão comuns no Brasil. Há que se buscar formas de desonerar o setor formal da economia, hoje sobre carregado com enorme carga fiscal, onerando a economia subterrânea, incluindo os sonegadores.

Em outras palavras, há que se buscar formas de fazer todos pagarem, pois assim, os que hoje pagam em excesso – como os assalariados registrados e as empresas no setor formal da economia – pagarão menos; e os que pagam pouco – como os sonegadores e demais evasores – passarão a pagar mais, arcando com sua justa parte no custeio das atividades públicas brasileiras.

A unificação das bases tributáveis na movimentação eletrônica permitirá ganhos consideráveis em simplicidade, automaticidade, baixo custo e minimização de evasão. Ademais, permitirá automatizar a repartição das receitas fiscais em benefício de seus destinatários constitucionais. Não podemos esquecer que a radical mudança na cultura do brasileiro, sobretudo após a pandemia, trouxe para o sistema brasileiro de pagamentos mais de 35



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [29 de 44]



milhões de pessoas. O advento do PIX, de igual forma, alcançou todas as camadas da população brasileira, sobretudo com o crescente acesso à tecnologia. Até mesmo para recebimento de benefícios assistenciais, fez-se necessária a adesão a meios eletrônicos e tecnológicos para que o acesso se ultime. Há, dessa forma, um cenário propício para a instituição do tributo nos moldes em que sugerimos.

Como já havíamos anunciado em nosso programa de governo – quando candidata à Presidência da República –, a prioridade é a reforma tributária, com foco na unificação de tributos federais. Nossa plano era baseado em tributo único federal, que condensaria diversos tributos federais, cobrado nas transações financeiras. Com isso, conseguiremos distribuir a carga tributária com maior justiça social, diminuindo a incidência sobre os assalariados, a classe média e as empresas formais.

O declínio do uso da moeda manual em favor da moeda escritural eletrônica é uma consequência propícia da disseminação avassaladora das tecnologias da informação trazidas pela globalização, que convidam a apostar na movimentação financeira como o imposto eletrônico mundial do futuro próximo.

Além do Imposto Eletrônico, sugerimos a instituição do Imposto Seletivo (IS), de caráter extrafiscal, que incidirá sobre a produção, importação ou comercialização de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, não incidindo sobre as exportações. Com isso será possível a extinção do arcaico e ineficiente IPI.

Destaca-se, neste ponto, a possibilidade de cobrança de um tributo de natureza extrafiscal com fins ambientais, que será um instrumento relevante para condução da política de controle das mudanças climáticas. Apesar de ser de competência da União, a arrecadação do tributo será partilhada com Estados, Distrito Federal e Municípios, seguindo os mesmos critérios previstos na partilha do IPI.

A **PEC DO EMPREGO** estabelece também que, após a instituição do IS e enquanto o IPI não for extinto, sua arrecadação não poderá exceder a redução da arrecadação do IPI. Reforça-se assim o compromisso de não elevação da carga tributária com a reforma.

- **ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS – IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS), UM IVA MODERNO PARA OS ESTADOS**



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [30 de 44]



No tocante aos estados, há consenso de que o maior problema tributário, quiçá do país, repousa no ICMS.

Inicialmente criado como um IVA *state of the art* na década de 60 pela Emenda 18/1965, ele rapidamente se deteriorou. As peculiaridades da federação brasileira produziram um ICMS composto por 27 legislações específicas a cada estado, em geral descoordenadas e conflituosas, tornando-se um instrumento ativo para a guerra fiscal entre as unidades federativas.

O que a **PEC DO EMPREGO** propõe é a incorporação da PEC 110/2019, *in totum*, exceto quanto à sua aplicabilidade *inter* federativa. Com o intuito de preservar o atual pacto federativo e assim remover um dos mais impeditivos obstáculos ao andamento da reforma tributária no Brasil, a PEC 110/2019 será fielmente aplicada a todos os 27 ICMSs, deixando de fora os atuais PIS/Cofins e o ISS.

A PEC 110/2019, com seu louvável esforço simplificador, busca unificar os 27 IVAs estaduais, um IVA federal (Pis/Cofins), e um *turnover* municipal (ISS), ou seja, transformar 29 espécies tributárias em apenas uma.

O que propomos, em prol da viabilidade e da pacificação do debate tributário, é a adoção de todos os *insights* da PEC 110/2019 (que incorpora e ajusta as propostas fundamentais da PEC 45/2019), aplicados a 27 dos 29 alvos inicialmente pretendidos. Acreditamos que todas as virtudes e acertos do debate acerca da introdução de um IVA moderno no Brasil possam ser atingidas com esta modesta redução no escopo da PEC 110/2019, como veremos a seguir.

Importante mencionar que ao aplicar os dispositivos da PEC 110 aos 27 IVAs estaduais, em vez de 29 tributos originalmente previstos, aproveita-se com igual vantagens as qualidades e benefícios tributários previstos nas PECs 110 e 45.

O que almejamos em nosso projeto é, além das vantagens da unificação das 27 legislações estaduais nos moldes de um IVA moderno, a transformação da tributação do consumo da origem para o destino, a fixação das alíquotas “por dentro” e os mecanismos de attenuação da característica essencialmente regressiva da tributação do consumo mediante a restituição dos tributos aos segmentos mais vulneráveis de nossa sociedade.

O Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) estadual terá as seguintes características fundamentais, seguindo o texto da PEC 110:

■ *incidirá sobre operações com bens materiais ou imateriais, compreendidos os direitos, e sobre prestações de serviços especificados, bem como sobre as importações; não incidirá sobre a intermediação financeira;*



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [31 de 44]



■ não incidirá sobre as exportações, assegurada a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações anteriores;

■ terá legislação única aplicável em todo o território nacional, ressalvada a autonomia de cada ente federativo para fixar sua própria alíquota. A alíquota do IBS poderá, portanto, variar entre os entes federativos, mas será uniforme para todas as operações com bens e prestações de serviços, ressalvadas as exceções previstas em lei complementar;

■ será não cumulativo, compensando-se integralmente o que for devido em cada operação ou prestação com o montante devido nas operações e prestações anteriores, exceto no caso de bens e serviços destinados a consumo de pessoa física, nos casos previstos em lei complementar ou em casos em que a operação subsequente não esteja sujeita à incidência ou seja imune ou isenta;

■ não integrará sua própria base de cálculo, ou seja, será calculado “por fora” e não mais “por dentro”, aumentando a transparéncia das operações;

■ não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários e financeiros, excetuadas as hipóteses previstas em lei complementar e;

■ será apurado por estabelecimento e recolhido de forma centralizada nacionalmente.

Vale acrescentar que diferentemente da PEC 45, a PEC 110 aponta que, como as necessidades de gastos variam entre estados, os meios de arrecadação também devem variar. A melhor forma de adequar a arrecadação aos gastos é justamente por meio de alteração de alíquotas, de forma absolutamente transparente. Observe-se que, a despeito da autonomia para cada ente fixar sua própria alíquota, a legislação do IBS será única, definida em lei complementar. Essa lei deverá fixar parâmetros importantes, como base de incidência, formas de creditamento, definição de contribuinte etc. É importante que a legislação seja única para evitar o cipoal de regras atualmente existentes, com todas as consequências negativas já mencionadas.

Já no que se refere aos regimes especiais, optou-se por delegar a sua definição à lei complementar, tanto para possibilitar a melhor delimitação dos setores que farão jus a tratamento especial ou favorecido, quanto para que seja possível o detalhamento de cada regime, matéria que é de natureza infraconstitucional.

Nesse sentido, lei complementar instituirá regimes diferenciados de tributação para: operações com combustíveis, lubrificantes e produtos do fumo, que poderão: a-) ser cobradas em uma única fase; b-) ser uniformes em todo o território nacional; e c-) no caso das aquisições de



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [32 de 44]

combustíveis e lubrificantes para consumo, conceder crédito para o sujeito passivo do imposto.

Assim como no caso dos combustíveis e produtos do fumo, a lei complementar poderá prever que o imposto incida uma única vez e que as alíquotas sejam uniformes em todo o território nacional.

A intenção é que lei complementar institua regimes especiais e favorecidos para assegurar um tratamento mais benéfico a segmentos socialmente relevantes, a exemplo de: atividades agropecuárias, agroindustriais, pesqueiras e florestais; produtos integrantes da cesta básica de alimentos; gás de cozinha para uso residencial; educação básica, superior e profissional; saúde e medicamentos; transporte público coletivo e regular de passageiros; operações com bens imóveis; e aquisições realizadas por entidades beneficentes de assistência social.

A proposta já prevê algumas situações em que o tratamento diferenciado será obrigatório por força constitucional – caso das compras governamentais, da Zona Franca de Manaus, das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) e do SIMPLES Nacional.

Adicionalmente, visando manter políticas adequadas de tratamento a pequenos negócios, também prevemos tratamento especial e favorecido para pequenas e microempresas, por meio do SIMPLES Nacional (art. 146 da CF). Especificamente no caso do IBS, a empresa poderá optar por pagar separadamente o imposto, e com isso ter direito à apropriação e à transferência dos créditos, podendo beneficiar-se integralmente da não cumulatividade do imposto.

Por fim, optamos por não alterar as imunidades constitucionais já existentes – tanto no caso daquelas já previstas no art. 150, VI, da Constituição Federal, quanto no caso da imunidade de ICMS para a prestação de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita, a qual foi mantida para o IBS.

O § 8º do art. 156-A prevê que lei complementar regulamentará a devolução do IBS para famílias de baixa renda. Trata-se de uma inovação nesta reforma tributária consoante com as melhores práticas internacionais. Acreditamos que sob o ponto de vista de política redistributiva, é mais eficiente restituir diretamente para as famílias de baixa renda os valores pagos a título de tributos do que isentar a cesta básica.

A adoção do princípio de destino (art. 156-A, § 5º, II, da CF) permitirá eliminar uma das principais mazelas de nosso caótico sistema tributário, que é a guerra fiscal. Afinal, como o imposto deixa de pertencer ao local onde ocorre a produção, passando a ser devido ao local de destino da operação com bem ou da prestação de serviço, deixa-se de tributar a



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [33 de 44]



produção, passando-se a tributar efetivamente o consumo. Com a mudança, elimina-se o fundamento da guerra fiscal entre os entes da federação, contribuindo para a construção de um federalismo mais cooperativo e de uma política de desenvolvimento regional mais eficiente.

Optou-se por estabelecer um novo critério de distribuição para a parcela da cota-parte do IBS atualmente distribuída proporcionalmente ao valor adicionado no município (e que continuará valendo para as receitas do ICMS), visto que este critério perde sentido, na medida em que o IBS é um imposto sobre o consumo e não sobre a produção. O substitutivo prevê que, do total a ser distribuído, 60% serão proporcionais à população dos municípios e 5% serão distribuídos igualmente entre todos os municípios do estado. Os demais 35% permanecem vinculados ao que dispuser a lei estadual, em observância à legislação atual.

O texto mantém as atuais vinculações para a saúde e para a educação, inclusive para o FUNDEB, previstas nos arts. 198, 212 e 212-A da Constituição, respectivamente. Ademais, autoriza estados e municípios a vincularem as receitas do IBS e das transferências que recebem para o pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia (art. 167, § 4º), como já ocorre com os atuais tributos.

O recolhimento do IBS será centralizado. Quando a operação ou prestação der direito a crédito, os valores recolhidos serão retidos e registrados a crédito de seu titular (art. 156-A, § 5º, da CF), o que dará maior segurança ao contribuinte. Atualmente, o resarcimento de créditos do ICMS depende de procedimentos administrativos junto à burocracia estadual, que podem demorar meses ou anos. Diante das recorrentes crises fiscais pelas quais passam os entes subnacionais, não é raro a devolução dos créditos depender de disponibilidade de caixa, sendo recorrentemente postergada.

Com a nova sistemática, o montante correspondente ao saldo credor dos contribuintes que não tiverem débitos para utilizá-lo ficará retido no conselho gestor do IBS e não será repassado aos governos locais. Esse mecanismo cria uma garantia absoluta de devolução dos créditos acumulados aos contribuintes, em um prazo bastante curto, que será definido na lei complementar. Os contribuintes ganham com maior segurança e um alívio significativo de seu fluxo de caixa.

Nos primeiros anos subsequentes ao ano-base, o IBS terá uma alíquota de 1% e o valor recolhido poderá ser utilizado para compensar o pagamento do ICMS (sendo esse montante posteriormente resarcido pelo conselho gestor). Do terceiro ao sexto ano, as alíquotas do ICMS serão reduzidas à razão de um quinto ao ano. Os benefícios fiscais referentes a esses dois impostos serão reduzidos na mesma proporção.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [34 de 44]



Durante essa transição, o Senado Federal fixará as alíquotas de referência do imposto. Essas serão fixadas no ano anterior ao de sua vigência, tomando por base cálculos elaborados pelo conselho gestor do IBS. As alíquotas de referência serão fixadas de modo a que o produto da arrecadação do IBS seja equivalente à redução da arrecadação do ICMS. Até o quarto ano subsequente ao ano-base, essas alíquotas não poderão ser modificadas por estados assegurando-se, portanto, uma transição neutra em termos de carga tributária.

No início do sétimo ano subsequente ao ano-base, o ICMS será extinto e a transição para o novo sistema tributário estará completa.

Pela proposta, nos primeiros vinte anos, contados a partir do início da redução das alíquotas do ICMS, porcentagem da arrecadação do IBS destinada aos estados será retida e distribuída proporcionalmente à participação de cada ente na receita do ICMS em período a ser definido na lei complementar.

A porcentagem da arrecadação a ser retida corresponderá à razão entre a redução da receita total de ICMS, em período a ser definido na lei complementar, corrigida monetariamente, e a receita total de IBS devida aos estados, apurada com base nas alíquotas de referência. Neste contexto, durante vinte anos todos os entes terão garantida, pelo menos, sua receita atual, corrigida pela inflação.

A parcela não retida da arrecadação será distribuída com base nos critérios definidos no texto da Constituição Federal. Desse montante serão deduzidos 3%, que serão destinados a mecanismo de compensação, sendo distribuídos, sequencialmente, aos entes da federação cujo coeficiente de participação na receita total seja mais afetado pela migração do ICMS para o IBS.

Na prática, esse mecanismo de compensação faz com que haja um limite máximo de redução no coeficiente de participação dos entes na receita do IBS, relativamente à participação atual na receita de ICMS.

Nos vinte anos subsequentes (ou seja, do vigésimo primeiro ao quadragésimo ano contados a partir do início da redução das alíquotas do ICMS), a parcela retida da receita do IBS será progressivamente reduzida, sendo extinta no final do período. Ou seja, no final do período, a receita do IBS será integralmente distribuída pelos critérios previstos no texto da Constituição, exceto pela dedução de 3% destinados ao mecanismo de compensação. O percentual de 3% será progressivamente reduzido a partir do final desse período, nos termos definidos em lei complementar.

Esse modelo de transição federativa suaviza muito o impacto da reforma sobre a receita dos estados com a adoção do princípio de destino, da



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [35 de 44]



destinação do imposto ao ente adquirente nas aquisições governamentais e da mudança no critério de distribuição da cota-parte do IBS. Por conta dessa suavização e dos efeitos positivos da reforma tributária sobre o crescimento, a receita de quase todos os estados tende a ser beneficiada pela mudança ao longo da transição.

Além das mudanças nos tributos sobre bens e serviços, que são o cerne da proposta, a PEC 110 propõe, e nós acatamos, algumas outras mudanças no texto constitucional, sendo as mais importantes descritas a seguir.

A primeira mudança consiste na definição de que, sempre que possível, a concessão de incentivos regionais, previstos no art. 43, § 2º, III, da Constituição, considerará critérios de conservação do meio ambiente.

A segunda é a definição de que o imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação (imposto sobre heranças e doações) será progressivo.

A terceira medida consiste na ampliação do escopo de incidência do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), de forma a alcançar não apenas veículos terrestres, mas também veículos aquáticos e aéreos. Junto com a progressividade do imposto sobre heranças e doações, trata-se de medida importante para aumentar a progressividade do sistema tributário brasileiro, na medida em que viabilizará a tributação de veículos aquáticos e aéreos de luxo, como lanchas e jatinhos, que hoje não são alcançados pelo IPVA.

Complementando essa medida, define-se que as alíquotas do IPVA poderão ser diferenciadas em função do tipo, valor, utilização, tempo de uso, eficiência energética e nível de emissão de gases e substâncias poluentes dos veículos, e propõe-se que lei complementar defina as alíquotas máximas e mínimas do imposto. Adicionalmente, propõe-se a não incidência de IPVA para veículos de uso comercial destinados exclusivamente ao transporte público de passageiros e ao transporte de cargas, bem como sobre veículos aquáticos destinados à pesca artesanal e às populações indígenas e ribeirinhas. Vale destacar que a mudança proposta pode representar uma importante redução de custos para os transportadores autônomos de carga – que vêm sendo fortemente afetados pela alta do preço dos combustíveis no país.

- **ARRECADAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISSQN), A BASE DA AUTONOMIA MUNICIPAL**



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [36 de 44]



O mote “menos Brasília e mais Brasil” tem sido frequentemente trazido a debate na reforma tributária como justificativa para a manutenção da autonomia municipal frente à crescente transferência de obrigações para a gestão local, sem a equivalente geração de recursos próprios. A maior parte dos municípios brasileiros depende quase que totalmente de transferências de recursos da União para sua sobrevivência e para os investimentos necessários.

Por outro lado, a base tributária de serviços é a que mais se expande nas economias modernas, o que configura grande oportunidade para valorização da administração local, maior autonomia financeira e menor dependência das instâncias federativas superiores.

O projeto de reforma tributária que melhor expressa as preocupações e anseios dos municípios, principalmente das médias e maiores cidades onde se concentram 60% da população, é o chamado Simplifica Já (PEC 46/2022) inicialmente subscrito pelo saudoso Senador Major Olímpio, e recentemente reapresentado como PEC 46/2022 pelo Senador Oriovisto Guimarães. É desse projeto que extraímos os principais conceitos e proposituras referentes ao ISS, tributo que em breve deve se tornar a principal fonte de recursos para os municípios brasileiros.

Tal qual ocorreu com o ICMS, a expansão do ISS vem ocorrendo em um ambiente de forte competição tributária, e com legislação fragmentada, e muitas vezes contraditória entre os municípios, o que transformou o ISS em um tributo ineficiente e com alto custo de *compliance*, até em alguns dos mais importantes municípios brasileiros.

O *Simplifica Já* propõe, e nós acolhemos em nosso projeto, importantes aperfeiçoamentos de forma a transformar o ISS em um tributo mais eficiente, livre de práticas de guerra fiscal e, sobretudo, mais equitativo em relação à distribuição de receitas.

Nosso projeto, portanto, unifica a legislação do ISS para todos os municípios, disciplina a escolha de alíquotas, e altera parcialmente a destinação dos recursos arrecadados da origem para o destino, favorecendo assim os municípios liquidamente consumidores de serviços, e distribuindo de forma mais equitativa as receitas hoje fortemente concentradas em poucos municípios, como as capitais de estado.

As importantes medidas preconizadas em nosso projeto possuem ainda mandamentos administrativos importantes para trazer mais eficiência e racionalidade em um tributo de competência de 5.570 municípios, com tamanho e condições econômicas e sociais profundamente distintas.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [37 de 44]



Acatamos em nosso projeto a criação de um comitê gestor para racionalizar e dirimir dúvidas referentes ao ISS. Este órgão (Art. 156, § 8º) é pilar, necessário e fundamental para a implementação da reforma do ISS. Sem comitê gestor, o modelo de tributação no destino não funciona, pois, a incidência de ISS num serviço em que um só prestador presta para tomadores localizados em diversos municípios, demanda a organização, por este órgão, para a gestão da fiscalização, arrecadação e cobrança, em prol dos municípios envolvidos.

O texto disciplina as obrigações dos municípios no tocante aos prazos para operacionalização do comitê gestor.

Caberá ao comitê gestor o gerenciamento do sistema de arrecadação centralizada do ISS, que conferirá ao contribuinte padronização e simplicidade, não só nos documentos fiscais e na legislação unificada, mas também no sistema de apuração do ISS, propiciando mais segurança jurídica. Cabe ressaltar que a nota fiscal eletrônica nacional de serviços é ferramenta central na reforma do ISS, na medida em que concretiza para o contribuinte, a ideia de um ISS realmente nacional – ISS único.

Por intermédio de resolução do comitê gestor, espera-se maior uniformização das normas dos ISS existentes, visando simplificar o emaranhado de normas infralegais (decretos, portarias etc.) referentes ao ISS dos milhares de municípios.

A vedação a subsídio, isenção ou benefício fiscal (Art. 150, §6º) visa respeitar a maior uniformização de alíquotas e de procedimentos administrativos, desestimulando a guerra fiscal. Tal vedação a qualquer tipo de isenção ou benefício fiscal, visa evitar o descasamento entre a alíquota nominal e a efetiva, com a consequente erosão de base. Por fim, alíquota única e a vedação de qualquer isenção ou benefício fiscal são mecanismos necessários para possibilitar o fim da lista de serviços, pois a possibilidade de variação de alíquotas leva à necessidade de enquadramentos diversos, o que torna necessário o uso de listas de serviços, uma fonte permanente de litígios.

A definição do conceito constitucional de serviço, (art. 156, III), com sua nova redação, pretende deixar mais claro o que sempre tumultuou o ISS, desde a sua criação em 1965, mas que, seja por ausência de previsão do serviço em lista na lei complementar, seja por entendimentos erráticos na jurisprudência, foi gerando lacunas, deixando alguns serviços à margem da tributação pelo ISS. Nossa interpretação vai ao encontro dos recentes julgamentos do STF favoráveis à incidência do ISS sobre bens imateriais, como nos casos de *leasing*, cessão de marcas e licenciamento de *software*.

Nas transações intermunicipais, nosso projeto prevê, seguindo a PEC 46/2022, a destinação do valor correspondente à aplicação da alíquota



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [38 de 44]



mínima (definida em lei complementar) ao município de origem; e ao município de destino, a diferença da alíquota mínima para sua alíquota interna (Art. 156, § 6º). Tal procedimento tem a vantagem de motivar o município de origem a fiscalizar a operação de serviço intermunicipal, o que é importante pois muitos municípios de destino, por serem pequenos (22,4% dos municípios brasileiros não possuem cinco mil habitantes), não terão estrutura de administração tributária para fiscalizar, podendo, nessa situação, o município de origem fiscalizar o contribuinte, que está em seu território, incentivando a cooperação entre as fiscalizações municipais.

Abandona-se assim o paradigma da guerra fiscal entre os municípios (que ocorre quando se prevê tributação 100% no município de origem ou 100% no município de destino), e passa-se a adotar o paradigma da integração fiscal entre os municípios. Além disso, preserva-se parte da arrecadação para o município de origem, que fez investimentos públicos para propiciar àquele contribuinte lá se instalar, e dali prestar serviço para os tomadores, inclusive de outros municípios.

Incidência do ISS por fora (art. 156, § 7º) visa trazer transparência aos contribuintes, porque a alíquota que constará na nota fiscal será a alíquota efetiva, e não apenas a alíquota nominal. O valor do imposto não mais fará parte da própria base de cálculo.

A transição do ISS entre origem e destino será paulatina (art. 124, ADCT). Essa regra, juntamente com a explicitação da ampliação da base de incidência do ISS, no inciso III do art. 156, e o compartilhamento de alíquota, mitigam os impactos de queda de receita de ISS para os municípios que são mais exportadores do que importadores de serviços.

A alíquota de partida do ISS para os municípios, considerada uma provável alíquota média para a grande maioria deles, será de 2,5% (Art. 125, ADCT).

Em resumo, no âmbito do ISSQN, nossa proposta endossa integralmente a PEC 46/2022, que propõe alterações do texto constitucional que possibilitam, entre outros:

- *a integração dos ISS municipais, com a uniformização das legislações e um sistema centralizado de documentação fiscal, apuração, arrecadação e distribuição do imposto arrecadado entre os entes;*

- *a unificação da alíquota do imposto, a ser definida pelo município, dentro dos limites de 2% a 5%, com o imposto não fazendo mais parte de sua própria base de cálculo;*

- *a definição mais explícita do conceito constitucional de serviço de qualquer natureza, a fim de acabar com alguns conflitos de*



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [39 de 44]



competência – mas sem avançar na fronteira entra a competência municipal sobre o ISS e a competência estadual sobre o ICMS; e

■ a melhor distribuição da arrecadação do ISS entre todos os municípios, prevendo-se o seu compartilhamento nas operações intermunicipais.

Por fim, para que a **PEC DO EMPREGO** se torne realidade e efetivamente gere empregos, propomos, por meio de lei complementar a ser editada na forma de nova alínea acrescentada ao § 3º do art. 146 da Constituição, programa especial para cancelamento ou redução de créditos da dívida ativa para aquele devedor que concretamente aumente o quantitativo de empregos a ele vinculados, o que se concretizará por meio de estudo econômico a ser conduzido pelo Poder Executivo Federal, de modo a estabelecer os critérios para que essa dívida velha, recorrente e impagável seja convertida em novos empregos, que é o que o brasileiro quer e precisa: trabalho, dignidade, conforto, alimento e saúde, enfim, prosperidade.

Esta proposição é um passo importante e determinante para o aprimoramento da qualidade do sistema tributário, o que propiciará a capacidade de geração de renda para o Estado, a eficiência, a simplicidade e a efetividade.

Em virtude da relevância desta Proposta de Emenda à Constituição, pedimos o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [40 de 44]



PEC: Altera o Sistema Tributário Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [41 de 44]



PEC: Altera o Sistema Tributário Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [42 de 44]



PEC: Altera o Sistema Tributário Nacional.

PARLAMENTAR	ASSINATURA
29.	
30.	
31.	
32.	



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1684075137>

Avulso da PEC 35/2023 [43 de 44]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições

Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- art92-2_par2

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3

- art146_par3

- art149

- art150_par7

- art153_cpt_inc9

- art156_cpt_inc3

- art156_par3_inc3

- art156_par5

- art156_par6

- art156-1

- art156-1_cpt

- art156-1_par1_inc9

- art158_par1

- art158_par2

- art159-1

- art167_par4

- art198

- art212

- art212_par5

- art212_par6

- art212-1

- art240

- par3

- par6

- Lei Complementar nº 61, de 26 de Dezembro de 1989 - LCP-61-1989-12-26 - 61/89

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1989;61>

- Lei Complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003 - Lei do ISS; Lei do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - 116/03

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2003;116>

- art3_par1

- art3_par2

- art3_par4

- Lei Complementar nº 160, de 7 de Agosto de 2017 - LCP-160-2017-08-07 - 160/17

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2017;160>





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 36, DE 2023

Altera o art. 244 da Constituição Federal para assegurar gratuidade nos transportes coletivos urbanos às pessoas com deficiência de baixa renda.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) (1^a signatária), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Weverton (PDT/MA), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Romário (PL/RJ), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Magno Malta (PL/ES), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 36/2023 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23995.96042-16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2023

Altera o art. 244 da Constituição Federal para assegurar gratuidade nos transportes coletivos urbanos às pessoas com deficiência de baixa renda.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 244 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 244.

Parágrafo único. Às pessoas com deficiência de baixa renda é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

Muito se fala sobre a inclusão de grupos historicamente marginalizados. Esse princípio é altamente importante, de forma que o Congresso Nacional tem se debruçado nas últimas décadas a retirar qualquer névoa de discriminação negativa de nossa legislação. E, além disso, o Parlamento tem ido mais além, garantindo a proteção legal aos diferentes.

Em função disso, a inclusão plena, e não só nominal, dos diferentes é conhecida como direito à diferença.

Ora, é certo que o direito à diferença não pressupõe mera ausência de discriminação. Nesse sentido, veja-se o art. 230 da



Assinado eletronicamente por Sen. Damásio Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3416980004>

Avulso da PEC 36/2023 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/23995.96042-16

Constituição Federal, que assegura aos maiores de sessenta e cinco anos a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. Trata-se, pois, de incluir o idoso na sociedade, assegurando de forma irrestrita sua locomoção.

Contudo, semelhante medida ainda não é assegurada à pessoa com deficiência, que é tipicamente quem mais tem dificuldade de locomoção.

Assim, parece-nos plenamente justificável e salutar que a Carta Magna assegure às pessoas com deficiência de baixa renda o mesmo direito já assegurado ao idoso: a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Trata-se tão-somente de garantir as necessárias dignidade e cidadania à pessoa com deficiência. Trata-se, mais que tudo, de garantir que o meio circundante não seja um desarrazoado obstáculo ao necessário direito humano à dignidade e à locomoção, independentemente de quem for o sujeito de direito.

Com vistas a atender ao requisito da apresentação do cálculo da estimativa de renúncia de receitas associado à proposição legislativa, entendemos deve ser aplicado o § 2º do art. 131 da Lei nº 14.436/2022, segundo o qual os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, quando solicitados por presidente de órgão colegiado do Poder Legislativo, fornecerão, no âmbito de suas competências, no prazo máximo de sessenta dias, os subsídios técnicos relacionados ao cálculo do impacto orçamentário e financeiro associado à proposição legislativa, para fins da elaboração do demonstrativo do citado impacto no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

Por tal razão, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta alvissareira proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES



Assinado eletronicamente por Sen. Damares Alves e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3416980004>

Avulso da PEC 36/2023 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3

- art230

- art244

- Lei nº 14.436, de 9 de Agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (2023);

LDO - 14436/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2022;14436>

- art131_par2

Avulso da PEC 36/2023 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 37, DE 2023

Acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas, para fins de auditoria.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG) (1º signatário), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 37/2023 [1 de 5]



**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

SF/23190.69589-57

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2023

Acrescenta o § 12 ao art. 14, da Constituição Federal, dispondo que, na votação e apuração de eleições seja obrigatória a expedição de cédulas físicas, conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas em urnas, para fins de auditoria.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art.14 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 12 com a seguinte redação:

“Art.14.....

.....
§ 12 No processo de votação e apuração das eleições, independentemente do meio empregado para o registro do voto, é obrigatória a expedição de cédulas físicas conferíveis pelo eleitor, a serem depositadas, de forma automática, em urnas indevassáveis, para fins de auditoria.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
 Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3302295124>

Avulso da PEC 37/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/23190.69589-57

JUSTIFICAÇÃO

A referida Proposta tem o objetivo de garantir eleições verdadeiramente confiáveis, livres e justas, com maior transparência do sistema de urnas eletrônicas, a fim de assegurarmos que os rumos de nosso país, estados e municípios sejam comprovadamente determinados pela vontade do povo.

Por mais que tenhamos tecnologias avançadas e o Brasil seja referência mundial no desenvolvimento e uso da urna eletrônica, os sistemas são violáveis. Por isso, a adoção de sistemas eleitorais eletrônicos com voto impresso auditável tem se mostrado como indispensável evolução, por viabilizar maior transparência ao registro e contagem de votos, com comprovação de que a manifestação do eleitor será computada e com possibilidade de auditoria em caso de suspeita de fraude.

Levando-se em conta o salto qualitativo em termos de rapidez nas votações, apuração dos votos, e combate às fraudes mais comuns, a adoção da urna eletrônica e a informatização do processo eleitoral representou uma grande, admirável e muito bem-vinda evolução tecnológica. Entretanto, apesar dos evidentes benefícios, a evolução tecnológica potencializou sobremaneira a sofisticação e a abrangência de outros tipos de fraudes.

No modelo atual, não é descabido afirmar que a urna eletrônica estende o sigilo do voto desde a cabine de votação até a divulgação totalizada do resultado, ferindo o princípio da publicidade, pela quebra de transparência ao cidadão comum, e da legalidade, por violar mandamento constitucional.

Em tempos tranquilos, de estabilidade democrática, pode parecer exagero certas medidas de transparência, mas a exemplo das últimas eleições, em que temos trabalhado com margens cada vez mais apertadas entre ganhadores e perdedores no pleito, a transparência na fase de contagem é de suma importância para dar legitimidade ao processo eleitoral.

Trata-se de uma questão suprapardária! Todos no Parlamento são defensores da democracia e, como tais, não podemos permitir que pairem dúvidas sobre um processo decisório vital para todos os brasileiros. Nossa



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3302295124>

Avulso da PEC 37/2023 [3 de 5]





SENADO FEDERAL

SF/23190.69589-57

povo não merece perder o direito de checar de forma eficiente se realmente a proclamação do resultado de uma eleição é aquele que está na urna.

Diante deste dado, não temos dúvidas quanto a pertinência dessa proposta e contamos com o apoio dos demais membros do Congresso Nacional para que possamos aprovar-a o quanto antes.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REP/MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 –
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3302295124>

Avulso da PEC 37/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art14

- art60_par3

Avulso da PEC 37/2023 [5 de 5]



República



A Presidência determina a republicação do avulso inicial do Projeto de Resolução nº 76, de 2023, nos termos do Ofício nº 211, de 2023, de autoria do Senador Laércio Oliveira.

A matéria retorna à CDH.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador LAÉRCIO OLIVEIRA

OF. GSLAERCIO Nº 211/2023

Brasília-DF, 10 de agosto de 2023

À COMISSÃO DIRETORA.

Solicito a retificação do avulso inicial do Projeto de Resolução nº 76, de 2023, que *Institui o Selo Município Amigo da Mulher*, para correção da justificação.

Segue em anexo o novo texto para publicação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Laércio Oliveira".

Senador **LAÉRCIO OLIVEIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023

Institui o Selo Município Amigo da Mulher.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Selo Município Amigo da Mulher, destinado a agraciar municípios que implementarem centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, previstos no inciso I do art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º O selo mencionado no art. 1º será concedido pela Mesa do Senado Federal e será entregue em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se preferencialmente no dia 25 de novembro de cada ano ou em data próxima, no transcurso da campanha “21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

Art. 3º A indicação dos municípios candidatos, acompanhada de documentação comprobatória do atendimento ao requisito mencionado no art. 1º desta Resolução, poderá ser realizada por qualquer Senadora ou Senador.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos municípios agraciados, será constituído o Conselho do Selo Município Amigo da Mulher, composto pela Procuradora da Mulher no Senado e por quatro integrantes por ela designados.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* deste artigo será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá, a cada ano, o número de municípios agraciados, e fixará o período para recebimento das indicações.



Art. 5º A escolha dos municípios agraciados será divulgada pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Parágrafo único. Para a cerimônia de entrega do Selo Município Amigo da Mulher, o Senado Federal arcará com as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos prefeitos dos municípios agraciados ou dos respectivos representantes legais.

Art. 7º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa adotar as demais providências necessárias à realização da premiação de que trata esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A publicação da Lei Maria da Penha (LMP) foi decisiva para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Além de dar visibilidade social ao problema, removendo sua aura de questão de foro íntimo que apenas interessava ao casal, a lei estabeleceu a criação de uma rede de enfrentamento e de acolhimento à mulher em situação de violência que articula ações dos sistemas de justiça, de saúde, de assistência social, entre outros, em cooperação com entidades não governamentais.

Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a efetividade da LMP, há evidências de que o funcionamento de equipamentos públicos especializados no acolhimento de mulheres vítimas de violência tem efeito positivo na redução do número de casos de agressões e feminicídios.

Entre os equipamentos integrantes da rede de enfrentamento incluem-se os centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e seus dependentes, previstos no art. 35, inciso I da LMP, conhecidos como Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs) ou Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs). Esses centros prestam os serviços especializados e humanizados de atendimento à mulher, ofertando



atendimento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento a outros serviços de apoio.

Não obstante a importância desse equipamento público, levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apurou que, em 2019, menos de 10% do total dos municípios brasileiros haviam instalado tais serviços especializados. Segundo o IBGE, a situação é grave em municípios de pequeno porte, nos quais a ausência dos centros especializados é mais expressiva: naquele ano, 93,1% dos atendimentos a mulheres ocorreram nos 666 municípios de médio e grande portes (mais de 50 000 habitantes), nos quais estava concentrado o maior número de CRAMs (63,0%).

É preciso, portanto, estimular a implementação dos centros especializados pelos municípios brasileiros. Nossa ideia é instituir o Selo Município Amigo da Mulher, destinado a agraciar municípios que contem com CRAMs ou CEAMs em pleno funcionamento. Será um primeiro passo rumo à cobertura integral do serviço em todo o território brasileiro.

O Selo Município Amigo da Mulher foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Resolução 20/2023, na gestão do presidente Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima. O Selo tem por finalidade certificar os municípios que implementarem serviços especializados para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, os quais já estão previstos no artigo 35 da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Nesse sentido, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), tem por escopo proporcionar um atendimento humanizado e exclusivo à mulher em situação de violência doméstica e familiar, sendo um espaço de acolhimento, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência doméstica e familiar. Em relação aos grupos reflexivos para autores de violência doméstica, estes têm por finalidade que os homens passem por encontros para refletirem suas condutas relativas às violências cometidas, passando pela auto responsabilização. Ademais, os grupos reflexivos têm sido uma metodologia exitosa para diminuição dos índices de reincidência de casos de violência e feminicídios.

Diante da perspectiva de angariar a premiação e atrair publicidade positiva – que pode, inclusive, alavancar setores como o turismo ou a indústria local –, os municípios poderão elevar os investimentos municipais em uma área relevante, que beneficiará diretamente mulheres fragilizadas pela violência sofrida. Indiretamente, com a redução dos casos de violência doméstica e familiar, toda a municipalidade sairá fortalecida.



Pelas razões apresentadas, contamos com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador LAÉRCIO OLIVEIRA





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 76, DE 2023

Institui o Selo Município Amigo da Mulher.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 76/2023 [1 de 6]



PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023

Institui o Selo Município Amigo da Mulher.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Senado Federal, o Selo Município Amigo da Mulher, destinado a agraciar municípios que implementarem centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar, previstos no inciso I do art. 35 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 2º O selo mencionado no art. 1º será concedido pela Mesa do Senado Federal e será entregue em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se preferencialmente no dia 25 de novembro de cada ano ou em data próxima, no transcurso da campanha “21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

Art. 3º A indicação dos municípios candidatos, acompanhada de documentação comprobatória do atendimento ao requisito mencionado no art. 1º desta Resolução, poderá ser realizada por qualquer Senadora ou Senador.

Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos municípios agraciados, será constituído o Conselho do Selo Município Amigo da Mulher, composto pela Procuradora da Mulher no Senado e por quatro integrantes por ela designados.

§ 1º A composição do Conselho a que se refere o *caput* deste artigo será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

§ 2º O Conselho definirá, a cada ano, o número de municípios agraciados, e fixará o período para recebimento das indicações.



Art. 5º A escolha dos municípios agraciados será divulgada pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Senado Federal.

Parágrafo único. Para a cerimônia de entrega do Selo Município Amigo da Mulher, o Senado Federal arcará com as despesas de locomoção, hospedagem e alimentação dos prefeitos dos municípios agraciados ou dos respectivos representantes legais.

Art. 7º Caberá à Secretaria-Geral da Mesa adotar as demais providências necessárias à realização da premiação de que trata esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A publicação da Lei Maria da Penha (LMP) foi decisiva para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Além de dar visibilidade social ao problema, removendo sua aura de questão de foro íntimo que apenas interessava ao casal, a lei estabeleceu a criação de uma rede de enfrentamento e de acolhimento à mulher em situação de violência que articula ações dos sistemas de justiça, de saúde, de assistência social, entre outros, em cooperação com entidades não governamentais.

Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a efetividade da LMP, há evidências de que o funcionamento de equipamentos públicos especializados no acolhimento de mulheres vítimas de violência tem efeito positivo na redução do número de casos de agressões e feminicídios.

Entre os equipamentos integrantes da rede de enfrentamento incluem-se os centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e seus dependentes, previstos no art. 35, inciso I da LMP, conhecidos como Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs) ou Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs). Esses centros prestam os serviços especializados e humanizados de atendimento à mulher, ofertando



atendimento psicossocial, orientação jurídica e encaminhamento a outros serviços de apoio.

Não obstante a importância desse equipamento público, levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apurou que, em 2019, menos de 10% do total dos municípios brasileiros haviam instalado tais serviços especializados. Segundo o IBGE, a situação é grave em municípios de pequeno porte, nos quais a ausência dos centros especializados é mais expressiva: naquele ano, 93,1% dos atendimentos a mulheres ocorreram nos 666 municípios de médio e grande portes (mais de 50 000 habitantes), nos quais estava concentrado o maior número de CRAMs (63,0%).

É preciso, portanto, estimular a implementação dos centros especializados pelos municípios brasileiros. Nossa ideia é instituir o Selo Município Amigo da Mulher, destinado a agraciar municípios que contem com CRAMs ou CEAMs em pleno funcionamento. Será um primeiro passo rumo à cobertura integral do serviço em todo o território brasileiro.

O Selo Município Amigo da Mulher foi instituído pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Resolução 20/2023, na gestão do presidente Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima. O Selo tem por finalidade certificar os municípios que implementarem serviços especializados para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, os quais já estão previstos no artigo 35 da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Nesse sentido, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (Cram), tem por escopo proporcionar um atendimento humanizado e exclusivo à mulher em situação de violência doméstica e familiar, sendo um espaço de acolhimento, atendimento psicossocial, orientação e encaminhamento jurídico necessários à superação da situação de violência doméstica e familiar. Em relação aos grupos reflexivos para autores de violência doméstica, estes têm por finalidade que os homens passem por encontros para refletirem suas condutas relativas às violências cometidas, passando pela auto responsabilização. Ademais, os grupos reflexivos têm sido uma metodologia exitosa para diminuição dos índices de reincidência de casos de violência e feminicídios.

Diante da perspectiva de angariar a premiação e atrair publicidade positiva – que pode, inclusive, alavancar setores como o turismo ou a indústria local –, os municípios poderão elevar os investimentos municipais em uma área relevante, que beneficiará diretamente mulheres fragilizadas pela violência sofrida. Indiretamente, com a redução dos casos de violência doméstica e familiar, toda a municipalidade sairá fortalecida.



Pelas razões apresentadas, contamos com o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador LAÉRCIO OLIVEIRA

Avulso do PRS 76/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:lei:1906;11340
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1906;11340>

- art35

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- art35_cpt_inc1

Avulso do PRS 76/2023 [6 de 6]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 702, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 2707/2020.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 702/2023 [1 de 2]





SF/23522.91192-62 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2707/2020, que “altera a Lei nº 11.196, de 2005, para permitir que o excedente do percentual dos dispêndios com pesquisa tecnológica excluído do lucro líquido das empresas possa ser aproveitado em períodos de apuração posteriores”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicita-se a retirada de tramitação do PL n.º 2.707, de 2020.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2023.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2953075044>

Avulso do RQS 702/2023 [2 de 2]



Foi apresentado o Requerimento nº 702, de 2023, do Senador Izalci Lucas, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2.707, de 2020.

A Presidência defere o Requerimento e encaminha o Projeto de Lei nº 2.707, de 2020, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 703, DE 2023

Requer realização de debates temáticos

AUTORIA: Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senadora Zenaide Maia (PSD/RN), Senador Cid Gomes (PDT/CE), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 703/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Confúcio Moura

SF/23804.17893-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Senhor Mangabeira Unger, Professor da Universidade de Harvard, a comparecer ao Plenário, a fim de debater a "Reinvenção do Brasil pelas estratégias regionais de desenvolvimento".

Sala das Sessões, 31 de julho de 2023.

**Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)**



Assinado eletronicamente por Sen. Confúcio Moura e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2164461175>

Avulso do RQS 703/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 26, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, informações sobre a administração do patrimônio público da União sob os cuidados do Ministério Da Defesa; como está sendo feita a gestão de recursos públicos destinados à manutenção de unidades habitacionais da União, no Distrito Federal, sob a tutela do Ministério da Defesa.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [1 de 10]





REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, informações sobre a administração do patrimônio público da União sob os cuidados do Ministério Da Defesa; como está sendo feita a gestão de recursos públicos destinados à manutenção de unidades habitacionais da União, no Distrito Federal, sob a tutela do Ministério da Defesa.

Senhor Ministro de Estado da Defesa,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, José Mucio Monteiro Filho, informações sobre a administração do patrimônio público da União sob os cuidados do Ministério Da Defesa; como está sendo feita a gestão de recursos públicos destinados à manutenção de unidades habitacionais da União, no Distrito Federal, sob a tutela do Ministério da Defesa.

Nesses termos, requisita-se que seja:

1. apresentada a relação e totalização da aplicação de Recursos Federais transferidos para todos condomínios de prédios onde o Ministério da Defesa possui unidades habitacionais no Distrito Federal.
2. informado:



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [2 de 10]

- quais são e apresentar as normas, procedimentos, registros, demais atos administrativos previstos e possíveis resultados adotados por parte da Unidade Responsável no Ministério da Defesa para análise formal que resulte em aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação da aplicação e respectiva prestação de contas dos Recursos Federais transferidos aos condomínios dos prédios onde o Ministério possui unidades habitacionais, conforme ditames dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União;
- quais são as informações mínimas que devem ser apresentadas pelos síndicos de condomínios nesses casos;
- se há *check-lists* ou procedimentos formais de checagem da documentação;
- quais os critérios objetivos considerados quando feitas as análises das respectivas prestações de contas;
- se acontecem e em quais casos são realizadas tomadas de contas especiais quando necessário e quais as normas que estas obedecem;
- se são exigidos balancetes mensais e/ou anuais dos condomínios que recebem recursos federais.
- quais as normas contábeis que os procedimentos de prestação de seguem, assim como quais os critérios de transparência são exigidos dos síndicos que gerem recursos públicos.

A título de amostra indica-se o Condomínio da SQN 210 Bloco K em Brasília.

3. Solicitam-se as seguintes informações:

- relação das unidades pertencentes e/ou sob administração do Ministério da Defesa.
- descritivo categorizado de todos os pagamentos efetuados pelo Ministério da Defesa nos últimos 5 anos, mensais e anuais, para o Condomínio do Bloco K da SQN 210, assim detalhados:
- **Taxas Condominiais:**



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [3 de 10]

- discriminar os períodos e os valores pagos diretamente pelo Ministério de Defesa (com recursos próprios) ao Condomínio da SQN 210 Bloco K em Brasília, bem como os valores pagos pelos cessionários das unidades habitacionais.
- apresentar as Atas de Assembleias Gerais que indicam e aprovam os orçamentos referentes às Taxas de Condomínio.
- apresentar os procedimentos de contratação e aquisição por parte do Condomínio do Bloco K da SQN 210 demonstrando a necessidade e vantajosidade da seleção de cada prestador de serviços ou vendedor. Informar se foram apresentados pelo menos 3 (três) orçamentos e qual foi o embasamento e formalização de cada decisão de escolha de cada prestador de serviços ou fornecedor selecionado.
- apresentar os contratos e aditivos contratuais de cada prestador de Serviços ou fornecedor condizentes com cada pagamento efetuado, em especial:
 - se houver, contrato da Empresa de Mão de Obra de Conservação e Limpeza, com as devidas comprovações dos impostos pertinentes e certidões negativas do INSS, FGTS, CNDT, CND da Receita Federal e tributos distritais e federais.
 - contrato de manutenção de elevadores.
 - contrato do Sistema de Segurança Predial.
 - contratos de assessoria jurídica ou escritórios de advocacia. Informar quais são os contratos vigentes, se há procedimentos jurídicos do Condomínio Quadra 210 Norte Bloco K em curso, quais são, apresentar as Atas de Assembleias que autorizam estes procedimentos ativos com suas justificativas e se estes podem gerar ônus para o Ministério da Defesa.



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [4 de 10]

- contrato da Empresa de Contabilidade nos últimos 5 (cinco) anos. Se houver mais de uma empresa nesse período, a justificativa que motivou a mudança.
- seguro Obrigatório do Prédio.
- apresentar os relatórios técnicos dos serviços prestados pelos prestadores de serviços que justificam os respectivos pagamentos quando ocorreram.
- apresentar as Notas Fiscais de cada um dos pagamentos efetuados.
- informar se todos os pagamentos efetuados estão condizentes com a emissão de documentos fiscais formais, notas fiscais, todos os devidos tributos de responsabilidade do Condomínio do Bloco K da SQN 210 foram recolhidos e comprovantes apresentados. Apresentar a documentação comprovatória.
- apresentar os extratos bancários mensais condizentes com os desembolsos previstos em contratos e aditivos com os prestadores de serviços e com os documentos fiscais formais.

4. Pagamentos das Taxas Extras.

- discriminar os períodos e os valores pagos diretamente pelo Ministério (com recursos próprios) ao Condomínio da SQN 210 Bloco K em Brasília a título de taxas extras.
- descritivo de cada pagamento e respectiva totalização de valores por parte do Ministério da Defesa.
- descritivo de cada taxa extra com a documentação formal de instituição destas.
- se houve obras nos últimos 5 anos, apresentar a planilha de cálculo contendo os orçamentos Iniciais aprovados em Assembleia Geral e o comparativo com valor final despendido, assim como as



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [5 de 10]

justificativas em caso de diferença maior ou menor ao orçamento original.

- **Valor Orçado / Valor Realizado = Diferença e justificativa**
- apresentar os procedimentos de contratação e aquisição por parte do Condomínio do Bloco K da SQN 210 demonstrando a vantajosidade da seleção de cada prestador de serviços ou fornecedor/vendedor. Informar se foram apresentados pelo menos 3 orçamentos e qual foi o embasamento e formalização de cada decisão de escolha de cada prestador de serviços selecionado.
- apresentar cada um dos contratos e aditivos contratuais de cada Prestador de serviços condizentes com cada pagamento efetuado, em especial os contratos e aditivos com empresa(s) de engenharia: assessoria, pareceres, medição, auditagem, execução de obras.
- apresentar os relatórios técnicos dos serviços prestados e medição das etapas das obras.
- apresentar as notas fiscais de cada um dos pagamentos efetuados.
- informar se todos os pagamentos efetuados estão condizentes com a emissão de documentos fiscais formais, notas fiscais, e todos os devidos tributos de responsabilidade do Condomínio do Bloco K da SQN 210 foram recolhidos.
- apresentar os extratos bancários mensais condizentes com os desembolsos previstos em contratos e aditivos com os prestadores de serviços e com os documentos fiscais formais.
- informar quais foram os procedimentos de fiscalização e acompanhamento do Ministério da Defesa à aplicação destes recursos federais em obras.
- se houver, apresentar os relatórios e respectivos pareceres de acompanhamento por parte do Ministério da Defesa.
- caso negativo, apresentar a justificativa formal para o não acompanhamento de fiscalização das obras nas quais foram



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [6 de 10]

despendidos recursos públicos do Ministério da Defesa no referido Condomínio.

1. 5. Prestações de Contas:

- apresentar as respectivas prestações de contas dos últimos cinco anos do Condomínio eleito como amostra: SQN 210 Bloco K, Brasília.
- como se trata de recurso público, apresentar os documentos que suportam as Prestações de Contas do Condomínio Quadra 210 Norte Bloco K nos últimos 5 anos contendo todos os comprovantes que embasam a legalidade, transparência, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e cumprimento dos normativos constitucionais, legais e dos órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo e da Convenção e Regimento Interno do Condomínio do Bloco K da SQN 210:
 - apresentar os documentos e atos administrativos formais praticados pelo Ministério da Defesa quando da análise acurada das Prestações de Contas apresentadas pela administração do Condomínio do Bloco K da SQN 210, Brasília, nos últimos 5 anos.
 - os Planos de Trabalho das equipes do Ministério da Defesa que auditaram as prestações de contas com todas as documentações analisadas, incluindo pareceres pertinentes emitidos que sustentaram a aprovação das Prestações de Contas dos últimos cinco anos 2018-2022.
 - apresentar os relatórios e respectivos pareceres de acompanhamento por parte da unidade responsável no Ministério.
 - informar se foram cobrados e estão em posse do Ministério os respectivos balancetes mensais e



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [7 de 10]

anuais do referido Condomínio, se estão corretamente assinados por todos que deveriam conforme previsão legal e determinação usual da Convenção do Condomínio e Regimento Interno vigentes, demais documentos comprobatórios que confirmam a adequada aplicação de dinheiro público e conforme previsto pelas boas práticas de conformidade e *compliance*, e expresso nos Artigos 70 e 71 da Constituição Federal, Artigo 1.356 do Código Civil, e Artigo 551 do Código de Processo Civil, dentre outros.

- apresentar os balancetes mensais assinados pelo Síndico e Subsíndico, com os devidos pareceres também assinados pelo Conselho Fiscal, e pelo contador responsável justificando, analisando e aprovando os gastos para a análise da Assembleia Geral específica.
- apresentar as análises do Ministério da Defesa em relação aos Pareceres Mensais e Anuais do Conselho Fiscal de acordo com a legislação que rege os condomínios, a Convenção e o Regimento Interno vigente, condizentes com os princípios de transparência e conformidade.
- informar quais foram os procedimentos de fiscalização e acompanhamento do Ministério da Defesa à aplicação destes recursos federais. Posicionar se o Ministério da Defesa recebeu todas



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [8 de 10]

as informações pertinentes da prestação de contas destes desembolsos de acordo com as exigências legais, boas práticas contábeis e de auditoria, condizentes com as normas estabelecidas pelos órgãos de controle como CGU e TCU.

- se houver, apresentar os relatórios e respectivos pareceres de acompanhamento.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas devem levar em consideração:

- a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, em especial os artigos 1º, 5º, 6º, 8º, 9º e Seção II.
- a Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU) que define no art. 1º, § 1º, que a prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos, entidades ou fundos dos poderes da União apresentam e divulgam informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do exercício, com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal.
- os preceitos estabelecidos nas Leis nºs 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 8.429, de 2 de junho de 1992.
- o artigo 22 da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964.



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [9 de 10]

- a Seção VI da Lei 13.105, de 16 de março de 2015.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 2023.

SF/23734.551117-04 (LexEdit)

Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)
Senador



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5538235882>

Avulso do REQ 26/2023 - CTFC [10 de 10]



Requerimento nº 26, de 2023, da CTFC, de informações ao Ministro de Estado da Defesa.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 704, DE 2023

Requer a realização de sessão especial para homenagear o município de São Bento, no Estado da Paraíba, conhecido como a "Capital Mundial da Rede".

AUTORIA: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 704/2023 [1 de 3]



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, a ser realizada em data oportuna, a fim de homenagear o município de São Bento, no Estado da Paraíba, conhecido como a "Capital Mundial da Rede".

JUSTIFICAÇÃO

A atividade de fabricação de redes é uma tradição que há anos expressa a cultura e contribui para o desenvolvimento do Nordeste, movimentando a economia e representando a cultura dos nordestinos.

Nesse sentido, destaca-se, especificamente, o município paraibano de São Bento, que tem apenas 65 anos de emancipação e é considerado a Capital Mundial das Redes, sendo destaque nacional na produção de redes de dormir, com produção de cerca de 12 milhões de unidades por ano, além de mantas e produtos têxteis, que são exportados para países da América do Sul, da África, da Europa, da Ásia e dos Estados Unidos.

Em São Bento, as feiras livres se tornaram um mercado público e hoje a cidade conta com um espaço comercial totalmente dedicado à venda de redes e produtos têxteis, o Shopping das Redes, transformando a cidade em um polo de empreendedorismo e desenvolvimento, fomentando a economia local e gerando oportunidades para as pessoas que desenvolveram a habilidade milenar de confeccionar redes.



Assinado eletronicamente por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3010818376>

Avulso do RQS 704/2023 [2 de 3]

Portanto, essa justa homenagem no Senado Federal abrirá espaço institucional inestimável para a população brasileira, especialmente aos redeiros, que receberão o reconhecimento e visibilidade merecidos por serem propulsores do desenvolvimento econômico e da cultura da região.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia

SF/23146.59944-51 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Efraim Filho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3010818376>

Avulso do RQS 704/2023 [3 de 3]



Término de Prazos



Encerrou-se, em 9 de agosto, o prazo para interposição de recurso para continuação da tramitação dos Projetos de Lei nºs 2.878, 3.936, 4.688, de 2019; 3.735, de 2021; 2.807, de 2022; e 445 e 1.751, de 2023.

Não houve interposição de recurso.

Os Projetos de Lei nºs 2.878, de 2019; 2.807, de 2022; e 445 e 1.751, de 2023, aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 3.936, de 2019, aprovado terminativamente pela CE, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei nºs 4.688, de 2019; e 3.735, de 2021, rejeitados terminativamente pela CE, vão ao Arquivo.



Encerrou-se em 9 de agosto o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei nºs 2.098, de 2019; e 5.213, de 2020.

Não foram apresentadas emendas.

As matérias aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



Encerrou-se em 9 de agosto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 75, de 2023.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria vai à CCJ, nos termos do art. 401, § 2º, inciso I, do Regimento Interno.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31

MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3

PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP

Rodrigo Pacheco. PSD / MG

Rogério Carvalho. PT / SE

Sérgio Petecão. PSD / AC

Teresa Leitão. PT / PE

Vanderlan Cardoso. PSD / GO

Zenaide Maia. PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12

PL-11 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	31
-------------------------------	----

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
-----------------------------------------------	----

Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
------------------------------	----

Bloco Parlamentar Aliança.	10
----------------------------	----

TOTAL	81
--------------	----



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12
<p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	<p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (51)</p> <p>Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (49)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	<p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (50)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democrazia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 18.05.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
50. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
51. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS
ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.**

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
(18)	10. (18)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
 4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
 6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
 7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).
 8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
 9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).
 10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
 11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).
 12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).
 13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
 14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).
 15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
 16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
 17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
 18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).
 19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. (1,9)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (3,9,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.

5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).



6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM).
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM).
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN).
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM).
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM).
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG).
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM).
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM).
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM).
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
(17)	5. (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(9,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
VAGO ^(2,5,15)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
	1.
	2.
	3.
	4.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2,10)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. VAGO (4,11)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatelli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatelli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (11,12,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).

16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
VAGO (1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (4,13)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (12)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
E-mail: cddd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13)	3. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
6. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
7. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



**14) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (7)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (8)

Notas:

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -**Telefone(s):** 3303-2540**E-mail:** cesp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

